SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 012/2017 - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 012/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 027/2017, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES Nº 14 E 18 DA PROVA OBJETIVA,** do Processo Seletivo Edital nº 007/2017, para provimento de vagas para estágio em ensino superior.

O presente Edital anula as questões nº 14 e 18, do processo seletivo Edital 007/2017**.**
JUSTIFICATIVA:
QUESTÃO Nº 14
Diante da análise do recurso interposto, a comissão organizadora decidiu **anular** a presente questão, na qual o nome civil e o nome político do governador estarem citados nas alternativas, induzindo à duplicidade de opções corretas.

QUESTÃO Nº 18
Diante da análise do recurso interposto, a comissão organizadora decidiu **anular** a presente questão, tendo em vista que no conteúdo programático não constava como matéria a ser estudada para o presente certame o livro " Florzinha do Paraná", e ainda na história oficial de Abatiá não consta os apelidos dos ex- prefeitos.

SEGUE AS QUESTÕES ANULADAS:

14- (Referência Livro "Florzinha do Paraná"). O prefeito do município de Abatiá na Gestão 1951-1955 e Gestão 1959-1963 foi o senhor José Cardoso de Oliveira, era mais conhecido pelo apelido de:

a) – "Pedrinho";
b) – "Cearense";
c) – "Vitão";
d) – "Zé Lacrino".

18- Assinale a alternativa que apresenta o nome do atual governador do Estado do Paraná.

a) Carlos Alberto Richa;
b) Roberto Requião;
c) Jaime Lerner
d) Beto Richa

Abatiá (PR), em 13 de Abril de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito

JEAN KLEUBER NOVAES SÁ TELES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:9C00D384

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, **convida** a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, para apresentação do Projeto de Lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a ser realizada às 14:00 hrs., do dia 17 de abril de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores, situada à Avenida João Carvalho de Mello, 324 – Centro – Abatiá – PR.

Abatiá – PR, 12 de abril de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:E3B7BEA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2017

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/05/17 às 13h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 04/05/17 às 14h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO, CERCA DE ALAMBRADO, MURO DE PALITO EM CONCRETO, PORTÃO DE CANO GALVANIZADO COM TELA E MURO PRÉ-FABRICADO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS".**

Valor Máximo: **R$ 363.052,70 (trezentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 668254.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima.

Dúvidas através dos telefones**:** (41) 3699-8643 / 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de Abril de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:226F103E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 04/05/17 às 08h30min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/05/17 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA".**

Valor Máximo: **R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

Local de Abertura: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito a Avenida Emílio Johnson, 360 – Centro - Almirante Tamandaré/PR.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Dúvidas através dos telefones**:** (41) 3699-8643 / 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de Abril de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:12F5E733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2017

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 05/05/17 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 05/05/17 às 09h30min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO EXCLUSIVO DAS UBS E UESF, CONFORME TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – APSUS".**

Valor Máximo: **R$ 65.805,28 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 668278.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8643 / 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 13 de Abril de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:A7AA875B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0002414/2017.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JOSÉ FABIANO PESSAIA - ME.**
Finalidade: Prorrogação
Prazo: Procedem a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 08 de março de 2017 e terminando-se em 08 de setembro de 2017.
Valor: O valor será de R$ 92.709,15 (noventa e dois mil setecentos e nove reais e quinze centavos) por 6 (seis) meses, conforme prorrogação contratual.
Data de Assinatura: 07.03.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
86

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.030 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
149

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Publica
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
236

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
442
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
454
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
472
3.3.90.39.00 – 1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
473
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
477
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
508

Almirante Tamandaré, 12 de abril de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:3581FD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 524/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0019834/2016, de 07/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER, com efeitos retroativos a partir da data do óbito, dia 03 de novembro de 2016, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, com paridade, consistente em 100% (cem por cento), do valor da remuneração recebida pelo *de cujus,* no valor de R$ 2.105,81 (dois mil cento e cinco reais e oitenta e um centavos), constantes na planilha de folhas 63, para o viúvo Sr. **JORGE VITALINO DO NASCIMENTO**, RG 03.947.159-0/PR, pelos direitos adquiridos da servidora Sra. **ANGELA JUSSARA CORADASSI DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 27º, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002.**
II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D5FB33E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 575/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0003361/2017, de 21/02/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **SANDRA MARIA CARCERERI**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, Matrícula nº 3938, portadora do RG nº 4.225.760-5/PR, e inscrita no CPF sob nº 729.667.429-68, **aposentadoria voluntária especial de magistério por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, §5º, do Art. 40 da Constituição Federal e Lei Ordinária Municipal nº 1.094/05, a partir de 31 de março de 2017.**
II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.350,74 (dois mil trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 45.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3317260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 576/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0004147/2017, de 08/03/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER, com efeitos retroativos a partir da data do óbito, 05 de março de 2017, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade, consistente em 100% (cem por cento), do valor da remuneração recebida pelo *de cujus,* no valor de R$ 1.903,89 (um mil novecentos e três reais e oitenta e nove centavos), constantes na planilha de folhas 44, para a viúva Sra. **ZELINDA SIQUEIRA STOCCHERO**, RG 4.226.799-6/PR, pelos direitos adquiridos do servidor Sr. **PEDRO MOACIR STOCCHERO,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 11, 27, inciso II, alínea "a",39, inciso I e 40, inciso I todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002.**
II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2875DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.954/2017

'Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências''

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 132.889,39 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0032.2.034		Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.92	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	112.750,84

Órgão	19		SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.92	1000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.138,55

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial demonstrado no artigo anterior, fica indicado como recurso as anulações de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 132.889,39 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), na forma a seguir especificada:

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0032.2.034		Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.750,84

Órgão	19		SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.39	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.238,55

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E213F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.955/2017

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) do município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, órgão de caráter consultivo, deliberativo e autônomo.

Art. 2º - São atribuições do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG:

I - Articular com seus membros, conselheiros e lideranças comunitárias, diretrizes, normas, procedimentos e estratégias em prol da segurança pública, com base em dados estatísticos e fundamentação estritamente técnica;

II - Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, Fóruns, Palestras, Semanas Temáticas e Conferências sobre segurança pública em nosso município;

III - Sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ação na área de segurança nos assuntos e necessidades que envolvam o município de Almirante Tamandaré.

IV - Formular estratégias e controlar a execução da Política Municipal a ser adotada para a segurança dos munícipes;

V - Acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;

VI - Buscar o permanente contato entre a comunidade e as forças policiais que atuam no município;

VII – Planejar, estabelecer e implementar parcerias estratégicas, com membros e organismos privados e públicos, sempre visando a melhoria de processos e procedimentos na área da Segurança Municipal.

VIII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação;

IX - dar posse aos seus conselheiros, a partir da sua instalação.

Art. 3º - O Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG será composto por:

- 02(dois) Membros Natos;
- 15(quinze) Membros Eleitos;
- 03(três) Membros Honorários;

I – Membros Natos:

- 01 (um) Membro da Polícia Militar do Estado do Paraná, na figura de seu Comandante local.
- 01(um) Membro da Polícia Civil do Estado do Paraná, na figura de seu Delegado Chefe.

Parágrafo único: Aos membros natos, não cabe eleições, e os mesmos são designados nas figuras hierárquicas que representam na organização do qual fazem parte.
Caso haja a mudança de posto e ou transferência, do membro, o cargo de Membro do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG), passa automaticamente para o seu sucessor.
II – 15 (QUINZE) Membros eletivos e temporários, a saber:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Diretor Administrativo;
- 1º Secretário
- Diretor Financeiro;
- 1º Tesoureiro;

- **Conselho de Fiscal**
Composto por 03(três) membros. (Lei Federal nº10.406, de 10 de janeiro de 2002).
- **Conselho Deliberativo**
Composto por 03(três) membros que poderão ser designados após as eleições do CONSEG.
- **Conselho de Ética e Disciplina**:
Composto por 03(três) membros que poderão ser designados após as eleições do CONSEG, no prazo de 90 dias após a homologação.

Parágrafo único: Os membros do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal não poderão acumular outros cargos no CONSEG.

III – Membros Honorários

- Ministério Público
- OAB Paraná
- Poder Judiciário
Art. 4º - O Conselho Comunitário de Segurança Pública, (CONSEG), no que se refere a membros eletivos e temporários deverá ter a seguinte composição preferencialmente:

- 02(dois) representantes do Poder Executivo; nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 01(um) da Secretaria da Família, e ou ação social, e 01(um) da Secretaria de Educação.

-02(dois) representantes do Poder Legislativo.

-01(um) representante do Corpo de Bombeiros do Município.

-01(um) representante da Defesa Civil do município.

-01(um) representante do Batalhão de Polícia Rodoviária.

- 01(um) representante do Conselho Tutelar do Município.

-01(um) representante do Núcleo de Proteção e Vigilância Municipal, e ou Guarda Municipal.

- 02 (dois) representantes de Igrejas Locais.

-02(dois) representantes de Associações de Bairro e Moradores legalmente constituídas, em dia com suas obrigações fiscais e financeiras, devidamente comprovadas através de certidão de ausência de débitos.

- 02(um) representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Almirante Tamandaré (ACIATT).

Parágrafo Único: A composição ideal deve ser a descrita acima, porém, aos representantes de igrejas locais, Associações de bairro e Representantes da Associação Comercial, é permitido ter mais de dois membros, desde que não ultrapasse o número total de membros descrito no Art 3º, inciso II, da presente lei.

Art. 5º - A eleição dos conselheiros se dará através de Eleições com data e hora a serem definidas pela comissão organizadora (Membros Natos) e caso exista apenas uma chapa inscrita, se dará por aclamação.

Art. 6º - Os conselheiros que integram o Conselho Comunitário de Segurança Pública – (CONSEG) terão 02(dois) anos de mandato, **PODENDO** ser reconduzidos ao cargo, por igual período uma única vez.

Parágrafo Único – As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e de caráter voluntário.

Art.7º Opoderexecutivoregulamentaráapresente lei,noquecouber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.8º Existindo CONSEG locais, inativados ou suspensos, mesmo com cartas constitutivas tendo sido expedidas, os mesmos tornam-se nulos.

Parágrafo Único: Segundo o decreto nº 9.809 de 25 de outubro de 2016, (Lei de criação da Coordenação Estadual dos CONSEG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, a nova composição deve seguir a estrutura do Art 3º, inciso II.

Art 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,e ficam revogadas as disposiçõesemcontrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:27281A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.956/2017

"Da denominação a logradouro público**"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa **NATHAIR TEIXEIRA DE FARIA VAZ**, o trecho que tem início na Rua Ari de Lara Vaz, e término na propriedade da família Souza Vaz, bairro Morro Azul, neste Município.
Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 12 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:46BE6DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 570/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, diretamente ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, conforme Oficio 428/2017 da SMS/GAB protocolado sob o processo de nº 0018.0006038/2017 de 05/04/2017, ficando revogada a portaria nº 377, de 09 de julho de 2016:

NOME	RG	REPRESENTAÇÃO
TÂNIA MARA WOROSKI MOSELE	6.342.744-6	Vigilância em Saúde
ROSÂNGELA LIMA FRANCESCHI DE OLIVEIRA	6.869.718-2	Vigilância em Saúde
NANCI APARECIDA DE ALMEIDA	7.976.293-8	Coordenação Atenção Primária
JOSÉ EDUARDO VIANNA	1.105.132	Médicos Pediatras
VINICIUS PAIVA SCHIAVON	6.621.762-0	Médico Programa Mais Médicos
IEDA JAQUELINE MURARO BENI	6.314.024-4	Atenção Primária
MILEIDE MARIA DA SILVA	4.861.047-1	Conselho Municipal de Saúde

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7292D0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 200/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Professor, matricula nº 4153 e 3667, CPF Nº 040.665.089-60, RG nº 8.260.291-7, para exercer a função de Diretora da Escola Rural Municipal João Jhonson, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.
Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 28% (vinte e oito por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte I", nos termos do Art. 60, III, § 1º, III, da Lei Complementar nº 006/2006.
Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Atendendo as disposições dos § 3º e § 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.
Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção da Escola Municipal indicada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, conforme Oficio 097/2017 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº 0018.002289/2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6D74D363

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 571/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, a servidora **LEONIR DO NASCIMENTO,** matrícula nº 816, RG nº 2.264.490-4, inscrita no CPF nº 221.996.249-00, a partir de 06 de março de 2017, conforme processo protocolado sob nº 0018.0004527/2017, de 14 de março de 2017.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:833D7211

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 572/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **NORINA DA SILVA PINTO,** matrícula nº 2867, RG nº 5.369.220-6, inscrita no CPF nº 606.292.319-15, a partir de 17 de março de 2017, conforme processo protocolado sob nº 0018.0004631/2017, de 16 de março de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:FA0DF394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 573/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 3551, RG nº 7.267.267-4, CPF nº 031.149.749-70, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo da Saúde, a partir de 06 de abril de 2017, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0003813/2017, de 03 de março de 2017, e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:FFD81B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 561/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a disposição funcional da servidora Sra. **JOYCE CRISTINA LEITE BATISTA MASSARANI,** RG nº 7.977.686-6, CPF nº 035.909.349-30, ocupante do cargo efetivo de Auditora Fiscal em Vigilância Sanitária, para a 4ª Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme solicitado no Ofício nº 47/2017 da Secretaria de Estado da Saúde de Irati.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B897D9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.952/2017

''Abre crédito Adicional Especial e dá outras Providências''

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) na forma a seguir demonstrada:

Órgão	06		SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.015		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.3.90.96	1000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	325.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial demonstrado no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), na forma a seguir especificada:

Órgão	06		SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8CAF7B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.953/2017

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a requerer a extinção dos processos de Execução Fiscal, com valores inferiores e/ou igual a 01(uma) e ½(meia) UR (Unidade de Referência).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Capítulo V, Seção IV, da Lei Orgânica do Município; do Capítulo VII, Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, autorizado a requerer a extinção dos processos de Execução Fiscal, sem julgamento do mérito, em Trâmite na Comarca de Almirante Tamandaré – PR., do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos anos de 2000 a 2012, cujos valores seja, iguais e/ou inferiores a 01(uma) e ½(meia) UR – Unidade de Referência.

Parágrafo Único – Considerando que tais valores estão inscritos em dívida ativa, não prescrevendo, sua cobrança será feita administrativamente pelo Departamento de Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:6C375CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
DECRETO Nº 035/2017

"Dispõe sobre a criação da Câmara de Recursos Administrativos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 89, I, "a", da Lei Orgânica do Município, e no artigo 253 da Lei Complementar 13/2009, 14 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara de Recursos Administrativos de caráter deliberativo, de natureza multidisciplinar e administrativa, formada pelos seguintes servidores públicos municipais, com a seguinte representação:
I Membros titulares:
a) **FABIO AUGUSTO DA SILVA** – Matrícula n.º 189.
b) **ANDRESSA DA CRUZ**– Matrícula n.º 2488.
c) **SANDRA MARA PRESTES** - Matrícula n.º 2283.
d) **LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ** - Matrícula n.º 6668.
e) **LUIS FILIPE ROCHE SOARES** - Matrícula n.º 6743.

II Membros suplentes
a) ANTONIO CEZAR MANFRON DE BARROS - Matrícula n.º 6665
b) EDSON PEDRO DE SIQUEIRA -Matrícula n.º 1016
Parágrafo Primeiro. Os suplente indicados no inciso II deste artigo, substituirão qualquer um dos 5 (cinco) membros indicados no inciso I do mesmo artigo estando incumbidos dos mesmos direitos e poderes aqueles atribuídos.
Parágrafo Segundo. A Presidência da Câmara de Recursos Administrativos será exercida por um dos membros, o qual será eleito em votação aberta, onde todos os membros terão direito a um voto.
Art. 2º - A Câmara de Recursos Administrativos criada por meio deste decreto terá o prazo de 30 dias contados de sua publicação, para elaborar e aprovar o respectivo regimento interno, respeitando-se os seguintes princípios e diretrizes nos julgamentos e processos a que for submetida:
I - Orientação pelos princípios da simplicidade, informalidade, e
II - Garantia do contraditório e da Ampla defesa;
III - O prazo para apresentação do recurso administrativo será contado da ciência do infrator do indeferimento da defesa preliminar administrativa, realizada conforme disposições do art. 242 do código de posturas do município de Almirante Tamandaré;
IV - O Recurso Administrativo, referido no caput, deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão do Secretário Municipal do Órgão que responsável pelo Auto de Infração;
V - Distribuído ao relator do Recurso, este no prazo de 15 (quinze) dias fará o juízo de admissibilidade, agendando desde logo o prazo para julgamento do Recurso Administrativo pela Câmara de Recursos Administrativos;
VI - Enquanto tramitar o recurso administrativo será de responsabilidade do recorrente qualquer prejuízo que venha ocorrer oriundo da infração que venha atentar contra a segurança, saúde e sossego públicos;
VII - A Câmara de Recursos Administrativos se reunirá uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 011/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 07 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7AB9F97A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de 32 (trinta e dois) Agentes de Segurança, devidamente identificados, com viatura personalizada para dar apoio tático com rondas ostensivas e supervisão, afim de atender as demandas da festividade do 35º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

VALOR: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

PAGAMENTO: O pagamento será imediato após prestação de serviço.

CONTRATADO: A.S.G SEGURANÇA – EIRELI - ME, com sede na Av. Brasil 517, Zona 08, Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.011/0001-26, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ADILSON DE SOUZA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 76312109 SESP PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 006.353.619-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da execução dos serviços durante a realização das festividades do 35º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, principalmente no sentido de garantir segurança ao público presente no evento. Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 13 de Abril de 2017

EVERTON LEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:AFF810C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

OBJETO: Contratação de 32 (trinta e dois) Agentes de Segurança, devidamente identificados, com viatura personalizada para dar apoio tático com rondas ostensivas e supervisão, afim de atender as demandas da festividade do 35º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado e diante das justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratação da empresa A.S.G SEGURANÇA – EIRELI - ME**, com sede na Av. Brasil 517, Zona 08, Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.011/0001-26, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ADILSON DE SOUZA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 76312109 SESP PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 006.353.619-65

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 13 de Abril de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:7DE6BA48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **A.S.G SEGURANÇA – EIRELI - ME**, com sede na Av. Brasil 517, Zona 08, Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.011/0001-26, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ADILSON DE SOUZA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 76312109 SESP PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 006.353.619-65, doravante denominado **CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 062/2017 e Dispensa n. 0027/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de 32 (trinta e dois) Agentes de Segurança, devidamente identificados, com viatura personalizada para dar apoio tático com rondas ostensivas e supervisão, afim de atender as demandas da festividade do 35º Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 11ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24 da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização dos serviços, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, disponibilizando no mínimo 32 (trinta e dois) profissionais de segurança, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação do setor competente, de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas de segurança exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato tem com vigência o prazo de execução do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Altamira do Paraná-Pr, 13 de Abril de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
A.S.G SEGURANÇA – EIRELI - ME
Adilson de Souza Gonçalves

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:E256D0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR OS ITENS DO LOTE 01 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **alternativa soluções em sistemas públicos ltda epp**, CNPJ 08.833.630/0001-59**,** por ter apresentado a proposta do menor preço no valor de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 040/2017, **modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017**, ocorrido em 03 de Abril de 2017, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 12 de Abril de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:2CEDD051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: alternativa soluções em sistemas públicos ltda epp, CNPJ 08.833.630/0001-59, localizada na Cidade de Maringá - Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO** portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.395.501-5 CPF nº 009.240.029-99

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, conversão dos dados, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários, para atendimento dos Departamentos Administrativos da Prefeitura Municipal do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I que integra este edital

DATA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais),

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:230BC1B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Nos itens abaixo do Edital 002/2017

ONDE LE-SE

7 . PREÇO MÁXIMO

7.1 O preço máximo do presente certame está fixado em R$ 47.736,00 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), previsto para o período de 27/04/2017 a 26/03/2018, sendo o valor máximo mensal de R$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais) que serão pagos a empresa vencedora.

LEIA-SE
7 . PREÇO MÁXIMO

7.1 O preço máximo do presente certame está fixado em R$ 44.064,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e quatro reais), previsto para o período de 27/04/2017 a 26/03/2018, sendo o valor máximo mensal de R$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais) que serão pagos a empresa vencedora.

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:82C80756

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ONDE LE-SE

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados conforme descrito no item 7.1 deste edital, sendo devidos pagamentos ocorrerão mensalmente, com exceção do mês de dezembro que terá um pagamento extra a título de encerramento do exercício, devendo a contratada emitir nota fiscal discriminando os serviços, a qual deverá ser aceita pelo Gestor(a) do Contrato, o qual fica responsável pela aferição do serviço prestado.

LEIA-SE

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados conforme descrito no item 7.1 deste edital, sendo devidos pagamentos ocorrerão mensalmente, devendo a contratada emitir nota fiscal discriminando os serviços, a qual deverá ser aceita pelo Gestor(a) do Contrato, o qual fica responsável pela aferição do serviço prestado.

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:6355A448

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 10.721 DE 13 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: *Autoriza a utilização de sala da Escola Municipal Ana Nery para o curso de Técnicas de Açúcar e Álcool.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do Instituto Vitae, CNPJ nº 11.589.175/0001-00, através do proprietário Fabrício Guilherme da Silva, em que solicita uma sala de aula para realização de curso denominado Técnicas de Açúcar e Álcool, com objetivo de "qualificar e encaminhar jovens ao setor sucroalcooleiro através de parcerias com órgãos públicos";

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, *caput*, e § 4º, da Lei Orgânica do Município de Andirá;

CONSIDERANDO que 30% das vagas do curso, ou seja, 08 vagas, serão destinadas aos jovens indicados pelo Município, através do CRAS, atendendo ao interesse público de capacitação de pessoas atendidas pela assistência social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 126/2017, que manifestou "pela possibilidade de autorização para utilização de espaço público para que seja ministrado o curso de técnicas de açúcar e álcool, pois atende ao interesse público e aos objetivos perseguidos pela Administração Municipal ao compor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, especialmente porque parte das vagas serão destinadas gratuitamente aos usuários indicados pelo CRAS";

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 99, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Andirá, a utilização de Sala da Escola Municipal Ana Nery para que sejam ministradas aulas do curso Técnicas de Açúcar e Álcool, com objetivo de qualificar e encaminhar jovens ao setor sucroalcooleiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:BFAB978D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 AGENTE DE ENDEMIAS

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados a Prorrogação dos Contratos realizados através do Processo Seletivo nº 01/2015, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

Os contratos ficam prorrogados até o dia 31 de dezembro de 2017 ou até a homologação e convocação dos aprovados em concurso público que será realizado em até 06 meses, o que ocorrer primeiro.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 13 de abril de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:B040DF33

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.685 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.179,20 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022 – Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.3113 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.168,21
2.023 – Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00.3115 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.328,48
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.3119 – MATERIAL DE CONSUMO	1.078,26
3.3.90.30.00.00.3129 – MATERIAL DE CONSUMO	5.519,44
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.3133 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.084,81

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes: 3113 – Programa Merenda Escolar, no valor de R$ 15.168,21 (Quinze mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 3115 – Programa Merenda Creche, no valor de R$ 3.328,48 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), 3119 – Programa Nacional do Transporte Escolar, no valor de R$ 1.078,26 (um mil setenta e oito reais e vinte e seis centavos), 3129 – Programa Estadual de Transporte Escolar, no valor de R$ 5.519,44 (Cinco mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), e 3133 - FNDE/Programa de Apoio a Creches – Transferência Direta, no valor R$ 17.084,81 (Dezessete mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:56714FCC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N º 7.687 DE 13 DE ABRIL DE 2017

Súmula: *Dispõe sobre o pagamento por serviço extraordinário e adicional noturno aos servidores do Poder Executivo Municipal.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29, da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a previsão de pagamento por serviço extraordinário prestado ao Município, previsto no art. 53, da Lei Municipal 1.170/93, alterada pela Lei 1.661/07.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a prestação de serviço extraordinário sem a prévia autorização do Prefeito(a) Municipal no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º O Secretário Municipal, ou Chefe Máximo de Autarquia, deverá enviar ao Prefeito(a), em até o vigésimo quinto dia (25) do mês anterior ao mês da concessão, a relação dos servidores que poderão realizar jornada extraordinária, informando o teto máximo que será pago.

Art. 3º Desde que previamente aprovado pelo Prefeito(a), o Secretário Municipal, ou Chefe Máximo da Autarquia, publicará em seu próprio nome uma Portaria com a relação dos funcionários e o quanto cada servidor poderá realizar de serviço extraordinário.

Parágrafo único. A Portaria deverá ser publicada até o primeiro dia útil do mês em que será permitida a realização do serviço extraordinário.

Art. 4º Fica permitida a reelaboração da Portaria, desde que motivadamente esclareça ao Prefeito(a), e este(a) autorize, sobre as razões da modificação.

Art. 5º Aplica-se este Decreto, também, ao adicional noturno.

Art. 6º Ao servidor não autorizado pela Portaria que registrar no relógio ponto ou livro de presença a realização de jornada extraordinária, não será paga gratificação pela prestação de serviço extraordinário.

Parágrafo único. Caso o servidor aja de má fé, será instaurada sindicância para avaliação da conduta errônea.

Art. 7º O serviço extraordinário deverá ser analisado através de relógio ponto, livro de presença ou relatório comprovado de viagens, conforme o caso.

Parágrafo único. A cópia do livro de presença e o relatório comprovado de viagens ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura ou equivalente da Autarquia.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 2017.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:94C11DE3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 61 DE 13 DE ABRIL DE 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-Pr – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014,

Considerando o resultado final do Concurso Público, objeto do edital nº. 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016,

Art. 1º. – Fica nomeado o *Sr.* ***JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS***, para exercer o cargo de **MOTORISTA,** a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andira, 13 de abril de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor-Presidente do SAMAE

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:8180880D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
HOMOLOGAÇÃO DE 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº SAMAE-05/2015

Tendo em vista a conclusão chegada pelo Setor de Emissão de Contas do SAMAE, e Comissão Permanente de Licitação, referente a adição do valor do Contrato nº SAMAE-05/2015 em mais R$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais), e no prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, permitindo a continuidade da manutenção contratual e da viabilidade de atendimento dos serviços prestados, como arrecadador de faturas de consumo de água do SAMAE, executada pela empresa **ITAÚ UNIBANCO S/A**, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** a referida prorrogação contratual.

Antonina, 12 de Abril de 2017.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:7B59C3C4

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DE 2º PRORRAGAÇÃO DO CONTRATO Nº SAMAE-05/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SAMAE - 01/2015, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° SAMAE-001/2015 E CONTRATO Nº SAMAE-05/2015.
OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR R$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS) E PRAZO DE VIGÊNCIA EM 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE ABRIL DE 2017.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 57 E 65.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/04/2017.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:297BDFCC

SAMAE DE ANTONINA
HOMOLOGAÇÃO DE 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº SAMAE-04/2015

Tendo em vista a conclusão chegada pelo Setor de Emissão de Contas do SAMAE e Comissão Permanente de Licitação, referente à adição do valor do Contrato nº SAMAE-04/2015 em mais R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais), e prorrogação do prazo de vigência deste para mais 12 (doze) meses, considerando que permanece a intenção da manutenção contratual e da viabilidade de atendimento dos serviços prestados, como arrecadador de faturas de consumo de água do SAMAE, executada pela empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, e após parecer Jurídico, Orçamentário e Financeiro favorável, **HOMOLOGO** a referida prorrogação contratual.

Antonina, 12 de Abril de 2017.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:12A9D82A

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DE 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº SAMAE-04/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SAMAE - 01/2015, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° SAMAE-001/2015 E CONTRATO Nº SAMAE-04/2015
OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR R$ 6.440,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) E PRAZO DE VIGÊNCIA EM 12(DOZE) MESES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE ABRIL DE 2018.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 57 E 65.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/04/2017.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:8D9DC055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CANCELAMENTO CONCORRENCIA N.01/2017

ADENDO Nº 01/2017.
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Ref. Processo Administrativo n.° 0386/2017.
Concorrência Pública nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através da Comissão de Licitação, Parecer jurídico datado de 23/03/2017, CANCELA o processo licitatório Concorrência Pública nº 01/2017, do Processo Administrativo nº 0386/2017, em acolhimento ao Parecer Jurídico mencionado, informamos que será formalizado nova avaliação dos imóveis e novo edital com as devidas retificações para a devida alienação dos bens imóveis.

Atalaia/PR, 13 de abril de 2017.

MARISTELA MELO MORANTE
Presidente da C.P.L.

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2745DB9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 13 de Abril de 2017, o Contrato Administrativo n. 038/2017 com a **SANTA RITA DECORAÇÕES LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **14.237.965/0001-07**, com sede/domicílio na(o) **BARBOSA FERRAZ MARECHAL DEODORO, 905** , decorrente do **Processo Licitatório** Dispensa 15/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERCIANAS VERTICAIS PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA., pelo **valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, com vigência até **13 de julho de 2017**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:813EA163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº. 005/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Eliminar do Concurso Público acima citado, o candidato Edson da Silva Graciano, RG 9.513.436-0, 3º colocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde ACS - Libera Rossoni – Linha Bracatinga e parte do Bairro São Vicente, tendo em vista que o

mesmo não compareceu no Departamento de Recursos Humanos para entrega de documentação no prazo previsto, de conformidade com o Art. 1º do Edital de convocação número 004/2017.

Publique-se

Bituruna, 12 de abril de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F09CA3C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Saúde De Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 02/05//2017 as 17:00 horas, munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

EMPREGO PUBLICO (CLT)

ACS - Libera Rossoni – Linha Bracatinga e parte do Bairro São Vicente		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Luciana Rodrigues da Silva	8.331.675-6

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 13 de abril de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:395AE83A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PORTARIA 030/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função sobre o salário nominal dos servidores abaixo relacionados a partir da competência abril de 2017:
- Celia Nunes da Rocha, RG nº. 6.001.925-8 SSP PR, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, no percentual de 50% (cinqüenta por cento);
- Cirlei Aparecida da Maia Zampieron, RG nº. 5.274.173-4 SSP PR, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, no percentual de 50% (cinqüenta por cento);
- Eleni Maria Oliveira, RG nº. 10.034.762-8 SSP PR, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, no percentual de 30% (Trinta por cento);
- Josiele Paz, RG nº. 8.491.773-7 SSP PR, ocupante do cargo Enfermeiro Padrão, no percentual de 20% (Vinte por cento);
- Juliana Gobbi, RG nº. 9.153.650-1 SSP PR, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, no percentual de 50% (cinqüenta por cento);
- Rubia Nalon, RG nº. 7.086.614-5 SSP PR, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, no percentual de 50% (cinqüenta por cento);
Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna (PR), 03 de abril de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:1E56E59B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 031/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (05/04//2017), os servidores ocupantes de cargo comissionados, conforme segue:
Alaides Jose de Lara Ribas, RG 5.007.745-4 SSP/PR, Supervisor Geral, SP;
Ederson Porfirio da Luz, RG 8.138.646-3 SSP/PR, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, CD;
Miguel Alceu Padilha, RG 4.543.233-5 SSP/PR, Chefe Divisão Saúde Hospitalar, CD

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna (PR), 05 de abril de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna -PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:05E11F5D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 032/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (06/04//2017), os servidores ocupantes de cargo comissionados, conforme segue:
Alaides Jose de Lara Ribas, RG 5.007.745-4 SSP/PR, Assessor de Planejamento e Finanças, AF;
Ederson Porfirio da Luz, RG 8.138.646-3 SSP/PR, Assessor, AA;
Miguel Alceu Padilha, RG 4.543.233-5 SSP/PR, Chefe de Divisão de Saúde Pública, CD

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna (PR), 06 de abril de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna -PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:1EEF093B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 033/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (10/04//2017), o servidor OZEIAS DAVID CUNHA RG 5.670.117-6, ocupante de cargo efetivo, Agente de Endemias, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna em conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna (PR), 10 de abril de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:43D88329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 030/2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para proceder a avaliação de imóveis rurais e urbanos no município de Bituruna, Estado do Paraná, sendo composta por:

MEMBROS DA COMISSÃO
EVANDRO NUNES DA ROCHA
VAGNER COSTA DOS SANTOS
JÉSSICA BRAGA FRANCHIN

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto n.º 017/2015 e decreto 20/2016.

Paço do Índio, 11 de abril de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:885F900E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE 2016

Nota 1 – Notas Gerais

O Balanço apresentado reflete a movimentação contábil da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida na Avenida Dalzotto, 1711, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.612.908/0001-19, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela

Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica.

Nota 2 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

O Balanço Patrimonial foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2016 foi executados através contratação de sistema informatizado, fornecido pela Equiplano Sistemas Ltda, empresa detentora dos programas de Processamento de dados já adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
Critérios de Depreciação: para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos desse Balanço de 2016. Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2016 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

Nota 3 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
O valor eferente ao ativo no exercício foi de R$ 295.856,33, este sendo dividido entre circulante R$ 52.617,52 e não-circulante R$ 243.238,81.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de contas a pagar a curto prazo, cujos pagamentos se esperam a entrega dos serviços.
O valor referente ao Passivo no exercício foi de R$ 2.250,00 sendo este Circulante.

Patrimônio Líquido – É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos o seu passivos.
O valor do Patrimônio líquido no exercício foi de R$ 293.606,33, sendo que o resultado do exercício foi de R$ 61.918,92, o resultado de exercícios anteriores foi de R$ 231.687,41.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.
Saldo dos Atos Potenciais Passivos - Cabe destacar que os Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, no valor de R$ 45.351,89, não constam dos passivos de 2016 da entidade devido ao novo enfoque contábil das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor

Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2016, no saldo dos atos Potenciais Passivos, repercutindo diretamente na apuração do superávit

– Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:
Estão disponíveis para realização imediata;

Têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

– Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

LUCÉLIA DO CARMO MARTINS
Contadora

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:B142770E

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE REPUBLICAÇÃO RGF PERÍODO JULHO DE 2015 A JUNHO 2016

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	884.502,69	0,00
Pessoal Ativo	884.502,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.404,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	10.404,03	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	10.404,03	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	874.098,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		874.098,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.388.311,15	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.223.298,67	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.162.133,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.100.968,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.388.311,15	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,29	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.223.298,67	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.162.133,74	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.100.968,80	

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:29D026EA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE REPUBLICAÇÃO LRF DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2016 (2)

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	922.760,19	0,00
Pessoal Ativo	918.260,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.500,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.372,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.372,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	9.372,69	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	913.387,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		913.387,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.168.423,93	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.330.105,44	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.263.600,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.197.094,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		22.168.423,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,12
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.330.105,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.263.600,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.197.094,89

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:C110935E

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2016

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
Câmara Municipal Boa Ventura São Roque		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	52.617,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.617,52	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.617,52	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	243.238,81	231.687,41
IMOBILIZADO	243.238,81	231.687,41
BENS MÓVEIS	142.678,46	131.127,06
BENS IMÓVEIS	100.560,35	100.560,35
TOTAL	295.856,33	231.687,41
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.250,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.250,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.250,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.250,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	293.606,33	231.687,41
RESULTADO DO EXERCÍCIO	61.918,92	73.163,70
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.687,41	158.523,71
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	293.606,33	231.687,41
TOTAL	295.856,33	231.687,41

ATIVO FINANCEIRO	52.617,52	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	52.617,52	0,00
ATIVO PERMANENTE	243.238,81	231.687,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				243.238,81	231.687,41

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	45.351,89	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	45.351,89	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:BA14008B

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE REPUBLICAÇÃO DEMONSTRATIVO GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	22.16.8423,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	913.387,50	4,12
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.330.105,44	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.263.600,16	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-50.367,52	-0,23
Limite definido por resolução do senado federal	26.602.108,72	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.877.053,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.546.947,83	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.551.789,68	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	50.367,52	52.617,52

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:B57E2C04

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2016

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		20.388.311,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	443.748,58	2,18
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.223.298,67	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.162.133,74	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-65.683,69	-0,32
Limite definido por resolução do senado federal	24.465.973,38	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.485.428,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.262.129,78	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.427.181,78	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	50.367,52	50.074,22

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:DC3031FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 82/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO– Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLOGICOS E DE ENFERMAGEM.
VALOR CONTRATUAL: R$ 10.373,60 (Dez Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 07/04/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
IRINEU DA SILVA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4436209B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 84/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: DALA ROSA E TEIXEIRA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. DALZOTTO, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº. 24.939.992/0001-85
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.
VALOR CONTRATUAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Sendo R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais pago a cada profissional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2890	06.001.10.301.0601.2051	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2900	06.001.10.301.0601.2051	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até onze dias de julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017.
FORO: Pitanga - PR.

Boa Ventura de São Roque, 11/04/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
DAIZE DALZOTTO DALLA ROSA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:0C06B89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 85/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CLINICA E CENTRO MÉDICO SALUTE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2326 SALA 03 E 04 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 19.784.251/0001-32
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). Sendo R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) mensais pago a cada profissional.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até dois dias de julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 03/04/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ANDRE SALIBA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A6E6A0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 76/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ nº. 85.477.586/0001-32
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLOGICOS E DE ENFERMAGEM.
VALOR CONTRATUAL: R$ 75.686,35 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3350	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 07/04/2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Contratante
Prefeito Municipal

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Contratado
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:1313543E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 86/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SALDANHA MARINHO, 01 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 18.087.663/0001-50
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.
VALOR CONTRATUAL: R$ 44.925,50 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	05.001.12.361.0501.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2320	05.001.12.365.0504.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4090	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4280	07.002.08.244.0702.2168	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4570	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5040	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 13/04/2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Contratante
Prefeito Municipal

VALDETE DE SOUZA
Contratado
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:110A8E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 87/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: C. L. N. ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AV. DALZOTTO, 791 2ºANDAR - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 19.593.903/0001-51

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

VALOR CONTRATUAL: R$ 21.073,15 (Vinte e Um Mil e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1240	05.001.12.361.0501.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1390	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2300	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2320	05.001.12.365.0504.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3520	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3740	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3890	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4090	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4280	07.002.08.244.0702.2168	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4570	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5040	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5240	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5740	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 13/04/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ROSANE LOPES DA SILVA NAHM
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:86D8399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA DISPENSA 001/2017 - FUNDO PREVIDÊNCIA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviços de Elaboração de CALCULOS ATUARIAL DOS ANOS DE 2016/2017, Conforme determinação do Ministério da Previdência Social, determinado no ofício nº. 013/2017 - FMPS pela Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social.**

CONTRATADO: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ n.º 79.591.657/0001-20 com Endereço na Av. Presidente Kennedy, 2999 Sala 08 Andar 2, Água Verde, Curitiba/Pr.

ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS

LOTE: 1 - CÁLCULO ATUARIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	10640	SERVICOS TECNICOS AVALIACAO ATUARIAL A empresa contratada deverá realizar Cálculo de Avaliação Atuarial do exercício de 2016, junto ao Fundo Municipal de Previdência Social do Município, devendo emitir relatórios.	1	SERV	5.000,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 11 de Abril de 2017.

EDSON FLAVIO HOFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:EBB7B5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 12/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017
EDITAL N°012/2017

Divulgação do Edital para distribuição de vagas do PSS 002/2017.

A Comissão organizadora do PSS 002/2017, nomeada pela portaria nº65/2017, no uso de suas atribuições legais vem:
TORNAR PUBLICO:
A divulgação do edital para distribuição de vagas e convocação dos candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social conforme tabelas abaixo:

QUADRO DE VAGAS:

Função	Nº de Vagas	Valor Salário mensal	Carga Horária Semanal	Local	Dia
PSICÓLOGO	01	R$ 2.480,00	40h	Assistência Social- CREAS	17/04/2017
ASSISTENTE SOCIAL	01	R$ 2.480,00	40h	Assistência social- CREAS	17/04/2017
TOTAL	02				

III. QUADROS DE CONVOCAÇÕES:
CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	ATALITA CRISTINA AYRES	ASSISTENTE SOCIAL

CONVOCAÇÃO PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	ZENI DE LIMA LOPES	PSICOLOGO

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK
Presidente
CPF: 819.573.609-25
Graduação: Assistente Social.

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro
CPF:802.055.699-00
Graduação: Bacharel em Direito.

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Membro
CPF:786.042.909-82
Graduação: Pós em Gestão Publica e Responsabilidade Fiscal.

MICHELLE SILVA CABRAL
Membro
CPF:039.895.589-19
Graduação: Psicóloga

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Membro
CPF:021.408.829-46
Graduação: Assistente Social

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A4B57059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTEMUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 28 de Abril de 2017 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 11 de Abril de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:45590CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
Processo Administrativo de Compra n° 67/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, coleta e transporte de resíduos de esgoto sanitário visando atender as necessidades das Secretarias municipais, pelo período de 12 (dose) meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **28 de abril de 2017.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Praça Paraná, 77 – Centro – Fone (43) 3442-1460 – Departamento de Licitações, ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 13 de abril de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:3922837B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017
Processo Administrativo de Compra n° 68/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção de próprios do Município, pelo período de 12 (doze) meses.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às **10:00** horas do dia **28 de abril de 2017.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Praça Paraná, 77 – Centro – Fone (43) 3442-1460 – Departamento de Licitações, ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 13 de abril de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:8548FA10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.386, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Sr. Paulo Cesar Alves para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Externa de Tributos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de abril de 2017, o Sr. Paulo Cesar Alves, RG nº 13.580.280-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização Externa de Tributos, Símbolo CC-III.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B0D1AA7C

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.387, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Sr. Dieckson Alan de Lima para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Convênios.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de março de 2017, o Sr. Dieckson Alan de Lima, RG nº 10.113.513-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da *Chefe da Divisão de Controle de Contratos e Convênios*, Símbolo CC-III.
Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:42548F4A

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.388, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a Senhora Luciana Luczkievicz para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 04 de abril de 2017, a Senhora Luciana Luczkievicz, RG nº 10.611.598-2 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expedição de Documentos.
Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D0B11D31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição PARCELADA de toners Compatíveis e toners originais para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2017, conforme segue o vencedor:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01.	DETONI & DALMAGRO LTDA-ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92	**31.190,00**
VALOR TOTAL	**R$ 31.190,00**	

Braganey, 12 de abril de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:D0301620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2017

Aos 12 (Doze) dia do mês de abril do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 020/2017, Processo de Registro de Preços nº. 012/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição PARCELADA de toners Compativeis e toners originais para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI & DALMAGRO LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, N°.500, Centro, na cidade de Corbelia/Pr**,** inscrita no CNPJ nº. **CNPJ: 07.333.846/0001-92**, neste ato representada pelo seu administrador o

ALDO QUELES DETONI, portador da cédula de RG: **7.368.769-1** e CPF nº. **024.605.509-01**, à saber:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01	**DETONI & DALMAGRO LTDA-ME, CNPJ: 07.333.846/0001-92**	**31.190,00**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 12/04/2017 a 11/04/2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:8CB6133E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEN, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2017, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
1, 7, 14, 15, 16, 21, 24, 30, 34, 36, 42, 48, 49,51, 54, 56, 58, 62, 63, 65, 66, 77, 79, 95, 98,99, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 112, 115, 116, 118, 119, 126, 133, 135, 140, 142, 143, 144, 146, 148, 149.	ECO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ: 85.477.586/0001-32	**129.477,82**
6, 10, 11, 19, 20, 23, 31, 35, 37, 44, 47, 52, 55, 59, 67, 69, 81, 87, 90, 91, 93, 102, 114, 120, 121, 125, 127, 128, 129, 136, 138, 139, 141, 145.	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70	**42.984,70**
2, 4, 9, 12, 13, 29, 32, 38, 46, 53, 71, 72, 113, 131, 137.	NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.167.655/0001-75	**23.979,00**
18.	CIRURGICA PARANA-DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 05.746.444/0001-94	**3.564,00**
73, 82, 92, 124.	PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.138.629/0001-76	**4.336,00**
5, 41, 85, 96, 109.	GREEN FARMACEUTICA LTDA-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86	**20.331,50**
3, 22, 33, 43, 45, 50, 57, 61, 84, 94, 100, 101, 108, 117.	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90	**71.227,65**
17, 39, 80, 83, 130, 68, 70, 78, 86, 88, 89, 111, 122, 132, 134, 151.	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08	**7.507,03**
VALOR TOTAL	**R$ 321.219,20**	

Braganey, 13 de abril de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C32D09D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 485/2017

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 460/2015, que autorizou o Poder Executivo Municipal a promover empreendimento habitacional em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em área de terra de sua propriedade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A doação dos imóveis de titularidade do Município a que se refere o artigo 1º da Lei nº 460/2015 será efetuada diretamente aos beneficiários finais pelo Município, ao qual caberá promover a seleção e a indicação à Caixa Econômica Federal, para a elaboração dos contratos individuais de financiamento de terreno e construção de unidade habitacional correspondente, em conformidade com as regras de alienação do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - A alínea *"b"* do inciso *I* do artigo *5º* da Lei nº *460/2015* passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...
I-...
b) quando da transferência da propriedade de cada imóvel, pelo Município, ao donatário e beneficiário do programa habitacional, na efetivação da doação.

Art. 3º - Ficam revogados os artigos *3º* e seu *parágrafo único*, *4º* e seus incisos *I e II*, a alínea *"a"* do inciso *I* do artigo *5º*, o inciso *II* do artigo *5º* e o artigo *6º* da Lei *460/2015*.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Cafeara, 13 de abril de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BCEAF48B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1646/2017

Súmula: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Promover no Município de Califórnia, o programa "FRENTE DE TRABALHO" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Promover no Município de Califórnia, o programa **"FRENTE DE TRABALHO",** sendo de caráter assistencial, de adesão voluntária e com o objetivo de atender necessidade excepcional de interesse público, visando minorar grave problema social existente no município, causado pelo desemprego.

Parágrafo Único – O programa FRENTE DE TRABALHO terá duração de 12 (doze) meses, com inicio após a publicação da presente Lei.

Art. 2º - O programa **"FRENTE DE TRABALHO"** será priorizado através de chamamento público pela Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania - SASC, que após a seleção dos beneficiários disponibilizará a criação de postos de trabalho, visando atender os moradores em condição de vulnerabilidade social.

Art. 3º - A preferência de acesso às vagas criadas respeitará a seguinte ordem:
I. Maior tempo de desemprego e não estar recebendo seguro desemprego ou qualquer tipo de beneficio ou auxilio previdenciário;

II. Não ter outra pessoa da família trabalhando na Frente de Trabalho;
III. Morar em residência alugada;
IV. Maior número de pessoas desempregadas na família;
V. Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e superior a 60 (sessenta) anos;
VI. Família com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica;
VII. Família com menor renda per capita;
VIII. Maior tempo morando no município;

Parágrafo único - O trabalho no programa somente será concedido às pessoas com CPF regularizado e com idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Art. 4º - Será repassado auxilio financeiro ao beneficiário do Programa **"FRENTE de TRABALHO"** correspondente aos seguintes valores;

a) No valor de R$ 46,85 (quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), por 08 horas/dia.

Art. 5º. – O Programa **"Frente de Trabalho"** consiste na contratação temporária de caráter excepcional em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal. A participação no programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais, desconto ou contribuição previdenciária entre o beneficiário e o Município de Califórnia.

Art. 6º - Os interessados em participar do programa deverão estar em condições de saúde física e mental para desempenhar os serviços na Frente de Trabalho.

§ 1º – Os beneficiários do Programa Frente de Trabalho desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta e entidades sem fins lucrativos, como instrutor de programas ou projetos sociais, limpeza de ruas, praças, bueiros, terrenos, coleta de lixo, manutenção de esgoto, pintura e conservação dos prédios públicos e outras atividades necessárias da administração pública.

§ 2º - Os beneficiários do Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Secretaria, sendo condição para o recebimento a assiduidade absoluta ao trabalho.

§ 3º - Cada beneficiário poderá trabalhar, no máximo, 20 (vinte) dias em cada mês e 180 (cento e oitenta) dias no ano.

§ 4º - O horário da atividade poderá ser reduzido, sem qualquer prejuízo dos valores, desde que o beneficiário participe dos cursos, estudos, capacitações, alfabetização e outras atividades ministradas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania - SASC ou outros órgãos da administração municipal.

Art. 7º - As pessoas beneficiadas pelo programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados e frequentando a rede pública de ensino.

Art. 8º - O Executivo Municipal poderá firmar parcerias/convênios com instituições da administração pública direta ou indireta e privada sem fins lucrativos, para o pleno desenvolvimento do programa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
06.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0010 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08 244 0010 2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339048000000 0177 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Art. 10 - Os casos omissos no programa Frente de Trabalho, bem como o reajuste no valor horas/dia ou benefícios/incentivos aos seus beneficiários, serão regulamentados através de Decreto pelo Executivo Municipal.

Art. 11 – A quantidade de vagas se limita a 30 (trinta) pessoas.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:14ADE440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: BIRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.527.038/0001-69
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 03/04/2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E7B5764B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 003/2016, que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
FORNECEDOR: BIRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.527.038/0001-69
MÉDICO CREDENCIADO: GUILHERME DE ASSIS BIRAL
CRM n°: 28.259/PR
DATA DE REGISTRO: 18/01/2011

Califórnia, 03 de abril de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:5ED4399A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 037/2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 003/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 033/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 003/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:
FORNECEDOR: BIRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 13.527.038/0001-69
MÉDICO CREDENCIADO: GUILHERME DE ASSIS BIRAL
CRM n°: 28.259/PR
DATA DE REGISTRO: 18/01/2011
Valor Total Homologado do Processo- R$1.266.292,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 037/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade** ***Inexigibilidade*** nº 003/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°003/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de abertura deste Chamamento.

Califórnia, 03 de abril de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D6CC10E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1647/2017

SÚMULA:"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º -Ficam criados no âmbito da Administração Direta do Municípiode Califórnia, os**cargos temporários,**para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal,**integrantes dos Serviços e Programas da Área de Saúde e Assistência Social.**

Art. 2º -Os cargos temporários criados por esta Lei deverão ser preenchidos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, após prévio processo seletivo simplificado - PSS, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1135/2007, através de contrato por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nas referidas Leis.

§ 1º -Nos termos do*caput*deste artigo, processo seletivo simplificado terá prazo de validade 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, para manutenção da impessoalidade e legalidade das contratações temporárias.

§ 2º -As contratações temporárias terão validade pelo prazo de vigência do certame seletivo, nos termos do parágrafo anterior, e poderão ser prorrogadas, ficando a critério da administração e adstrito ao desempenho do contratado com as metas e prerrogativas do programa**.**

Art. 3º -Os contratos serão efetuados na ordem de classificação dos aprovados e de acordo com a necessidade dos Programas.

Art. 4º -A quantidade de vagas temporárias e a correspondente remuneração de cada cargo encontra-se no Anexo I, desta Lei, podendo ser aumentado o número de vagas, atendendo as peculiaridades previstas de cada cargo e situação, na forma que esta Lei dispuser.

Art. 5º -As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 6º -O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, semdireito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa docontratado;
III - pela extinção da emergência ou conclusão do objetocontratado.

§ 1º -A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 7º -Revogam-se disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 13 dias do mês abril de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

LEI Nº 1647/2017

ANEXO I
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTI-DADE	REMUNERAÇÃO EM R$
FISIOTERAPEUTA	20H	01	1.773,78
PSICÓLOGO	30H	02	2.250,82
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40H	06	1.169,39
ENFERMEIRO	40H	02	2.923,39
ASSISTENCIA SOCIAL	30H	01	2.631,17
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H	01	1.128,38
MOTORISTA	40H	05	1.390,63
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	03	1.419,03

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:34B7FBA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **27 DE ABRIL DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTO**

MÉDICO/ENFERMEIRO E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS .

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 13 de abril de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B6036082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **15:00** horas do dia **27 DE ABRIL DE 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 13 de abril de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:191CD44B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2017

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, Emilio Altemiro Lazzaretti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município convoca os Professores para apresentarem os **Certificados de Capacitação** referente ao período de Abril/2015 a Abril/2017, para fins de **Progressões de Vencimentos** em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 192, de 14-12-05 sendo:

Art. 16. A progressão na Carreira pode ocorrer de duas formas:

I - por merecimento, a cada 2 (dois) anos, mediante titulação ou certificação em atividades de formação e/ou capacitação profissional relacionadas à Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, observado o que dispõe o art. 17 e §§ da Lei nº 191;

§ 1º O Professor que acumular, no mínimo, 140h (cento e quarenta) horas de atividades de capacitação ou aperfeiçoamento, ofertadas ou autorizadas pelo Município, com freqüência e aproveitamento, terá garantida a progressão equivalente a 1 (uma) Classe a cada interstício de 2 (dois) anos.

§ 2º A docência em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento será considerada para fins do disposto no parágrafo primeiro.

II - por tempo de serviço, concedida a cada 2 (dois) anos de efetivo tempo de serviço público municipal cumpridos pelo Professor, no exercício do cargo de provimento, combinado com critérios de avaliação de desempenho.

Art. 18. O tempo de serviço para fins de progressão na Carreira por tempo de serviço será computado até o dia 30 de abril do ano em que ela deva ocorrer, produzindo efeitos financeiros aos professores beneficiados a partir de 1º de maio do mesmo ano.

1 – Das Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de **13/04/2017 a 30/04/2017**, das 08h às 12h e das 13:30h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à Avenida João Ferreira Neves, S/N, na Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

2 – A Documentação:

2.1 – A documentação a ser apresentada pelos candidatos é a constante do § 3º, inciso I e parágrafo único e inciso II da Lei nº 192, de 14-12-2005, devendo os candidatos, no ato da inscrição, entregar cópia do documento de habilitação e do RG, acompanhado do original para ser procedida a conferência.

2.2 – Somente serão aceitos documentos conclusos, em que o candidato inscrito comprove, até à data de realização da inscrição, ter concluído o curso ou habilitação e realizado a colação de grau.

2.3 – Em se tratando de pós-graduação deve ser comprovada a conclusão do curso em definitivo, mediante a apresentação de certificado devidamente registrado de conclusão de curso.

Concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação deste edital, para interposição de recursos ou impugnações.

Os documentos deverão ser apresentados (cópia e original para conferência) na Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de abril de 2017.

Campina do Simão, 13 de abril de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:8AB8C454

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109 DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: Designa Comissão para analisar a Documentação para Promoção e Progressão na Carreira de Professores de Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. Designar os seguintes servidoras para compor a Comissão de Análise da Documentação para Promoção e Progressão na Carreira de Professores de Educação Básica, nos termos do que dispõem os Art. 13 e 14 da Lei nº 192 de 14/12/2005, a qual será composta pelos seguintes membros:

Rosane Nezi Teodoro CPF: 843.797.079-20
Silmara Brandalise CPF: 030. 814.019-25
Angela Maria Pinheiro Hardt CPF: 881.683.609-15

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 13 de Abril de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:80BDCFD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - CMAS

SÚMULA: Aprova a *não* adesão do Município de Campo Magro, a Resolução do CEAS 051/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Instancia de Controle Social do Bolsa Família do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a ***não adesão*** do Município de Campo Magro, a Resolução do CEAS/PR nº 051/2016, a qual delibera sobre os serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para: I - Serviço Especializado em Abordagem Social; II - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua. A não adesão é justificada por não haver no Município de Campo Magro, população de rua.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro, 11 de abril de 2017.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:789EBA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 004/2017 - CMAS

SÚMULA: Aprova a Comissão da Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Instancia de Controle Social do Bolsa Família do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a **comissão para realização da Conferência Municipal do CMAS:**

- Camila Guedes
- Denir Marilse de Oliveira
- Joziany Fernandes
- Maria de Fatima de Oliveira
- Andrea Carla l. Casagrande

Artigo 2º - Aprovar a data da Conferência Municipal do CMAS para o dia 30 de junho de 2017, a partir das 9 horas da manhã.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro, 11 de abril de 2017.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2C9EB869

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE MONTAGEM PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 03/05/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 12 de Abril de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:72CBBF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE MONTAGEM

PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 04/05/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 12 de Abril de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:889A8938

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCORRÊNCIA 001/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da coleta e transporte, até o aterro sanitário de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo), de moradias, comércio/indústrias, bem como de órgãos públicos, juntamente com a coleta e transportes de resíduos recicláveis das residências, comércio e prédios públicos, até a usina de reciclagem localizada no município de Campo Magro/PR. De outro lado os resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário localizado na cidade de Fazenda Rio Grande

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 19/05/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 12 de Abril de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:57A79F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL 09/2017 - ERRATA Nº 002

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES MÉDIO E PESADOS, TENDO EM VISTA A UTILIZAÇÃO DAS MESMAS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ONDE SE LÊ:

7.15 Comprovação de aptidão do proponente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da presente licitação. O atestado deverá conter a descrição dos produtos fornecidos e suas quantidades, nome e endereço completo do órgão emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações.

LEIA-SE:

7.15 Comprovação de aptidão do proponente, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da presente licitação. O atestado deverá conter nome e endereço completo do órgão emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações.

Tendo em vista a alteração não interferir nas propostas, não será necessário republicação, desta forma mantém a data de abertura do certame para o dia **17 de Abril de 2017, às 09h00min.**

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 12 de Abril de 2017

Atenciosamente,

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3D0ECB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais e com base no interesse público, comunica às empresas interessadas que em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGA o certame em epígrafe, e lançará novo edital.

Campo Magro, 13 de Abril de 2.017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BB6B6EFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PORTARIA N. º 262/2017 DE 13.04.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial sob n. º 040/2017 de 31.03.2017, que teve como objeto a aquisição de materiais diversos de consumo, conforme especificados no Termo de Referência n. º 395/2017-Anexo I, para a realização de cursos e oficinas, no desenvolvimento de Programas do CRAS e do Centro de Convivência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora dos lotes n. º 01 ao 08 no valor total de R$ 51.338,77 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) a empresa OLMIR LUIS PECCIN - ME, tudo

conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:707E3021

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 256/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Clevelândia – PR, com a finalidade de transportar os alunos de Cursos Técnicos do Município, de Clevelândia a Capitão Leônidas Marques no dia 13 de Abril de 2017, e de Capitão Leônidas Marques à Clevelândia no dia 16 de Abril de 2017.

Servidora Cargo

- Walter Neves Motorista
- Luiz Joel Cezário Dias Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:4766034C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 259/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para conduzir os alunos Universitários do Município nos dias 10, 11, 12 e 13 de Abril de 2017.

Servidor Cargo

- Osvaldo Luiz da Cas Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5B889848

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 261/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para participarem de reunião que trata da Prestação de Contas de 2001 do CISOP, em relação ao Acórdão nº 520/17 Segunda Câmara do TCE-PR, Processo nº 820268/02, a ser realizada no dia 13 de Abril de 2017 no SIMPR às 09:00 hs, localizado na Rua Poente do Sol, nº 788, Bairro Brasmadeira, Cascavel PR.

Servidor Cargo
- José Elton da Cruz Técnico em Contabilidade
- Aroldo Santos Controlador Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:86E5F509

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 27 de abril de 2017 as 11:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), faixa "F", conforme termo de referência n. º 411/2017, para uso na recuperação asfáltica de estradas rurais e vias urbanas (tapa buracos), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:45 horas do dia 27 de abril de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:4E84605E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 263/2017 DATA: 13-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012 e com o Termo de Acordo para Permuta de Servidor Publico Municipal,
RESOLVE
Art. 1º - Efetuar, a partir de 17 de abril de 2017, a permuta do servidor público municipal **Anderson Lucas Mazzardo**, RG. nº 8.437.117-3/PR, ocupante do cargo de Professor, LF-1, de acordo com o art. 61 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, que passará a desempenhar suas atividades no Município de Lindoeste – PR., com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de março de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:368CA940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 27 de abril de 2017 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa(s), para o fornecimento de peças novas e de serviços, visando a recuperação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, conforme descrição constante do Termo de Referência n. º 441/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 27 de abril de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 28.472,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:02D6B7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 114/2013.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *CLAUDIOMRIO QUADRI,* e, de outro lado a empresa ***MISSÃO VIAGENS E TURISMO LTDA,*** com sede na R. Sibipiruna, 100, Bairro São Gabriel, neste Município, inscrita no CNPJ sob n. º 84.840.287/0001-20, neste ato devidamente representada por sua Gerente Senhora *EDIMARA CATANI VICCARI*, portadora do CPF sob n. º 577.816.219-72 e RG sob n. º 3.841.671-5 SSP-PR.. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui os objetivos deste Termo Aditivo, o reajuste de valor de acordo com as variações do IGP-M (4,8624%) e a prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e Aditivos subseqüentes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor mensal justo e contratado pela locação de um (01) ônibus rodoviário convencional passa de R$ 11.309,40 (onze mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos) para R$ 11.859,31 (onze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) mensal, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original e aditados, R$ 142.311,72 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e onze reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência até 11 de abril de 2018.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017
.
CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

MISSÃO VIAGENS E TURISMO LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:46770BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 27 de abril de 2017 as 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais diversos de construção, para a manutenção, reformas, ampliações, conservação e melhorias da infra-estrutura da rede municipal de ensino (Escolas, Centros de Educação Infantil e Centro de Apoio Educacional), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência 412/2017.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:15 horas do dia 27 de abril de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R$ 90.920,00 (noventa mil novecentos e vinte reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F7EC30F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 144/2016. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 339/2016.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME***, localizada na Rua Fortaleza, 2940, Bairro Recanto Tropical, Município Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, inscrita no CNPJ sob n. º 07.182.820/0001-90, neste ato representada legalmente por *ALISSON EDSON MOREIRA,* portador (a) do CPF sob n. º 052.116.509-13. Fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratado a favor da referida empresa e a prorrogação da vigência contratual para mais 04 (quatro) meses a partir de seu vencimento, mantidas as demais condições firmadas no Termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 06 de agosto de 2017.
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de peças e prestação de serviços de assistência técnica de máquinas, aparelhos médicos, hospitalares e odontológicos, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 50.374,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:73F5F4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 077/2016 CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 204/2016.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. da Lapa, 2674, Bairro Centro, CEP: 85.807-620, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.345.370/0001-22, neste ato representada por *ADRIANO ROBERTO BREDA* portador do CPF sob n. º 589.731.689-91 e RG sob n.º 12R 1.830.902-SC. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratado a favor da referida empresa, mantidas as demais condições firmadas no Termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme o fornecimento de material hospitalar que se fizerem necessários para a manutenção das atividades do Setor de Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até vinte e cinco por cento do total dos lotes 05, 11 e 12 do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretario Municipal de Saúde

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7803B296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 132/2016 CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 292/2016.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*****,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. da Lapa, 2674, Bairro Centro, CEP: 85.807-620, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.345.370/0001-22, neste ato representada por *ADRIANO ROBERTO BREDA* portador do CPF sob n. º 589.731.689-91 e RG sob n.º 12R 1.830.902-SC. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no valor contratado a favor da referida empresa, mantidas as demais condições firmadas no Termo original e Aditivo subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado conforme o fornecimento de materiais necessários para realização de exames de raio-x (filme, revelador e fixador), visando a manutenção das atividades do Setor, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R$ 9.087,00 (nove mil e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2017.

ADEMAR MANTOVANI CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
Secretario Municipal de Saúde Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A5DFB68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 051/2017.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA***, sita à Av. Brasil, 1406, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 77.396.810/0001-33, no valor de R$ 2.808,37 (dois mil oitocentos em oito reais e trinta e sete reais), para o fornecimento de peças novas originais e de serviços, visando a manutenção do veículo que se encontra no período de garantia, Ambulância, Placa BAZ-7507/PR, Ducato MaxiCargo 12M, ano 2016, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 154/2017.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 051/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e de serviços, visando a manutenção do veículo que se encontra no período de garantia, Ambulância, Placa BAZ-7507/PR, Ducato MaxiCargo 12M, ano 2016, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:R$ 2.808,37 (dois mil oitocentos e oito reais e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: **Até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo Contratual.**
DOTAÇÃO:
13.01.10.301.0037.2157.5550.3.3.90.30.39.00.00
13.01.10.301.0037.2157.5600.3.3.90.39.19.99.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de abril de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BE5B33EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 01-2017

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE BASE PARA IMPLANTAÇAO ASFALTICA EM ESTRADA VICINAL, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**

Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epigrafe, tornando-se publico o resultado da licitação, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério **Menor Preço**:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	VALOR R$
1	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	48.911,13

HOMOLOGO a presente licitação,

Catanduvas, 07 de abril de 2017

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:5AFEA2A2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 32/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,
RESOLVE
Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, as Servidoras abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matriculas	Cargo	Período da Licença
Celia Aparecida Grobs	4.532.029-4	800-1	Assistente Administrativo	10/04/2017 a 10/07/2017
Terezinha Aparecida de Carvalho Oliveira	5.154.754-3	308-5 e 607-6	Professora	07/04/2017 a 07/07/2017

.
Art. 2º)- As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de abril de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:649D8278

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 33/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Carmen Nelci Kemper	7.708.015-5	2059-1	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2017 a 01/04/2019

.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de abril de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:BBD92DBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO PREGÃO 25/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL
DATA: 13/04/2017
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA – RELÓGIOS DE PONTO.
Em atenção ao Pedido de Esclarecimento interposto tempestivamente pela empresa SMART POINT LTDA – ME, CNPJ: 09.213.371/0001-26, sediada na Rua Reinaldo José Miranda nº 94, Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83325-625, questionando o Termo de Referência do Edital em questão, decidimos:
Fica temporariamente suspenso o certame marcado para o dia 25 de abril de 2017, para análise do teor do pedido pela Secretaria solicitante e suas conclusões a respeito.
Após a análise e decisão final, será remarcado e republicado o Edital nas mesmas condições originais.

Atenciosamente,

EDUARDO PIVATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4B88D54C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2016 – PREGÃO 51/2016

Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega "Ponto a Ponto", apoio técnico e consultoria nutricional a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e assessoramento e reuniões pedagógicas)
Valor Máximo: R$ 10.395.786,07 (Dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).
Contratante: Município de Colombo - Secretária Municipal da Educação – Senhora Aziolê Maria Cavallari Pavin,
Contratado: Blumenauense Refeições Coletivas Ltda. - CNPJ nº 06.138.324/0001-77
Vigência: 06 de julho de 2016 a 05 de julho de 2017.

Colombo, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1EA08EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241 /2016 – CONCORRÊNCIA 009/2016

Objeto: Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para Prestação de serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios ou áreas públicas municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Valor Total: R$ R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).
O percentual de desconto linear, dos serviços descritos na Tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mês de fevereiro, com desoneração, sob o regime de execução por empreitada global será de 42% (Quarenta e dois por cento por cento).
Contratado: Amparo Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº 11.800.162/0001-01
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 08 de julho de 2016 a 07 de julho de 2017.

Colombo, 13 de abril de 2017.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8081B548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2016 – PREGÃO 60/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Metalurgia, para atender aos veículos pesados da frota pública municipal pertencentes às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Educação, Meio Ambiente, Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: TONIOLO E D' AGOSTIN LTDA. com CNPJ sob nº 78.916.640/0001-33
Vigência: 12 de julho de 2016 a 11 de julho de 2017.

Colombo, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:886FF1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 09.245.708/0001-87.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 15.860,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta reais).

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de Abril de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3A6E7D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 13.919.051/0001-63.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 9.925,00 (Nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F9A37678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: PAMA PRINT LTDA - ME, CNPJ n.º 11.241.040/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:10B99975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ n.º 13.704.494/0001-37.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B0135581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: EVOLUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 18.454.557/0001-68.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 15.550,00 (Quinze mil e quinhentos e cinqüenta reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D386B890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: ARQPRINT ARTIGOS DE PAEPLARIA E SERVIÇO GRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ 11.354.734/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CA9EB09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 110/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: J. BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME., CNPJ n.º 82.504.465/0001-44
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças de reposição, insumos e ferramentas utilizados pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para manutenção de rede e computadores

da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ 56.647,20 (cinqüenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:65195870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada SILVIA REGINA TOSIN BANDEIRA DE ASSIS - ME, CNPJ n.º 85.499.218/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cartuchos de tinta e cartuchos de toners para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor: R$ 343.856,12 (Trezentos e quarenta três mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5ABB611F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 110/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA – ME. CNPJ n.º 17.975.908/0001-13
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças de reposição, insumos e ferramentas utilizados pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para manutenção de rede e computadores da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ R$ 20.749,80 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:46A905A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 110/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA – ME, CNPJ n.º 97.546.883/0001/71
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças de reposição, insumos e ferramentas utilizados pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação para manutenção de rede e computadores da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Valor: R$ 26.593,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três reais).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DE5D05D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada TOTAL TONER COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ n.º 01.038.144/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cartuchos de tinta e cartuchos de toners para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor: R$ 186.242,40 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BFC2C526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 113/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo
Contratada: NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 07.869.224/0001-83
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades municipais no atendimento as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 189.997,50 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)..
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de abril de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:955C6E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADM. Nº. 20709/2016
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2016 para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de materiais e equipamento) para atender as unidades de ensino bem como os demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Os Secretários Municipais da Educação, Saúde, Administração, Obras e Viação, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhem o Parecer nº. 107/2017 da Procuradoria Geral do Município e DECIDEM pelo DESPROVIMENTO dos recursos impetrados pelas licitantes COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI, Processo Administrativo nº. 1940/17, ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Processo Administrativo nº. 1943/17, e dar PROVIMENTO ao recurso impetrado pela licitante BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, Processo Administrativo nº. 6966/17, mantendo assim a HABILITAÇÃO da licitante BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. É a decisão.

Colombo, 13 de abril de 2017.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Mun. de Ind. Com. Tur. Trabalho

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:82A1C90B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.289, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.127 e 128 da lei Municipal nº 003/2001

Resolve:

Art.1º Fica concedida Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Viviani Vacholiz Marins de Souza**,** inscrita nas matrículas nºs 2-01175 e 2-01182, no período de 23 de março de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 23 de março de 2017.

Flórida, 12 de abril de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7EF09440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123-SME, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Designa professoras de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITAMUNICIPAL,** considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art.1º Ficam designadas, para ministrarem 20 horas/aulas semanais, além do padrão, na Escola Municipal Duque de Caxias, as seguintes servidoras, ocupantes do cargo efetivo de professor de ensino fundamental:
I. Suzi Elaine Cardoso Arenas, matrícula 2-01187, turno matutino, no período de 28 de março a 12 de abril de 2017;
II. Jaqueline Ribeiro, matrícula 2-01192, turno vespertino, no período de 29 de março a 12 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de março de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:55CF369B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.730, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Cargo em Comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Célia Pio da Cruz, portadora do RG nº 7.740.526-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 13 de abril de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5BF8B53F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
281_17 - PONTO FACULTATIVO - SEXTA FEIRA SANTA

DECRETO MUNICIPAL N.º 281, DE 12 DE ABRIL DE 2017

PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2017 (período integral).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2017 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3A978A88

ASSESSORIA LEGISLATIVA
284_17 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PREVBEL

DECRETO MUNICIPAL N.º 284, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do PREVBEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 137 da Lei Municipal n.º 3141 de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do PREVBEL, para mandato de 02 (dois) anos, assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Titular: VILMAR RIGO;
b) Suplente: TÂNIA PRÂMIO;
c) Titular: MARCIA JANETE SANTOLIN;
d) Suplente: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES;
e) Titular: DIANARA GABRIELE RAFAGNIN KLIN;
f) Suplente: MIRIAM BONISSONI CELLA.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS:

a) Titular: MARCOS RONALDO KOERICH;
b) Suplente: LORIZETE ARTUZO;
c) Titular: SILVIO JUNIOR CINTRA DE ARAÚJO;
d) Suplente: ROSANGELA HOBOLD MISSIO;
e) Titular: BEATRIZ MARTINS BASTOS;
f) Suplente: ANGELA CRISTINA PALUDO.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CB10DBE9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
285_17 - CONSELHO FISCAL PREVBEL

DECRETO MUNICIPAL N.º 285, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros do CONSELHO FISCAL do PREVBEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 145 da Lei Municipal n.º 3.141 de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO FISCAL do PREVBEL, para mandato de 02 (dois) anos, assim constituído:

I - Titular: ANDREIA DOS SANTOS COSTA;

II - Suplente: JOCELEY PREDEBON;

III - Titular: ADRIANA FERNANDES LISE;

IV - Suplente: ISABEL CRISTINA PAINI;

V - Titular: TIAGO MARCELLO;

VI - Suplente: CIDNEI BARBIERO.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de abril de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:95D4D1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 29/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no levantamento de requisitos de hardware e software, para viabilizar a reestruturação do ambiente tecnológico, e para dar suporte a toda a operação da Administração Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R$
1	INFORMATION MANAGEMENT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	7.825,30

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 29/2017 - R$ 7.825,30 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9C01D94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017

OBJETO: Contratação do show de música da dupla sertaneja Teodoro e Sampaio, para o evento que será realizado no dia 30/04/2017, em comemoração ao dia do trabalhador.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R$
1	PENIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	70.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 22/2017 - R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:518F68B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de revisão no trator agrícola PLUS 90-R, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.
EMPRESA CONTRATADA: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 1.435,11 (hum mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos)

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:17FCD802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 25/2017, de 18 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
OBJETO: Aquisição de camisetas esportivas específicas para a prática de corrida rústica, para utilização pelos participantes do evento organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, denominado "corrida do trabalhador", com realização prevista para o dia 01/05/2017.
EMPRESA CONTRATADA: ACONCHEGO ENXOVAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 7.998,25 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:54F82B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 865/2014 - Concorrência nº 07/2014.
OBJETO: Execução do prédio da Escola Municipal Pedro Algeri, com área de 2.945,00 M2, sobre os lotes Parque Flamingo 01, parque Flamingo (área remanescente), lotes nºs. 47-A e 48-A, todos da quadra 559, com área total de 15.394,63 M²; na Alameda Gralha Azul, s/n, no Bairro Miniguaçu, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado para 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 27 de agosto de 2017 e o prazo de execução fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 28 de junho de 2017.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4C2ED720

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 893/2014 - Concorrência nº 11/2014.
OBJETO: Execução do prédio da Escola Municipal Jardim Primavera, com área de 2.945,00m2, sobre o lote nº 01, da quadra nº 1262, na Rua Capinzal s/n, no Bairro Jardim Floresta, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado para 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 07 de setembro de 2017 e o prazo de execução fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 09 de julho de 2017.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5096E1E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VAINER JOSE DE MATOS.**
ESPÉCIE: Contrato nº 189/2017 - Processo dispensa nº 28/2017.
OBJETO: Contratação de mão de obra para pintura de parte do prédio onde será instalado o CMEI Aquarela.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.654,24 (Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2740	07.002.12.365.1201.2045	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5A864A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 – Processo nº 199/2017.
OBJETO: Contratação de serviços para ministrar oficinas e cursos de: artes e artesanato, desenho e grafitagem, educomunicação, atividades esportivas, música e instrumentos musicais, vendas, rotinas administrativas e informática avançada, artes cênicas, dança, artes marciais e arte circence, para os centros de referência de assistência social, centro da juventude, escola oficina, centro de convivência dos idosos e programa formando cidadão, de acordo com as especificações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – MARCELO JOSUE ROEHRS ME- CNPJ nº 17.453.147/0001-30– Itens 001 R$ 20,19; 008 R$ 20,83.
2 – INTEGRA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA- CNPJ nº 17.857.915/0001-10– Itens 003 R$ 16,80; 006 R$ 16,80; 007 R$ 16,80.
3 – GERSON FERREIRA DA ROCHA ME- CNPJ nº 19.566.316/0001-73 – Item 010 R$ 7,60.
4 – LIDIA PRZYVARA BACHES 78226279968- CNPJ nº 20.037.078/0001-98– Item 002 R$ 12,47.
RESTARAM FRUSTRADOS: 004; 005 e 009.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 107.030,40 (cento e sete mil trinta reais e quarenta centavos).

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3C079780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 – Processo nº 217/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de pintura descritos na tabela SINAPI em prédios e espaços públicos, para atender as demandas da Administração Municipal de Francisco Beltrão.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.
1 – EVERTON LUIZ FRIZZO - ME - CNPJ 20.196.165/0001-98: ITEM 01- 82% (oitenta e dois por cento).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 400.000,00.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9C2A7D70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de maio 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, ***MENOR PREÇO POR LOTE***, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal.

Fornecimento: eventual/parcelado

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de maio de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 13 de abril 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8B86C95B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 - SRP

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de maio às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, ***MENOR PREÇO POR ITEM*** que tem por objeto o Contratação de horas de serviço de dois caminhões equipados com carroceria de madeira ou prancha, com guindaste hidráulico tipo munck, incluindo operador qualificado e suporte técnico, para execução de serviços da Municipalidade.

Fornecimento: eventual/parcelado

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de maio de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:02B76EF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de maio às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, ***MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE***, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal e do corpo de bombeiros.

Fornecimento: eventual/parcelado

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de maio de 2017, às 14:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 13 de abril 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3BB1ACD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 009/2017

Requisição de diária nº009/2017

Nome: MARILZA NUNES LOPES

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba PR

Período: de 11/04/2017 á 13/04/2017

Observação: ORATÓRIA –A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:DD831309

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 010/2017

Requisição de diária nº010/2017

Nome: NATALICIO JOSE MARTINS DA ROSA

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba PR

Período: de 11/04/2017 á 13/04/2017

Observação: ORATÓRIA –A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:424C1168

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 011/2017

Nome: IVO HENRIQUE GAIOVICZ

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba PR

Período: de 11/04/2017 á 13/04/2017

Observação: ORATÓRIA –A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:14613B4C

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 012/2017

Nome: CARLOS CESAR GARBIN

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba PR

Período: de 11/04/2017 á 13/04/2017

Observação: ORATÓRIA –A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:1EA1F5C6

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 013/2017

Requisição de diária nº013/2017

Nome: MARCO ANTONIO TOMKO

Cargo: Vereador

Destino: Curitiba PR

Período: de 11/04/2017 á 13/04/2017

Observação: ORATÓRIA –A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:F42DB47C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2017-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre ““ORATÓRIA – A IMPORTÂNCIA DA BOA COMUNICAÇÃO E DA POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.” nos dias 11,12 e 13 de abril de 2017, a ser realizado no Município de Curitiba-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA : 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 210.722,68

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2017

Valor: R$ 3,500 (três mil quinhentos reais)

Registre-se e
Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:CC86AF53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
CONVITE

A Câmara Municipal de Guaíra convida a comunidade guairense para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia **19 de abril de 2017 (quarta-feira),** a partir **das 9 horas** nas dependências da Câmara Municipal, localizada Praça João XXIII, n° 200, para discutir **a Reforma da Previdência Social**.

Sua presença é muito importante. Participe!

Guaíra (PR) 13 de abril de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:950D9B8C

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2017001951**,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná,

impreterivelmente, no período de **17.04.2017** a **16.05.2017**, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

Cargo deFiscal de Tributos

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
4º lugar	2029	Clovis Vieira de Castro	23/10/1981

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, o apresente o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a "alínea h" do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D4AC0464

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Promover uma revisão na contagem do tempo de contribuição da servidora **ROSANA VICTOR CALZZAVARA**, utilizado para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição de professor em 31 de janeiro de 2016, conforme segue:

Órgão	Período	Regime de Contribuição
SEED Paraná	06/06/1988 a 22/06/1988	RGPS
SEED Paraná	17/08/1986 a 16/11/1988	RGPS
SEED Paraná	20/02/1989 a 16/02/1992	RGPS
SEED Paraná	17/02/1992 a 31/12/1992	RGPS
Prefeitura Municipal de Guaraci	01/02/1995 a 31/01/2016	RPPS

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de abril de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C9A19850

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3463/2017 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes do "Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB" e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 356 de 15 de maio de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do **"Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB"**, que passa a ser integrado pelos membros descritos no ANEXO I, parte integrante deste Decreto, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO N.º 3463/2017

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular	**Suplente**
Leticia de Andrade da Luz	Rosicler Aparecida Toaldo
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Titular	**Suplente**
Elize Mota	Vanderleia Ana Zago
REP. DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
Titular	**Suplente**
Ione Ballottin	Mariza Alves Tonatto
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Titular	**Suplente**
Rosilda Aparecida Morbach	Iloni de Fátima Basso
REP. DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADM. DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Titular	**Suplente**
Eloi Inez Blahum	Marilze Deina
REP. DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
Titulares	**Suplentes**
Cleide Pereira dos Santos	Jose Dias da Costa
Lucimari Michelon Wienc	Leticia Mara da Rocha dos Santos
REP. DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTAS	
Titulares	**Suplentes**
Jaqueline de Lima Pereira	Flávia Alessandra Rodrigues Silveira
REP. DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO	
Titulares	**Suplentes**
Luan Henrique Ficagna	Maria Aparecida de Souza

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3D244C81

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3464/2017

SÚMULA: Decreta licitação fracassada e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 49 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social,
Considerando ainda que o Pregoeiro declarou que os licitantes foram desclassificados por motivos de lances acima do valor máximo estipulado em Edital.

R E S O L V E

Art. 1º Fica considerada fracassada a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2017, de 27 de março de 2017, que visa Aquisição de 01 veículo novo tipo passeio, motor mínimo 1.0, 80 CV, 04 portas para Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6111C6C3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3465/2017

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;
R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
MARIA APARECIDA CAVALLI	5.198.408-0	ZELADORA	19/04/2017 A 19/10/2017
CLEIA MADALENA MAYER	4.772.109-1	PROF 20 HRS	19/04/2017 A 19/07/2017
		PROF 20 HRS	
DARCI ANTONIO SADOVINIC	5.416.857-8	VIGIA	08/04/2017 A 08/05/2017
SILVANA APARECIDA RODRIGUES	9.605.632	SERVIDORA BRAÇAL	14/04/2017 A 14/05/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CCC77439

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 016/2017

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES
Objeto	Prorrogação Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais.
Data de Prorrogação	19/04/2017 A 15/12/2017
Cargo	Professora Processo Seletivo
CTPS nº e série	4303887 001-0/PR
CBO	331205

Guaraniaçu, 13 de abril de 2017

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F73E05A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2841/2017

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Período	Local
CINTIA VANELLI LORENÇATO 2776/6	19/04/2017 A 15/12/2017	ESCOLA. MUNICIPAL JEAN PIAGET
ANGELA JOCEMARA BREZINSKI 2735/9	22/04/2017 A 20/07/2017	ESCOLA. MUNICIPAL PROFº. JOAQUIM MODESTO DA ROSA
RODINEIA MICHELON 2731/6	22/04/2017 A 20/07/2017	ESCOLA MUNICIPAL PROFº JOAQUIM MODESTO DA ROSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6BAAE268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: CLAUDECIR LAZZARIN ME

CNPJ Nº: 10.889.621/0001-21
LOTE: 1-7
VALOR: R$ 188.784,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais).
CONTRATO Nº: 1731

Contratado: MALLMANN E MALLMANN LTDA ME

CNPJ Nº: 02.428.540/0001-04
LOTE: 2-11-13
VALOR: R$ 153.637,50 (cento e cinqüenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais cinqüenta centavos).
CONTRATO Nº: 1732

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.077
060011212204012.025
060051236112012.035
070011545115012.049
070032678226011.017
080012712227012.056
090010824408012.001
100011030110011.029
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel), nos veículos e maquinários deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:E2AE0450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: VALDIR ANTONIO NOVELO & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 76.755.859/0001-72
LOTE: 3-10
VALOR: R$ 154.250,00 (cento e cinqüenta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).
CONTRATO Nº: 1733

Contratado: MECÂNICA E CHAPEAÇÃO SAFIRA LTDA ME

CNPJ Nº: 76.065.754/0001-91
LOTE: 04
VALOR: R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº: 1734

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.077
060011212204012.025
060051236112012.035
070011545115012.049
070032678226011.017
080012712227012.056
090010824408012.001
100011030110011.029
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel), nos veículos e maquinários deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:042C1610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: E.D. KROTH COMERCIO DE PEÇAS ME

CNPJ Nº: 23.844.998/0001-06
LOTE: 5.
VALOR: R$ 174.990,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais).
CONTRATO Nº: 1735

Contratado: VANDERLEI VITÓRIO BADOTTI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 644.652.769-15
LOTE: 6
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CONTRATO Nº: 1736

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.077
060011212204012.025
060051236112012.035
070011545115012.049
070032678226011.017
080012712227012.056
090010824408012.001
100011030110011.029
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel), nos veículos e maquinários deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3F8F4CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: LUCIO SANCHES CAÇADOR & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 10.680.521/0001-90
LOTE: 8
VALOR: R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
CONTRATO Nº: 1737

Contratado: RACOSKI & CUSTÓDIO LTDA ME.

CNPJ Nº: 77.727.766/0001-05
LOTE: 9-12
VALOR: R$ 105.361,25 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e um reais vinte e cinco centavos).
CONTRATO Nº: 1738

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.077
060011212204012.025
060051236112012.035
070011545115012.049
070032678226011.017
080012712227012.056
090010824408012.001
100011030110011.029
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel), nos veículos e maquinários deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:6111EB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: JOSÉ FRANCISCO BIELLA OFICINA ME.

CNPJ Nº: 00.40.828/0001-18.
LOTE: 14
VALOR: R$ 23.020,00 (vinte e três mil vinte reais).
CONTRATO Nº: 1739

Contratado: REGINALDO DA COSTA CAÇADOR MEI

CNPJ Nº: 26.698.292/0001-71

LOTE: 15
VALOR: R$ 30.625,00 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO Nº: 1740

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012
030010412204012.015
030060418204012.021
040010412304022.022
040030412304062.024
050012060620012.009
050012060620012.077
060011212204012.025
060051236112012.035
070011545115012.049
070032678226011.017
080012712227012.056
090010824408012.001
100011030110011.029
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel), nos veículos e maquinários deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:5F2A85C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: **LUIZ CARLOS PAZINATO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Sampaio nº 28 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNJ nº 77.867.729/0001-94, representada neste ato por seu procurador o Sr. João Fernando Pazinato RG nº 6.689.832-6/Pr e CPF nº 995.492.989-49**.**
ADITAMENTO: Prazo de 05.04.2017 para 18.06.2017.
TERMO Nº: 08
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2012
CONTRATO Nº: 1116
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, cópias de chave para os setores da Administração municipal.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 05 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:08B094FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de serviços técnicos profissionais de arbitragem para as diversas modalidades esportivas visando os eventos locais. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e demais legislações pertinentes.

- Data de abertura: 28.04.2017
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira fone (45) 3232-1162, endereço:
www.guaraniacu.pr.gov.br ou no e-mail
compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 13 de abril de 2017.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:35F81757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº. 27/2017, referente ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe,
HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial instaurado e registrado sob o n.º 001/2017, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a qual objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, a serem apresentados ou firmados em nome do Município de Iguaraçu, junto aos órgãos competentes através de respectivos portais de convênios, sem limites quantitativos.
ADJUDICO, o valor total do contrato de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), à Empresa RG Sanches & Cia Ltda - ME, com sede à Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, 1.183 – 1º andar – sala 03 na cidade de Guairaçá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.605.924/00001-75 e com inscrição estadual isento, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Dercy Sanches, inscrito no CPF sob nº 330.369.699-34.
Fica determinado ao Departamento de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 07 de abril de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BB086A28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 036/2017

Contrato n° 036/2017
Assunto: Pregão Presencial 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: RG Sanches & Cia Ltda - ME.
CNPJ N.º 10605924/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, a serem apresentados ou firmados em nome do Município de Iguaraçu, junto aos órgãos competentes através de respectivos portais de convênios, sem limites quantitativos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (07/04/2017 à 07/04/2018)
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 001/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AE3A6C08

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo nº. 27/2017, referente ao Edital de Pregão Presencial em epígrafe,
HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Presencial instaurado e registrado sob o n.º 002/2017, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública bem como, a implantação, o treinamento, e serviços técnicos.
ADJUDICO, o valor total do contrato de R$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), à Empresa Prodasp Informática Ltda EPP, com sede à Av. Munhoz da Rocha, 695 – centro, na cidade de Mandaguaçu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.785.070/0001-92, doravante denominada CONTRATADA.
Fica determinado ao Departamento de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 13 de abril de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B26D15CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 046/2017

Contrato n° 046/2012
Assunto: Pregão Presencial 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Prodasp Informática Ltda EPP.
CNPJ N.º 84.785.070/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública bem como, a implantação, o treinamento, e serviços técnicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (12/04/2017 à 12/04/2018)
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 002/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F96045C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 91/2017.

Manoel Abrantes Neto, Prefeito Municipal de Iguaraçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 27/2016 de 19 de Dezembro de 2016, DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro um Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.458,85 (Cinqüenta mil., quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações:

05.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
05.002 - Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas
05.002.15.452.0005.2021 – Conservação, Readequação, Cascalhamento e sinalização
33.90.30.00.00 – **Fonte 00770** –Recuperação de Estradas Rurais.....R$ 50.458,85

Art. 2º - Os Recursos necessários para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior deste Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte **132**, no valor de R$ 160.000,00 conforme Art. 43 § 1.º, II da Lei Federal 4.320/64, do Superávit Financeiro da Fonte **771** do exercício financeiro de 2016 no valor de 107.499,86, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.302/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2B199FFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017

Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 61/2006 e anexos e Lei Complementar n.º 65/2006 e Anexos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaraçu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu, MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso III, do artigo 136 da Lei Municipal nº 65, de 12 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.136º. A autorização para construção de postos de abastecimento de veículos e serviços será concedida com observância das seguintes condições:

III – Somente poderão ser construídos com observância dos seguintes distanciamentos:
a)300m (trezentos metros)de hospitais e de postos de saúde
b)400m (quatrocentos metros)de escolas, de igrejas e de creches;
c)300m (trezentos metros) de áreas militares;
d)100m (cem metros)de outros postos de abastecimento;

III- Obedecer os distanciamentos e aspectos locacionais em consonância com a Resolução SEMA- Secretaria de Estado do

Meio Ambiente e Recursos Hídricos - nº 032, de 21/12/2016, ou outra que venha substituí-la.”..... (NR)

Art. 2º. Fica alterado o Inciso IV, do artigo 137 da Lei Municipal Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.137. As edificações destinadas a abrigar postos de abastecimento e prestação de serviços de lavagem, lubrificação e mecânica de veículos deverão obedecer as seguintes condições:
IV-ter os pisos, revestidos de material impermeável e resistente a frequentes lavagens, com sistema de drenagem independente do da drenagem pluvial e ou águas servidas, para escoamento das águas residuais, as quais deverão passar por caixas separadores de resíduo de combustíveis antes da disposição na rede pública, conforme padrão estabelecido pelas normas da Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT e observadas às exigências dos órgãos estadual e municipal responsável pelo licenciamento ambiental.
IV- Obedecer os padrões estabelecidos pela Resolução SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - nº 032, de 21/12/2016, ou outra que venha substituí-la.”..... (NR)

Art. 3º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal Complementar nº 65, de 12 de dezembro de 2006, naquilo que conflitarem com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as alíneas “c” e “d” do Inciso III, do artigo 3º da Lei Municipal Complementar nº 61, de 12 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art.3ºPara efeitos dessa Lei, ficam definidos os seguintes usos:

III- USO COMÉRCIAL E DE SERVIÇOS – resultado da utilização da edificação para desenpenho de atividade econômica caracterizada por uma relação de compra, venda ou troca visando o lucro e estabelecendo-se a cisculação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo da mão de obra ou assistência da ordem intelectual ou espiritual, subclassificando-se em:
CS3 - comércio e serviço regional - atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços destinadas a atender à população em geral, que por seu porte ou natureza, gerem tráfego de caminhões e carros de passeio, necessitando de análise individual da atividade pelo Poder Executivo Municipal e Conselho de Desenvolvimento Municipal a ser exercida no local, tais como: agenciamento de cargas, canil, marmorarias, comércio atacadista, comércio varejista de grandes equipamentos, depósitos, armazéns gerais, entrepostos, cooperativas, silos, grandes oficinas, hospital veterinário, hotel para animais, impressoras, editoras, grandes oficinas de lataria e pintura , serviços de coleta de lixo e transportadora;

CS3 - comércio e serviço regional - atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços destinadas a atender à população em geral, que por seu porte ou natureza, gerem tráfego de caminhões e carros de passeio, necessitando de análise individual da atividade pelo Poder Executivo Municipal e Conselho de Desenvolvimento Municipal a ser exercida no local, tais como: agenciamento de cargas, canil, marmorarias, comércio atacadista, comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de derivados de petróleo, posto de abastecimento de aeronaves, posto de gasolina, serviços de bombas de combustível para abastecimento de veículos da empresa, comércio varejista de grandes equipamentos, depósitos, armazéns gerais, entrepostos, cooperativas, silos, grandes oficinas, hospital veterinário, hotel para animais, impressoras, editoras, grandes oficinas de lataria e pintura , serviços de coleta de lixo e transportadora;.....(NR)

CS4 - comércio e serviço específico - atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial, exigindo ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, tais como: centro de controle de vôo, comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de derivados de petróleo, posto de abastecimento de aeronaves, posto de gasolina, serviços de bombas de combustível para abastecimento de veículos da empresa, capela mortuária, cemitério, ossário, casa de detenção, estações de controle e depósito de gás, aeroporto, subestação reguladoras de energia elétrica, de telecomunicações e torre de telecomunicação; usina de incineração; depósito e/ou usina de tratamento de resíduos e comércio de sucatas.

CS4 - comércio e serviço específico - atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial, exigindo ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, tais como: centro de controle de vôo, capela mortuária, cemitério, ossário, casa de detenção, estações de controle e depósito de gás, aeroporto, subestação reguladoras de energia elétrica, de telecomunicações e torre de telecomunicação; usina de incineração; depósito e/ou usina de tratamento de resíduos e comércio de sucatas.”.....(NR)

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 05/03/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:ABD7574C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterapeuticos, na Unidade de saúde deste município, com carga horária de 24 horas semanais pelo período de (06) Seis Meses.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2017, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	CLINICA DE FISIOTERAPIA ZORDELL LTDA - ME, CPNJ: 25.052.617/0001-81	21.00,00
VALOR TOTAL	R$ 21.000,00	

Iguatu, 13 de Abril de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0FCB0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos especializado em Ortopedia, para atender aproximadamente 04 (quatro) pacientes por semana pelo período de (12) Doze Meses.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2017, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	**CSP ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP, CPNJ: 05.108.197/0001-09**	**36.000,00**
VALOR TOTAL	**R$ 36.000,00**	

Iguatu, 13 de Abril de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:818D041E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017

Aos 12 (Doze) dias do mês de Abril do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2017, Processo de Registro de Preços nº. 018/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisições parceladas de equipamentos de proteção individual.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00, sediada na Av. 7 de Setembro, S/N, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. José Antonio Alves dos Santos, portador do RG: 5.324.364-9 e CPF: 764.216.519-68, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
006, 007, 011, 012, 021, 035	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	R$ 1.607,94

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 12/04/2017 até 11/10/2017, podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1CC7532A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017

Aos 12 (Doze) dias do mês de Abril do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2017, Processo de Registro de Preços nº. 018/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisições parceladas de equipamentos de proteção individual.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21, sediada na Rua Macucos, 121, na cidade de Arapongas - Paraná, CEP: 86.700-420, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, portador do RG: 9.924.919-6 e CPF: 056.022.859-70, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
106, 017, 020, 034	GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21,	R$ 5.605,50

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 12/04/2017 até 11/10/2017, podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:342FB63C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017

Aos 12 (Doze) dias do mês de Abril do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2017, Processo de Registro de Preços nº. 018/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisições parceladas de equipamentos de proteção individual.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 94.987.930/0001-24, sediada na Rua Darcy Longihi, 385, na cidade de Bento Gonçalves – Rio Grande do Sul, CEP: 95.706-360, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Renato Cenci, portador do RG: 7037270217 e CPF: 438.046.910-72, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 009, 010, 019, 028, 031, 032, 033	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 94.987.930/0001-24	R$ 11.665,70

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 12/04/2017 até 11/10/2017, podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5606F8F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017

Aos 12 (Doze) dias do mês de Abril do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2017, Processo de Registro de Preços nº. 018/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisições parceladas de equipamentos de proteção individual.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, 3223, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Odair José Sartor, portador do CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2 , à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
30	ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20	R$ 2.500,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 12/04/2017 até 11/10/2017, podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D9AD898F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa TELVOIP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.353.774/0001-70, com sede a Rua Paraná, n°. 3035 - Centro, CEP: 85.810-010, na cidade de Cascavel, neste ato representada pela Senhora Marines Stefanello Baratter Sonda, Portador da Cédula de Identidade nº. 7.503.644-2 SSPPR, e do CPF nº. 040.547.189-06, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, n°. 2283, Centro, CEP 85.810-100, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro, de outras referentes ao objeto, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e ainda pelas que aqui não explicitadas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor máximo unitário (R$)	Valor máximo Total (R$)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de até 40 Mbps (velocidade de contratação a ser definida pela administração municipal), garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso.	MÊS	12	3.705,67	44.468,04
2	Taxa de instalação e serviços de acesso	P.SERV	1	499,96	499,96
3	Rede/29 (5 IP´s)	MES	12	195,00	2.340,00
VALOR TOTAL					R$ 47.308,00

O prazo de vigência deste contrato é de 10/04/2017 até 09/04/2017, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4D9B1B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE Iguatu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 95.595.013/0001-67. IGUATU- PR abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado e de outro a empresa OMEGA PLANEJAMENTOS LTDA – ME, estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu, na Av. Brasil. n°. 531, sala 53, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ MF sob n°. 07.526.865/0001-35, neste ato representada por seu administrador o Sr. José de Paula Jorge Filho, portador do RG: 5.146.591-1 e CPF: 018.297.029-98, ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de 010/2017, decorrência do edital Tomada de Preços nº 001/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições especificadas sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro, de outras referentes ao objeto, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e ainda pelas que aqui não explicitadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	Contratação de empresa para prestação de serviços de Licenciamento de Software para Monitoramento, Acompanhamento e Orientação dos Programas do Governo Estadual e Federal e Suporte Técnico Operacional, para utilização no Executivo Municipal, "Conforme o Termo de Referência" e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.	Meses	12	4.500,00	54.000,00

O prazo de vigência deste contrato é de 12/04/2017 até 11/04/2018, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B1C818E7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº. 091/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Revoga o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n°. 031/2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 da lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital 034/2017, para que em seu lugar seja publicado novo Edital com todas as correções necessárias, introduzindo-se o constante das novas Instruções de Serviço e demais orientações normativas, e

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Pregão Presencial n°. 031/2017, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D7071F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017

Aos 12 (Doze) dias do mês de Abril do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 023/2017, Processo de Registro de Preços nº. 018/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisições parceladas de equipamentos de proteção individual.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85801-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kamylla Gentila Tomazelli, portadora do CPF: 043.680.279-14 e RG: 8.009609-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
008, 013, 014, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R$ 2.446,50

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 12/04/2017 até 11/10/2017, podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:95CB0395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2017

NOMEIA O SENHOR RENAN FONTANA GOUVEIA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2017, o senhor **RENAN FONTANA GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.158.966-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 062.204.759-09, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural – Iluminação Pública, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR., 13 de abril de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:30EBA049

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 226/2017

NOMEIA A SENHORA JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;
I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2017, a senhora **JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.524.217-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 081.959.539-05, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotado na Secretaria de Industria Comercio e Turismo, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 13 de abril de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4F38EC83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			
Fundo Apos.Pens.Func.Pub. Ipora-FAPESPI		Exercício de 2016	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	195,00	0,00
40	Regime Próprio de Previdência Social	959.720,19	0,00
551	Compensacao entre Regimes Previdenciarios	451.393,61	0,00
Total das Fontes de Recursos:		1.411.308,80	0,00

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8683545F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL 2016

NOTAS EXPLICATIVAS ao Balanço Patrimonial de 2016
Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial:
Aspectos Gerais
O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei Federal 4320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio

público, além das contas de compensação. Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial: Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos:
Os Ativos estão segregados em Circulante e Não Circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.
Os ativos estão classificados com circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios: estão disponíveis para a realização imediata; tem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos são classificados como não circulantes.
Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles: Ativo Financeiro - compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos. Está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que o compõe, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais. Ativo Permanente - compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2016.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos:
Os passivos estão segregados em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados com não circulantes. Já a Lei 4320/64, em seu art. 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial separando os passivos em dois grandes grupos, em função de sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles: Passivo Financeiro – compreende as dívidas fundadas e outras, cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, a Dívida Flutuante da entidade.
Ativo Permanente – compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização e resgate. Está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, nesse caso as provisões atuariais.
Contas de Compensação – são registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos itens anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

Análise do Balanço Patrimonial				
Comparativo				
	Exercício atual		Exercício anterior	
Ativo	2016	%	2015	%
Ativo Circulante	12.775.957,47	99,09	11.138.884,61	98,95
Ativo Não Circulante	117.866,54	0,91	117.866,54	1,05
Total	12.893.824,01	100	11.256.751,15	100
Passivo	2016	%	2015	%
Passivo Circulante	246.805,50	1,93	22.462,74	0,21
Passivo Não Circulante	61.034.817,85	473,36	47.900.020,75	425,52
Patrimônio Líquido	(48.387.799,34)	(375,30)	(36.665.732,34)	(325,73)
Total	12.893.824,01	100	11.256.751,15	100

• O Patrimônio Líquido do Fundo teve uma diminuição de 31,97% de sua representatividade perante os recursos totais da entidade, demonstrado no Passivo Não Circulante pelo aumento das provisões atuariais;
• Houve uma redução da liquidez corrente de 495,88 para 51,77, do exercício de 2015 para o exercício em exame, se deve ao fato, principalmente, do reconhecimento (pessoal a pagar e consignações) na conta do passivo circulante no montante de R$ 246.805,50.
• Já o ativo total da entidade apresentou um aumento de 2015 para 2016 da ordem de R$ 1.637.072,86, equivalente a 14,54% do ativo total de 2015;
• Já o passivo total da entidade apresentou um aumento de 2015 para 2016 da ordem de R$ 1.637.072,86, equivalente a 14,54% do passivo total de 2015.

ANTENOR XAVIER DE SOUZA
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO VILVERT DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F1309841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N° 4.023/17

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n° 2.350/2005.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais os Senhores(as) SEBASTIÃO VIVEIRO DA SILVA, SUELI ROMANINI, IVAN ALEXANDRE LUCIO MAURO FUZETO e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para planejar, coordenar e realizar o Processo de Concurso Público para os cargos existentes do Quadro de Servidores da Autarquia Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:17AE4FB6

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel ribas, 06 – Centro, nesta cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, através do seu Prefeito Municipal Senhor CARLOS CESAR DE CARVALHO, brasileiro, casado, devidamente inscrito sob no CPF sob n° 723.651.709-78, portador da cédula de identidade RG. n° 5.225.422-1- SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Antônio Giovanini, 535, nesta cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, doravante denominado CREDOR e o **CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA - HUCI**, pessoa jurídica de Direito Privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 80.926.751/0001-72, com sede à Rua José Francisco de Paula, n° 20, nesta cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, representado neste ato pelo presidente o Senhor **WAGNER MALUF MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior,

devidamente inscrito no CPF sob n° 819.628.949-91, portador da cédula de identidade RG. nº 5.719.079-5 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Antônio Dias, 550, nesta cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, doravante denominado de DEVEDOR, ajustam entre si, o presente Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente em conformidade com a Lei Municipal n° 1.627/2017.

Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente o **DEVEDOR** que possui uma dívida a ser paga à **CREDORA**, consubstanciada no montante total de R$. 592.898,89 (Quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) devidamente atualizada com juros e correção monetária, e que quitará este valor conforme as condições previstas neste contrato.

Cláusula Segunda – **O DEVEDOR** neste ato, declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento em 60 (sessenta) parcelas fixas no valor de R$.9.881,65 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que deverá ser retirado mensalmente no Departamento de Tributação, a primeira deverá ser paga em até 5 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste Termo, o não recolhimento da parcela no prazo estipulado, fica automaticamente cancelado o presente Termo.
Parágrafo Único - As parcelas subsequentes deverão ser pagas na mesma data da primeira, sucessivamente, os pagamentos deverão ser através de instituições financeiras, indicadas pelo Departamento de Tributação.

Cláusula Terceira – O crédito que a **CREDORA** possui contra o **DEVEDOR** é originário de ressarcimento de despesas não previstas no Termo de Convênio de Transferência Voluntária apontada no Processo n° 258120/10, 809580/16 – TCE-PR – Acórdão n° 5921/2016;

Cláusula Quarta – O não pagamento, no vencimento, de qualquer parcela mencionada, fará com que o **DEVEDOR** incorrerá em juros de 0,33% ao dia e multa de 0,33% ao dia no teto máximo de 10%.
Parágrafo Único - O não pagamento, no vencimento, de qualquer parcela mencionada, a Certidão Negativa de Débitos Municipais ficará suspensa até a sua regularidade, e impedida de receber recursos de Transferências Voluntarias através de Convênio se houver;

Cláusula Quinta – O não pagamento de 3 (três) parcelas sucessivas, acarretará em cancelamento do presente e Termo e inscrição em Divida Ativa do Município das parcelas restantes, sujeitando-se desta forma a protesto;

Cláusula Sexta – O presente Termo passa a vigorar entre as partes a partir do pagamento da primeira parcela, nos termos da **Cláusula Segunda;**

Clausula Sétima – Com o cumprimento dos pagamentos do presente Termo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto da presente confissão de dívida.

Cláusula Oitava – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus e sucessores.

Cláusula Nona – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo, as partes elegem o foro da comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itambaracá, 13 de abril de 2017.

_____
Devedor

_____
Credor

TESTEMUNHA

_____
VALDIR ANTONIO CAMOLEZE
CPF: 505.851.509-15

_____
EVERTON ROMANI
CPF:045.363.889-90

Visto.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada
OAB/PR – N° 54.015

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:47EF683D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 057/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Senhora Lúcia Maria Alves, no cargo de Professora, do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a partir de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DFB17D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO CREDENCIAMENTO 003/2017

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar, do CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica ou Física para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, cujos requerimentos,acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 04 de maio de 2017, na Prefeitura de Itambaracá/Pr. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br.

Itambaracá-PR, 13 de abril de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:994AF623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO COMPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – CONFORME EDITAL Nº01/2017

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1116/2017,

RESOLVE:
I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Ivaí, para o mandato de 17/04/2017 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 12/04/2017:
I - Total de eleitores: 325
II - Total de votos válidos: 318
III - Total de votos em branco: 00
IV - Total de votos nulos: 07

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES	144	1º
AMABILE DE FATIMA DE ANDRADE	67	2º
SANDRA MARA PEDROSO NASS	54	3º
MARGARETE DORST	53	4º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como **titulares**, por ordem de votação:
LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES
AMABILE DE FATIMA DE ANDRADE

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como **suplentes,** por ordem de votação:
SANDRA MARA PEDROSO NASS
MARGARETE DORST

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 13/04/2017, às 09:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Engenheiro Saporski nº975 (anexo a Secretaria Mun. De Promoção e Assistência Social).

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 13 de abril de 2017

VANDERCLÉIA FRANCO KARPINSKI
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Vandercléia Franco Karpinski
Código Identificador:A4BAD998

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 093/2017 DA LICITAÇÃO 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

EXTRATO DO CONTRATO 093/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 021/2017
Pregão Presencial Nº 019/2017
Registro De Preços 007/2017
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. Me
Valor global: R$ 7.652,60
VIGÊNCIA: 10.04.2017 a 09.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 07.04.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:40B11482

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 045/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 045/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Show artístico com a dupla Munhoz & Mariano no dia 28/04/2017 na XVI Festa das Associações de Produtores Rurais e XIV Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivaí-Pr, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí - Pr
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: MM Produção Artística Musical
Valor global: R$ 133.000,00
Vigência: 02.03.2017 a 02.05.2017.
Data da execução: 28.04.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2017.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9A251FB6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 046/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 046/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Show artístico com a dupla Thaeme & Thiago no dia 29/04/2017 na XVI Festa das Associações de Produtores Rurais e XIV Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivaí-Pr, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí - Pr
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: THM THG Produções Artísticas Ltda. Me
Valor global: R$ 130.000,00
Vigência: 02.03.2017 a 02.05.2017.
Data da execução: 29.04.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2017.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

THM THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:01046D86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 047/2017 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 047/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Show artístico com a dupla Fiduma & Jeca no dia 30/04/2017 na XVI Festa das Associações de Produtores Rurais e XIV Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivaí-Pr, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí - Pr
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Chapadex Produções Artisticas Ltda. EPP.
Valor global: R$ 53.000,00
Vigência: 02.03.2017 a 02.05.2017.
Data da execução: 30.04.2017.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2017.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. EPP.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:52F899F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 094/2017 DA LICITAÇÃO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 094/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 022/2017
Pregão Presencial Nº 020/2017
Registro De Preços 008/2017
OBJETO: Gêneros alimentícios para secretarias municipais e para Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R$ 12.738,35
VIGÊNCIA: 24.03.2017 a 23.03.2018.
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:91DF72FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 095/2017 DA LICITAÇÃO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 095/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 022/2017
Pregão Presencial Nº 020/2017
Registro De Preços 008/2017
OBJETO: Gêneros alimentícios para secretarias municipais e para Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: A. de Oliveira Comercial Me
Valor global: R$ 23.521,25
VIGÊNCIA: 24.03.2017 a 23.03.2018.
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FC2EF193

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 096/2017 DA LICITAÇÃO 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 008/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 096/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 022/2017
Pregão Presencial Nº 020/2017
Registro De Preços 008/2017
OBJETO: Gêneros alimentícios para secretarias municipais e para Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Multicenter e Digicolor Atacado Ltda. Me.
Valor global: R$ 2.385,04
VIGÊNCIA: 24.03.2017 a 23.03.2018.
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADO LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:26D2C40D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 097/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 097/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 030/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 10 tubos pluviais de concreto armado simples Ø 1,50 X 1,00 M – classe PA-2 para utilização nos reparos da ponte que liga o Jardim Nossa Senhora Aparecida com a Vila Brasil, trecho interditado.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Dal Col e Mariucci Ltda. Me
Valor unitário: R$ 525,00
Valor global: R$ 5.250,00.
VIGÊNCIA: 21.03.2017 a 19.05.2017.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

DAL COL E MARIUCCI LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:22221E79

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 062/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 062/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 031/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Serviços odontológicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação nos Postos de Saúde do interior do Município (Clínica Geral), carga de 08 horas diárias, disponibilizando 01 profissional.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: Aroldo Paes de Almeida Junior - Clínica Odontológica Me
Valor global: R$ 3.000,00.
VIGÊNCIA: 21.03.2017 a 09.04.2017.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

AROLDO PAES DE ALMEIDA JUNIOR
Clínica Odontológica ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:117270FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 046/2017
OBJETO: 3.000,00 m2 de Sinalização viária horizontal de faixas de transito em vias urbanas.(serviços, caminhão/equipamentos, tintas, micro esfera, solventes, 01 motorista, 01 pintor). O fornecimento do combustível (óleo diesel) é de responsabilidade do Município de Ivaí-Pr.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai-Pr.
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.
VALOR UNITÁRIO: R$ 10.00.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
Ratificada em 13/04/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F45BA96A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
REGISTRO DE PREÇOS 012/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Exames laboratoriais de análises clínicas para os Postos de Saúde municipais.
PARTICIPANTES: Laboratório de Analises Clinica Confiare Ltda. e Laboratório de Analises Clinicas e Toxicológicas Brasil Ltda.
ADJUDICADO: Laboratório de Analises Clinicas e Toxicológicas Brasil Ltda.
Valor global: R$ 115.289,00.
HOMOLOGAÇÃO: 13.04.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9822DDE5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 039/2017 - TOMADA DE PREÇOS 006/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 039/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - construção de 01 barracão pré moldado 24x32 com cobertura (5 m. livres de altura) e 01 barracão pré moldado 24x32(7 m. livres de altura), com fechamento de paredes e do oitão do Centro Municipal de Eventos.
PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: Metalurgica Grochoski Ltda. Me.
Valor global: R$ 129.140,15.
HOMOLOGAÇÃO: 10.04.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C4D1AF8D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO N° 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de manutenção de vias urbanas, praças públicas ,imóveis públicos e estradas vicinais.
Sessão de julgamento: 28/04/2017 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222
- ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br,

Ivaí, 13 de abril de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E7EC7933

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2017

Nomeia servidor em cargo efetivo e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 (dezessete) de abril de 2017, a senhora Valdelina Estrai Miguel, portadora da CI. RG nº 7.861.756-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.242.389-30, para desempenhar as atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, aprovada em concurso público autorizado pelo Edital 002/2015 – PMI, resultado final homologado pelo Decreto 025/2016, publicado no Órgão Oficial deste Município na página 4, edição nº 12.852 ano XLII de 20/02/2016, bem como no Órgão Oficial Eletrônico deste Município na página 2, edição nº 482, ano IV de 19/02/2016.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0DB52884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 023/2017-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICA: o Lote Único do objeto a favor da licitante: JC PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.062.420/0001-81, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Ivatuba/Pr, 13 de Abril de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F78291F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017-PMI

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 13 de Abril de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 023/2017-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ivatuba, declarada como vencedora a licitante: JC PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.062.420/0001-81, no valor no valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 13 de Abril de 2017.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretario de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F660CE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 02/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

Origem dos Recursos	Valor – R$	Data
PAB/SUS – PMAQ – Prog. de melhoria de acesso e qualidade	3.200,00	01/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	15.975,49	02/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	814,79	07/03/17
PNAE – Programa merenda escolar	2.830,00	07/03/17
PNAE – Programa merenda escolar	1.180,80	08/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	11.106,17	08/03/17
Transferências de recursos do PNATE	729,96	08/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	8.673,82	10/03/17
Transferências da cota-parte do FPM	269.873,31	10/03/17
PAB/SUS – AIHs – autorizações de internações hospitalares	7.168,85	13/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	4.644,13	14/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	16.485,62	15/03/17
PAB/SUS – parte fixa	6.593,17	15/03/17
Transferências do salário educação	8.724,10	15/03/17
PAB/SUS – Programa saúde da família – PSF	7.130,00	16/03/17
PAB/SUS – Programa de incidência bucal – PB	2.230,00	16/03/17
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE-95%	3.853,20	16/03/17
PAB/SUS – Fortalec.de Pol. afetas à atuação da Est. de ACE.- 5%	202,80	16/03/17
Transferências da cota-parte do FPM	54.588,18	20/03/17
Transferências da cota-parte do ITR	25,56	20/03/17
PAB/SUS – AIHs – autorizações de internações hospitalares	7.168,85	20/03/17
PAB/SUS – PMAQ – Prog. de melhoria de acesso e qualidade	3.200,00	20/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	1.850,94	20/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	6.069,31	21/03/17
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE-95%	1.926,60	21/03/17
PAB/SUS – Fortalec.de Pol. afetas à atuação da Est. de ACE.- 5%	101,40	21/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	21.834,10	22/03/17
MAC-E limite financeiro da assistência de média e alta complexidade	20.000,00	24/03/17
PAB/SUS – TFVS – Teto financeiro de vigilância em saúde	749,33	24/03/17
Cota-parte do fundo especial do petróleo	8.494,38	24/03/17
Componente para gestão do programa BF e do cadastro único (suas)	1.430,00	28/03/17
PAB/SUS – AIHs – autorizações de internações hospitalares	1.054,36	28/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	3.127,27	28/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	17.305,38	29/03/17
Cota-parte do fundo especial do petróleo	43,61	29/03/17
Transferências da cota-parte do FPM	233.283,54	30/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	7.119,04	30/03/17
Transferências de recursos do FUNDEB	472,42	31/03/17
Transferências. financeiras do ICMS – desoneração LC nº. 87/96	1.459,12	31/03/17

Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ivatuba, aos 12 de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC-13462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:395B7693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO - CORREIO

3° termo aditivo
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76
CONTRATO: 9912345810
OBJETO: SERVIÇOS DE CORREIO.
VALOR: R$ 1.200,00
DATA: 16/03/2017

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:DD79BBA9

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 002-2017

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 35/2016 de 16 de dezembro de 2016, que é parte integrante da Lei nº 44//2013, de 16 de dezembro de 2013 – PPA 2016 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei nº 35/2016, parte integrante da Lei nº 44/2013- Plano Plurianual, para o exercício de 2017, a seguinte ação:

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS					
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**		**SUB-FUNÇÃO**	
1.024	PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	15 –URBANISMO		451-INFRAESTRUTURA URBANA	
UNIDADE	**06-010 – DIVISÃO DE OBRAS**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
PROJETO 1.024	PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	2017	14.720 m2	130.267,60	3.862
				123.028,01	862
				12.331,10	1000
				265.626,71	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, serão utilizados como recursos, o SUPERAVIT da fonte do ano anterior, o excesso de arrecadação na fonte do exercício de 2017 e o cancelamento parcial do programa conforme segue:

SUPERAVIT DA FONTE

FONTE	3862 – PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
VALOR	R$ 130.267,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE

FONTE	862 – PLANEJAMENTO URBANO – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL
VALOR	R$ 123.028,01

CANCELAMENTO PARCIAL DO PROGRAMA ABAIXO:

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS			
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**
2.015	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**	04 – ADMINISTRAÇÃO	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE	**06-010 – DIVISÃO DE OBRAS**		

TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Atividade 2.015	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**	2017	Un	12.331,10	1.000
				12.331,10	

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:324BFDEA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Objeto: Referente contratação de empresa para aquisição de digestor biológico para tratamento de esgoto.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

ITEM 01: DIGESTOR BIOLÓGICO -: A empresa – Biotrati Comércio de Produtos Quimicos - Ltda , CNPJ: 10.892.191/0001-05 , com o valor de R$ 100.856,00 e Contrato n.º 017/2017.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6529C3B7

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: Biotrati Comércio de Produtos Quimicos - Ltda
CNPJ:10.892.191/0001-05
CONTRATO Nº:017/2017.
OBJETO: Referente contratação de empresa para aquisição de digestor biológico para tratamento de esgoto.
VALOR:R$ 100.856,00 (cem mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
DATA: 13/04/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:542C7D11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DAS FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU – BRUNO ALMEIDA POLATO E MUNICÍPIO DA LAPA.

AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMAM O PRESENTETERMODECOMPROMISSOPARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

VIGÊNCIA: 10/07/2017 A 20/10/2017 – 6H DIÁRIAS

ASSINATURAS: SANDRO MARCELO PEROTTI, CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, BRUNO ALMEIDA POLATO E JULIANA BONFIM DA SILVEIRA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F2AAB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 20° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 090/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO: O VEÍCULO A SERVIÇO NA LINHA 51 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 090/2013 PASSA A SER:
VEÍCULO PAS ÔNIBUS M BENZ CIFERAL CITMAX U, ANO DE FABR./MODELO 2003/2003, DIESEL, PLACA JQC-7263.
DATA: 07/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EEFF256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 00.358.519/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ARTHUR BITTENCOURT PRAXEDES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 18 E 114.
VALOR GLOBAL: R$ 13.002,00 (TREZE MIL E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F7484B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES 06477145901, CNPJ SOB Nº 17.863.651/0001-08, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2014, ESTENDENDO – SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 22.04.2017 ATÉ 21.04.2018, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA: 12/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE9E8BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 183/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADO: DR. ANDERSON MADALOZZO, CPF SOB Nº 001.913.730-36.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 183/2014, NO VALOR DE R$ 21.900,24 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO DE DIMINUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL, PASSANDO PARA 16 HORAS, COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 01/03/2017.
DATA: 10/04/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D445174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP, CNPJ SOB N° 03.149.113/0001-41.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO RETIFICAR O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 078/2016, ONDE SE LÊ PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2015, LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2015 E ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/04/2017.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C34F780F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 17/2017

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba
Objetivo: Audiência com o Governador do Estado, para liberação de operação de credito e agenda na SEDU .
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 11/04/2017
Data Final: 11/04/2017

Laranjal, 11 de Abril de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josmar Moreira Pereira Junior
Código Identificador:A9930BFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 353/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1.274/2017 de 10/04/2017.

Resolve:

Conceder ao servidor **JOEL ALMEIDA SANTOS,** CPF/MF nº. 521.397.609-30, ocupante do cargo efetivo de TESOUREIRO, matrícula nº. 108471, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/07/2014 a 04/07/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 01/05/2017 a 20/05/2017;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/05/2017 a 30/05/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:B2E414A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 354/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADMIR BARBOSA,** ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, matricula 6981, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 23/03/2017 a 27/06/2017.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 27/06/2017, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:28E63097

GABINETE DO PREFEITO
LEI 028.2017

LEI NO. 028/2017

Súmula – Altera o parágrafo segundo do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 080/2009 (*Dispõe sobre doação de bens imóveis de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná a União Federal representada neste ato pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná*) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. O parágrafo segundo do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 080/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. .....
§ 1º. .....

§ 2º. O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Loanda/PR, caso a União não venha lhe dar a destinação ao uso de órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal.

Artigo 2o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7958B758

GABINETE DO PREFEITO
LEI 027.2017

SÚMULA: Homologa a reavaliação atuarial referente ao exercício 2017, que equacionou o custo suplementar do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos Servidores Públicos do Município de Loanda, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***JOÃO NICOLAU DOS SANTOSI****, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica homologada a reavaliação atuarial para o ano de 2017, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2016, que apurou um custo suplementar a ser quitado no prazo remanescente de 22 (vinte e dois) anos, conforme Plano de Amortização abaixo descrito**:**

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMETO DO DÉFICT TÉCNICO ATUARIAL 2017				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2017	R$ 1.010.422,92	R$ 4.209.065,45	-R$ 3.198.642,54	R$ 73.349.733,39
2018	R$ 1.596.468,21	R$ 4.400.984,00	-R$ 2.804.515,80	R$ 76.154.249,18
2019	R$ 2.182.513,50	R$ 4.569.254,95	-R$ 2.386.741,45	R$ 78.540.990,64
2020	R$ 2.768.558,79	R$ 4.712.459,44	-R$ 1.943.900,65	R$ 80.484.891,29
2021	R$ 3.354.604,08	R$ 4.829.093,48	-R$ 1.474.489,40	R$ 81.959.380,69
2022	R$ 3.940.649,37	R$ 4.917.562,84	-R$ 976.913,47	R$ 82.936.294,16
2023	R$ 4.526.694,66	R$ 4.976.177,65	-R$ 449.482,99	R$ 83.385.777,15
2024	R$ 5.112.739,95	R$ 5.003.146,63	R$ 109.593,32	R$ 83.276.183,83
2025	R$ 5.698.785,24	R$ 4.996.571,03	R$ 702.214,21	R$ 82.573.969,62
2026	R$ 6.284.830,53	R$ 4.954.438,18	R$ 1.330.392,36	R$ 81.243.577,26
2027	R$ 6.870.875,82	R$ 4.874.614,64	R$ 1.996.261,19	R$ 79.247.316,07
2028	R$ 7.456.921,11	R$ 4.754.838,96	R$ 2.702.082,15	R$ 76.545.233,92
2029	R$ 8.042.966,40	R$ 4.592.714,04	R$ 3.450.252,37	R$ 73.094.981,56
2030	R$ 8.629.011,70	R$ 4.385.698,89	R$ 4.243.312,80	R$ 68.851.668,75
2031	R$ 9.215.056,99	R$ 4.131.100,13	R$ 5.083.956,86	R$ 63.767.711,89
2032	R$ 9.801.102,28	R$ 3.826.062,71	R$ 5.975.039,56	R$ 57.792.672,33
2033	R$ 10.387.147,57	R$ 3.467.560,34	R$ 6.919.587,23	R$ 50.873.085,10
2034	R$ 10.973.192,86	R$ 3.052.385,11	R$ 7.920.807,75	R$ 42.952.277,35
2035	R$ 11.559.238,15	R$ 2.577.136,64	R$ 8.982.101,51	R$ 33.970.175,84
2036	R$ 12.145.283,44	R$ 2.038.210,55	R$ 10.107.072,89	R$ 23.863.102,95
2037	R$ 12.731.328,73	R$ 1.431.786,18	R$ 11.299.542,55	R$ 12.563.560,40
2038	R$ 13.317.374,02	R$ 753.813,62	R$ 12.563.560,40	R$ 0,00

Art. 2º. O Município de Loanda quitará o déficit técnico apurado para o ano de 2017, no valor de R$ 1.010.422,92 (hum milhão, dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, através de aportes mensais ao órgão previdenciário municipal, conforme abaixo descrito:

Meses	Déficit Técnico	Dia Vencimento	Aportes Mensais
2017	**R$ 1.010.422,92**	–	–
1		15.05.2017	**R$ 126.302,86**
2		15.06.2017	**R$ 126.302,86**
3		15.07.2017	**R$ 126.302,86**
4		15.08.2017	**R$ 126.302,86**
5		15.09.2017	**R$ 126.302,86**
6		15.10.2017	**R$ 126.302,86**
7		15.11.2017	**R$ 126.302,86**
8		15.12.2017	**R$ 126.302,86**

§ 1º. O Município de Loanda compromete-se a quitar a quantia disposta no caput do presente artigo, de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º. O Município de Loanda renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito da Sociedade Previdenciária Municipal - SOPREMU de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

§ 3º. O Município de Loanda compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo IPCA, ou, outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do pagamento.

§ 4º. A Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Loanda em mora pelo não pagamento da alíquota suplementar mensal referida na presente Lei, sendo que o simples e puro inadimplemento gerará a sua inscrição em dívida ativa e obrigará ao pagamento da totalidade remanescente, com os devidos acréscimos legais.

Art. 3º. O Município de Loanda se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento da alíquota suplementar mensal.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E9535F25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049.2017

DECRETO N° 049/2017 de 13 de Abril de 2017.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetada por Enxurradas (12200).

O Senhor João Nicolau Dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8° da Lei Federal n°12.608 de 10 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO:

Que ocorreu fortes chuvas no município de Loanda, o grande volume de enxurradas provocadas pela grande quantidade de chuvas que caíram, somam um total de 100 milímetros, conforme EMATER/PARANÁ e SEAB afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo no presente Decreto;

Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos descritos no formulário FIDE anexo no Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastres (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200).**

Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo n°. 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco eminente, a:

· Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

· Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. De acordo com o estabelecido no Artigo 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1° No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre***,** de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos,

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EB84F8BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 328/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal Cristiane de Lima Silva Garcia, matrículas 966022 e 966426, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:B18D99C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal Alexandra Pereira de Souza Scaliante, matrículas 966047 e 966427,ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CEC76DDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 330/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal Sandra Regina Bonfim, matrículas 23211 e 64241, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arna Neumann, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:86480039

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 331/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Maria de Fátima Laudelino Rodrigues, matrícula nº 32471 , ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:9DA84D40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 332 /2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Maria de Lourdes Ferreira Castro, matrícula nº 13332, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CDB730D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 333/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Maria Silvia Domingos Miranda de Carvalho, matrícula nº 93931 , ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:57577467

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 334/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Sandra Josi Fanali Monaro, matrícula nº 35901, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0561355A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 335/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Cibélia Maria dos Reis de Souza, matrícula nº 95391, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:3A36618C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 336/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Marluce Paulino do Nascimento, matrícula nº 93501, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:06BF89F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 337/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Alessandra Stuchi de Laya, matrícula nº 966023, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:2DFF05B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 338/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Marilda Mariano da Silva, matrícula nº 94581, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Assessora Pedagógica, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:9AB8F2EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal Aline Mariana Stuchi, matrículas 116491 e 966424,ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:D61BA62F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Tania Marisa Zamai de Arruda, matrícula nº 60501, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Assessora Pedagógica na Secretaria de Educação, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0D6066F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Elizangela da Silva Pereira, matrículas nº 62971 e 93421, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Assessora Pedagógica na Secretaria de Educação, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:2E817573

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 343/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Eliane Aparecida da Silva, matrícula nº 965992, ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:6D80497F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 344/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Lucinéia Aparecida Antonucci Calixto, matrícula nº 93181, ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:A64D3776

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº345/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Enaura Maria de Góis Silva, matrícula nº 27981, ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação para Jovens e Adultos na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1870649E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 346/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal Simone Aparecida Milharesi, matrículas 102431 e 966018, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos temos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017, por cada jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:86DE8D0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 347/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito, matrícula nº 67341, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de direção, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CF65E68A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 348/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Joyce Vanessa de Oliveira Santos, matrícula nº 965903, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer afunção de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:F153EE5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 349/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Dayana Vanessa Santos Vieira, matrícula nº 965821, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7593456C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 350 /2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Josilene Ferreira Gomes, matrícula nº 966152, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:B6285F2E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 351/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1303/2017 de 11/04/2017.

RESOLVE:

Convocar a senhora Cleuseli Aparecida Rodrigues, matrícula nº 59911, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 04 (quatro) de abril de 2017 a 15 (quinze) de dezembro de 2017 .

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:4E81DE9C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 352/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 1302/2017 de 11/04/2017.

RESOLVE:

Convocar o senhor Fabio Henrique de Oliveira, matrícula nº 59161, ocupante do cargo efetivo de professor, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professor substituto em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 03 (três) de abril até a contratação de candidata aprovado em concurso público.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:23C082B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 341/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Arlete Terezinha Delatorre Leiba, matrículas nº 23481 e 67501, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Assessora Pedagógica na Secretaria de Educação, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0411251E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 356/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Convocar a senhora Noeli Brito dos Santos Ribeiro, matrícula nº 966121, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de abril de 2017 a 15 (quinze) de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7E2B3777

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 358/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Solange Maria Siqueira, matrícula nº 35301, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Assessora Pedagógica, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de assessora pedagógica, pela jornada de 40 horas.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 63% (sessenta e três por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 69, da Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:22D6F6C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 357/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Gislaine da Silva Tosse Nakano, matrícula nº 97841, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos temos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:B9056DC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO: 033/2017 EDITAL: 015/2017

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Processo: 033/2017
Edital: 015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Data: 05 de Abril de 2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA AULAS DE KARATE PARA O ATENDIMENTO E

CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ao Departamento Municipal de Administração – setor de compras e licitações para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Lobato/PR, 10 de abril de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:A0B6C719

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ sob nº. 12.353.106/0001-58
CONTRATO N.º 030/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA AULAS DE DANÇA (BALÉ, YOGA, DANÇA DO VENTRE E DANÇA DE RUA) VISANDO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: **R$ 15.600,00 (Quinze mil seiscentos reais)**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.04.2017 até 13.04.2018
DATA: 13.04.2017

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:17C4BED7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 001/2017

Atendendo ao disposto nos art. 1º e 2º, da Lei n.º 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, a Câmara Municipal de Lobato, todos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais, com sede neste Municípioda liberação do seguintes recursos do Governo Federal:

DATA	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR (R$)
03/01/2017	FUS – Fundo Saúde	3.655,96
03/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	1.701,56
03/01/2017	Bloco de VigilânciaSanitária	6.834,43
04/01/2017	Bloco de VigilânciaSanitária	621,45
04/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	7.741,37
09/01/2017	FMAS - GBF	1.430,00
09/01/2017	Bloco de VigilânciaSanitária	1.566,88
10/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	15.930,21
10/01/2017	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	269.903,34
10/01/2017	ITR – Imposto Territorial Rural	7.347,74
10/01/2017	FUS – Fundo Saúde	46.070,75
10/01/2017	Piso de Atenção Básica	9.646,00
10/01/2017	IPI Exportação	3.164,30
11/01/2017	CIDE – Contrib. Intervenção Dom Economico	5.778,83
11/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	9.996,70
16/01/2017	RPM – Royalties Petrólio	68,98
17/01/2017	FUS – Fundo Saúde	79.217,61
17/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	35.436,00
17/01/2017	SalárioEducação	14.834,17
18/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	114.605,57
20/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	5.934,40
20/01/2017	FUS – Fundo Saúde	18.038,38
20/01/2017	IPI Exportação	771,43
20/01/2017	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	119.080,56
20/01/2017	ITR – Imposto Territorial Rural	135,57
24/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	2.727,96
24/01/2017	FUS – Fundo Saúde	6.098,38
24/01/2017	FEP – Fundo Especial do Petrólio	6.615,81
25/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	24.494,41
30/01/2017	FUS – Fundo Saúde	45.918,87
30/01/2017	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	305.389,77
31/01/2017	ICMS – Desoneração das Exportações	2.779,37
30/01/2017	IPI Exportação	588,92
30/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	14.722,12
31/01/2017	FUS – Fundo Saúde	10.879,15
31/01/2017	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	5.425,99
01/01 a 31/01/17	SNA – Simples Nacional	7.045,51

Lobato/PR, em 31 de janeiro de 2017.

KELI CRISTINA CAVALLARI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:3647B01C

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, torna público que aAudiência PúblicaparaElaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** – 2018 será realizada no dia17/04/2017 (segunda-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 10:00 horas, cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura Municipal, e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 13 de abril de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:30549863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 024/2017

Compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, do município de Lupionópolis.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, será composto pelos membros a seguir relacionados:

ENTIDADE/COMUNIDADE	REPRESENTANTE
Poder Executivo Municipal	ALBERTO CHEDID
EMATER-PR	Técnico Responsável pelo Escritório Local
Adecol	MARCILIO AGOSTINHO
Sindicato Rural Patronal	JOÃO BRASILEIRO FILHO
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	EDEAR MALACRIDA
Abatel	OLÉSIO GOUVEIA
Representantes do Banco da Terra – Fazenda São Paulo	VANDERLEI PANSANI
	ALMIR MORAES DE OLIVEIRA

	BENEDITO SEBASTIÃO FERREIRA
Vila Rural "Arco Íris"	ARIOVALDO LINO DOS SANTOS
Água Antas	AGENOR MILANI
Água da Cascata	JURACI LONGO
Água do Palmito	ELIAS DA SILVA RANGEL
Água do Cateto	OSMAR BÓQUIO
Água do Veadinho	PEDRO ROMERO
Banco do Brasil	Representante da Carteira Agrícola no Município

ART. 2º - A competência do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CMDRS**, está definida na Lei Municipal nº 37/2006, de 21/11/2006.
ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Lupionópolis, 27 de março de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9FE78735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 028/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar segurança desarmada na XXI Kiwi Fest, a ser realizada nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2017.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/05/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 18/04/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13/04/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:753C3702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EDITAL DE LOTEAMENTO

EDITAL nº001/2017

Bel. Juarez Gomes Clève, Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.
Faz saber a todos quantos o presente edital bastante virem, ou dele conhecimento tiverem, que, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**, inscrita no CNPJ n°95.684.510/0001-31, com sede e foro na Avenida das Araucárias, s/n, Mato Rico-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcel Jayre Mendes dos Santos, CPF n°856.501.899-04; Apresentaram a esta Serventia, mapas, memoriais descritivos, planta geral, guia da ART com comprovante de pagamento, e demais documentos exigidos por força da Lei n°6766/79, em seu artigo 18, para registro do **LOTEAMENTO** denominado **JARDIM SANTA RITA**, de interesse social, dentro do quadro urbano do Município de Mato Rico, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná; Compõe-se o presente loteamento de **07 (sete) quadras**, divididas em **75 (setenta e cinco) lotes,** compostos da seguinte forma: **68 (sessenta e oito) lotes urbanos,** medindo 12.331,93 m2; **01 (um)** lote destinado à área verde medindo 3.940,04 m2; **06 (seis) ruas** medindo 6.178,03 m2; totalizando uma área de terrenos **medindo 22.450,00 m2** (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), imóvel objeto da **matricula n°31.778** do livro 02 Rg., desta Serventia de Registro de Imóveis.
Decorridos o prazo de 15 dias após a última publicação deste, sem que haja impugnação, proceder-se-á registro do referido loteamento na forma da Lei.

Publicado por:
Jairo Pereira da Silva
Código Identificador:4071220D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23-2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - PMMR
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/04/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA 108.261.319-30, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.846.379/0001-50
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto A aquisição de gás de cozinha para a manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados a administração.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/04/2017 e terá vigência até 13/04/2018.
VALOR TOTAL: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
02 – Governo Municipal
02.001 – Gabinete Do Prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – Departamento De Obras
05.002.15.452.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar

339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – Departamento De Cultura
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – Secretaria De Esportes
07.001 – Departamento De Esportes
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – Secretaria De Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – Secretaria De Meio Ambiente e Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:D650E1DD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA BEE MAT DE CONSTRUÇÃO – LTDA

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal**Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa**BEE MAT DE CONSTRUÇÃO - LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.615.324/0001-09, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias S/N, representada neste ato, por seu representante legal Senhor ABEL VAZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7.358.934-7 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 033.463.689-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 27/2016, referente ao Processo de licitatório pregão presencial nº 10/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a aquisição de blocos de concreto, madeiras tratadas e materiais de construção diversos, para a construção do deck de madeira tratada bem como o acesso em piso para o Centro de Artesanato e Apoio ao Turista em alvenaria, contrato nº 0304980-85, CEF – Caixa Econômica Federal.

Cláusula Segunda- DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo para 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira- DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 10 de março de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ABEL VAZ DE OLIVEIRA
Bee Mat de Construção -LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
Ana Carla Humeniuk
CPF: 083.509.689-07
Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:50EDCDDA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 085/2017

SÚMULA – Convoca candidato selecionado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 21ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLAS
Josefa Luzia da Silva	21/04/1977	Servente	7,82	6º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de ABRIL de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:34377D0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3607/2017

SÚMULA: Designa Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação básica pública do município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.

Nome	Representação	R.G./CPF
Sandra Ceresoli Grahl	Secretaria de Educação	985.065.449-04
Gracieli Garcia Tonelli	Representante do Setor Financeiro	053.361.779-03
Claudia Buzin	Representante do Setor de Recursos Humanos	039.497.219-83
Douglas Copetti	Representante do Departamento Jurídico	061.288.919-00
Francieli Gruber Silveira	Representante dos Professores da Educação Infantil	052.373.569-31
Clair Mezoni Faust	Representante dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	015.453.609-10
Lieve Taiane Gruber Anzolin	Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores	051.694.549-10
Janildes Sueli Metz Machado	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	855.708.939-20
Ionara Bellé	Representante da Câmara do FUNDEB/CME	935.741.349-91
Cleonice Genuino Vissoto	Representante do Conselho Municipal de Educação	023.852.409-47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:C5D85AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 075/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda - ME - Curitiba - Pr - CNPJ Nº 13.140.015/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município, para tratamento de saúde nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul - Pr, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Conforme cláusula Sétima do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 01 (um) mês, ou seja até **13/05/2017**, para continuidade na prestação dos serviços contratados, até elaboração de novo contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:5F1AF076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 077/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Distribuidora de Gases Oxijunior Ltda – Salto do Lontra - Pr - CNPJ Nº 03.607.861/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa, para futuro e eventual fornecimento de gás oxigênio medicinal, oxigênio industrial e acetileno, para suprir as necessidades dos departamentos municipais que utilizam esses itens.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula sétima do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência do contrato original, para mais 12 (doze) meses, ou seja até 16/04/2018, para continuidade no fornecimento dos itens contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de abril de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:B81002A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Andréia Ferrandin Rosa – ME – Nova Prata do Iguaçu – CNPJ Nº 08.487.291/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de refeições e coquetéis, nas realizações de seminários, convenções, conferências e outros eventos ocasionais de necessidade das secretarias municipais, incluindo disponibilidade de local apropriado para a realização dos eventos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja até 15/04/2018, para continuidade no fornecimento dos itens contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de abril de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:932861E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, em favor à empresa **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME – CNPJ Nº 23.797.356/0001-01**, para os itens 01, 02, 04, 09, 10, 12 e 14; em favor à empresa **J. F. EVANGELISTA COMÉRCIO DE PNEUS - ME – CNPJ Nº 23.172.015/0001-32**, para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 15.

Determino a elaboração dos correspondentes contratos nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de abril de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:8A0F680D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Deisicler Bailo Zanolo Eireli - ME - CNPJ Nº 23.797.356/0001-01 – Umuarama - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrição dos itens 01, 02, 04, 09, 10, 12 e 14.
VALOR: R$ 84.368,00 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).
PAGAMENTO: : Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0016.2-038 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A25B445F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: J. F. Evangelista Comércio de Pneus - ME - CNPJ Nº 23.172.015/0001-32 – Francisco Beltrão - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes (não recondicionados), para os veículos e máquinas da frota municipal, conforme descrição dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 15.
VALOR: R$ 56.930,00 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais).
PAGAMENTO: : Até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-010 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-026 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-030 Manutenção do Fundo de Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0016.2-038 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-047 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1BC308AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1427/2017

SÚMULA: Dá nome Próprio no Prédio da Feira do Produtor Rural no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- O Prédio da Feira do Produtor Rural do Município de Nova Prata do Iguaçu, passa a ter nome Próprio.

Art. 2º- A Feira do Produtor Rural de Nova Prata do Iguaçu, passa a chamar: "**NELI JOSEFINA ZUCCONELLI".**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:5557AEA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.26/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2284/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE URBANISMO NO FÓRUM DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - REGIÃO CAMPOS GERAIS QUE IRÁ SE REALIZAR NOS DIAS 17, 18 e 19 DE ABRIL NA CIDADE DE PONTA GROSSA. Dotação Orçamentária: 05001041210005206833903900000 – Fonte: 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: **HABITA EVENTOS LTDA - ME** portadora do CNPJ nº.**26.181.038/0001-00** com o valor total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Publique-se.

13 de abril de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:68DCEC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.26/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.26/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2284/2017

Objeto: VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE URBANISMO NO FÓRUM DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - REGIÃO CAMPOS GERAIS QUE IRÁ SE REALIZAR NOS DIAS 17, 18 e 19 DE ABRIL NA CIDADE DE PONTA GROSSA.
A abertura deu-se no dia 12 de abril de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.12.506 de 11/10/2016, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Urbanismo. Dotação Orçamentária: 05001041210005206833903900000 – Fonte: 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: **HABITA EVENTOS LTDA - ME** portadora do CNPJ nº.**26.181.038/0001-00** com o valor total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

13 de abril de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:64271A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.26/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.26/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2284/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE URBANISMO NO FÓRUM DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - REGIÃO CAMPOS GERAIS QUE IRÁ SE REALIZAR NOS DIAS 17, 18 e 19 DE ABRIL NA CIDADE DE PONTA GROSSA. Dotação Orçamentária: 05001041210005206833903900000 – Fonte: 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: **HABITA EVENTOS LTDA - ME** portadora do CNPJ nº.**26.181.038/0001-00** com o valor total de R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Publique-se.

13 de abril de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F0F67360

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.334 DE 13/04/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a constar nas Leis 4151/2016-LDO 2017, 4286/2016 – LOA 2017 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2053Atividades do Poder Legislativo

- 3.1.90.16.00.00 1005 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 10.000,00
Total			10.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A82096A0

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 01/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente na data de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando a necessidade da existência de Programação Anual de Saúde,

Resolve:

Aprovar, para exercício em 2017, a Programação Anual de Saúde, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Palmeira, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente do CMS

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:C92D3A5F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 02/2017- DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO PARECER FAVORÁVEL SOBRE A REGULARIDADE DA GESTÃO DE 2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º. 2.453 de 23/02/2006;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º. 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:
Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde é de parecer favorável pela regularidade das contas da gestão da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Palmeira, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:365E608D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 03/2017 - DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚD EDO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º. 2.453 de 23/02/2006;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º. 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Palmeira, referentes ao ano de 2016.

Palmeira, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:04CDF24B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 04/2017 - DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira – Pr, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/2006;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Palmeira – PR, referentes ao ano de 2016.

Palmeira, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:C35D81DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVALIAÇÃO DA GESTÃO - PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

1. O Conselho Municipal de Saúde de Palmeira - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira - PR, é de parecer pela regularidade das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o

período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº. 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Palmeira, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente

NIDIBALDO VILIBALDO TEMP
Vice-Presidente

ELIANE MARIA ANDRADE
1º. Secretário

MARGARETE DE JESUS FERREIRA MOTA
Conselheira

ANTONIO ELVES COCHEVA
Conselheiro

JOSÉ LUIZ DELFRATE DINIZ
Conselheiro

ROSELAINE HEINRICH
Conselheira

MARISTELA BERCH
Conselheira

JAIR STADLER
Conselheiro

JOÃO HENRIQUE KLASS
Conselheiro

LILIANE COSTA
Conselheira

LUIS ALFREDO SLUSARZ
Conselheiro

MÁRCIA REGINA WANSOVICZ
Conselheira

ALICE MENDES RIOS
Conselheira

IVONETE FERREIRA ASTORD
Conselheira

MARILDA IURK
Conselheira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:0C86BE45

SECRETARIA DE SAÚDE
PARECER - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Palmeira – PR, é de parecer favorável quanto à Qualidade de Informações prestadas pela Administração, durante o ano de 2016, para este Conselho.

Palmeira, 28 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:095F7540

SECRETARIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO N° 01/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Foi submetido à apreciação deste Conselho a Pactuação das Metas e Indicadores 2017 – SISPACTO da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira – PR, e, não havendo manifestação discordante ao apresentado, fica deliberado a sua aprovação.

Palmeira, 09 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:7C27086D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA N° 262/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na Sede do Lions Club, reuniram-se os conselheiros Carlos, Márcia, Nidibaldo, Rosilaine, Antonio Elves, Maristela, Jair, Leliane, Eliane, Ivonete, Margarete, Marilda, os convidados: Rosilene, Alessandra da Secretaria de Saúde e Welliton da ASMOVIR. O Sr.Carlos deu as boas vindas a todos. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Na seqüência o Sr. Carlos passou a palavra para a Sr.ª Rosilene da Secretaria de Saúde a qual fez a apresentação do Plano de Incentivo à Reabilitação Física, sendo uma verba no valor de quarenta mil reais para aquisição de equipamentos onde a Adesão foi feita pelo prefeito e pelo Secretario de Saúde, necessitando da aprovação do Conselho Municipal de Saúde, após todos os questionamentos respondidos o plano foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em pauta a apresentação do Relatório Anual de Saúde de dois mil e dezesseis, onde a Senhorita Alessandra da Secretaria de Saúde fez a explanação e respondeu os questionamentos e duvidas apresentadas, a Conselheira Márcia comentou sobre alguns erros de digitação para a correção e questionou sobre o NASF que foi desmembrado, o SR Elvis explicou que o ministério não fez a habilitação do mesmo e que os funcionários foram adequados em outros lugares até que o Ministério faça a habilitação, durante a apresentação foi também parabenizada a secretaria pela iniciativa de colocar um Pedagogo no Caps., sobre a questão de Partos de cesárea a Srª. Rosilene comentou que esta sendo feito à educação e só terá redução em longo prazo, pois se trata de uma questão cultural que a gestante faz o pré-natal na unidade com dez consultas e a gora as mesmas começaram a fazer visitas à sala de

parto e centro cirúrgico. Na questão de escovação e flúor esta sendo feito um cronograma e será retomado pelas técnicas em Higiene Dental, onde então teve sua aprovação por unanimidade. Alessandra aproveitou a ocasião para solicitar um conselheiro para juntos fazerem o repasse das informações do Relatório Anual no sistema do SARGSUS, esse conselheiro será responsável pela validação das informações, onde foi indicada por todos a Conselheira Rosilaine. O Sr. Carlos leu para conhecimento e aprovação de todos o Parecer sobre a Avaliação da gestão, para fins de prestação de contas anual, o qual foi aprovado e assinados por todos os conselheiros titulares. Aproveitando a ocasião o Sr.º Carlos comunicou que a conselheira Márcia buscou em outros municípios uma maneira mais clara e efetiva para a apresentação das contas e que estará em contato com o setor financeiro da Secretaria de Saúde para adequação das mesmas.
Na palavra livre o Srº Carlos comunicou a todos que esteve em contato com o prefeito Edir solicitando uma função gratificada para a Secretaria Executiva, o qual comunicou haver a possibilidade e solicitou ao Srº Elvis como secretario de Saúde que tomasse as devidas providencias para tal, solicitou também que para a próxima reunião seja colocado na pauta o estudo para a revisão do repasse feito à Santa Casa, visto que foi aprovado o repasse com a ressalva que em três meses fosse reavaliada pela secretaria a possibilidade de reajuste, onde o Srº Elvis falou que na próxima reunião poderá trazer essa avaliação. Alessandra também sugeriu para a próxima reunião a Eleição de Comissão para acompanhar o Plano Municipal de Saúde. Foi comentado também a questão que na ultima conferencia municipal de saúde foi votada párea a sua realização a cada quatro ano e que se precisa fazer o projeto de lei para ser aprovado pela câmara sugeriu-se também uma comissão seja montada para em conjunto com a secretaria executiva seja elaborada para encaminhamento à Câmara de Vereadores. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Esta ata vai assinada pelo presidente do Conselho.

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Presidente

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FE724E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃ - DECRETO Nº. 11.168 DE 12/04/2017 - DESIGNA A SERVIDORA DANIELE INTIMA ZAIKA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE I DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 2338/2017:

DECRETA

Artigo 1º: Fica designada a servidora DANIELE INTIMA ZAIKA, portadora do R.G. nº. 7.587.405-7, inscrita no CPF sob o nº. 035.962.189-93, a partir de 13/04/2017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro CLT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em Comissão de Chefe I de programas e Projetos Estratégicos, símbolo CC-06, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 33, da Lei 4.272 de 15/12/2016.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BE4BD89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.016 DE 13/04/2017 - REVOGA PORTARIA Nº. 12.978 DE 05/04/2017, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA APARECIDA EVA COELHO RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a Portaria nº. 12.978 de 05/04/2017, que concede férias a servidora Aparecida Eva Coelho Rodrigues, por motivo de Aposentadoria por Idade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CDD14B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 13.017 DE 13/04/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ROSEMARI SCHWEIGERT, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 2590/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal ROSEMARI SCHWEIGERT, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/04/2017, encerrando em 17/05/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:07B229A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2017

Palmeira ,12 de Abril de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios

do dia 11/04/2017, por e-mail, telefone, redes sociais e radio da candidata:
1- **FRANCIELY MAIDL**
Candidata ao Cargo de Professor aprovada no PSS – Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 10.965 de 20/01/2017.
Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo.

Atenciosamente,

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO
Diretora Secretaria Municipal de Educação
Decreto 10.971/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:61251D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 13 de Abril de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 17 de Abril do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor:

- TAHIS MENEGUEL DE PAULA

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E0552DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.018 DE 13/04/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA CRISTINA ROCHA MEZZADRI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, de acordo com o contido no protocolado sob n° 2561/2017, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94,

Resolve:

Art 1º. Conceder licença sem vencimento, a servidora pública municipal **CRISTINA ROCHA MEZZADRI**, portadora do RG: 5.791.815-2, inscrita no CPF sob nº: 781.551.859-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 22/05/2017 á 21/06/2017, devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeada, no dia 22/06/2017.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C87F8909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.175 DE 12/04/2017 - NOMEAÇÃO JOELMA SZALUF COSTA, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2016, homologado através do Decreto Nº. 10.493 de 22/06/2016, e

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada Joelma Szaluf Costa, portadora do R.G. nº. 7.502.801-6 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 033.993.879-03, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Abril de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:02838C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº12.985 DE 06/04/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, ELOI SEQUINELI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 2374/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016, ao servidor ELOI SEQUINELI, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:08106BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.176 DE 12/04/2017 - NOMEAÇÃO DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2016, homologado através do Decreto Nº. 10.493 de 22/06/2016, e

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada Dirlene da Conceição Machado Gulchinski, portadora do R.G. nº. 8.005.638-9 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 025.931.889-28, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Abril de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:18FCD786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 11.177 DE 12/04/2017 - NOMEAÇÃO GISELI GULCHINSKI, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2016, homologado através do Decreto Nº. 10.493 de 22/06/2016, e

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada Giseli Gulchinski, portadora do R.G. nº. 8.811.392-6 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 050.001.629-19, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Abril de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:56AA718C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.019 DE 13/04/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA JOELMA SZALUF COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017,e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade de 20% (vinte por cento) a partir de 17/04/2017, a servidora pública municipal Joelma Szaluf Costa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3B6FD78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.020 DE 13/04/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017,e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade de 20% (vinte por cento) a partir de 17/04/2017, a servidora pública municipal Dirlene da Conceição Machado Gulchinski, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:848A42A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.021 DE 13/04/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA GISELI GULCHINSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017,e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade de 20% (vinte por cento) a partir de 17/04/2017, a servidora pública municipal Giseli Gulchinski, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:84D98FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 09/2017 - SEMAD - PROTOCOLO GERAL

EDITAL Nº 09/2017

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Protocolo Geral, convoca os requerentes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do

presente, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre os protocolados que discrimina:

NOME	PROCESSO N°
ADIVANICE OLIVEIRA BEZERRA CORREIA	85817/2014
ANTONIO ALVES	9268/2017
AIACO SHIRAISHI YAMAMOTO	21146/2016
APMT SERVIÇOS RETROPORTUARIOS LTDA	37161/2016
APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA	8039/2016
ARLINDA ALVES MACHADO	13892/2015
ASSOCIAÇÃO DOS ALCOOLICOS ANONIMOS	30/719/2015
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS	23187/2016
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES MARANATA	33399/2016
ASSOCIAÇÃO PRO OBRAS SOCIAIS DO SANTUARIO N. SENHORA DO ROCIO	5483/2017
ASSOCIAÇÃO VALADARES DE DESPORTISTA AMADORES	8364/2017
CASSIANA LIMA CHAPAVAL KOTZIAS DOS SANTOS	9161/2017
CARLOS AMAURI GUERREIRO KUZER	32786/2016
CELSO LUIZ MARZOLEK	91041/2014
CLAUDIA DO CARMO PEREIRA DE MELLO	41781/2015
CLEIA CORREA VENTURA	31092/2016
DARCI BORBA	9329/2017
DORACI MENDES VIANA	16343/2016
EDSON GONÇALVES DA SILVA	88570/2014
EDEVILSON BALESTRA DE MELO	20381/2016
ESTER DAMACENO	25666/2015
EUNICE DOS SANTOS ADÃO	23297/2016
FABIANE CUNHA	6691/2017
FELIPE FRANCA SANTOS	34345/2015
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	6208/2017
FRANCIELE ALVES LAUREANO	7676/2017
GARZUZI E APARICIO LTDA	6312/2017
IGREJA PENTECOSTAL FILADELFIA	64115/2014
JACQUES CHAPAVAL	15457/2015
JOSE ALBERTO SILVEIRA DO AMARANTE	77638/2014
JOSE CARLOS PEREIRA	77163/2014
JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	6783/2017
JOSE VENUKA	6283/2017
LAUDEMIR BUENO	9473/2016
LAURIMAR PEREIRA SOARES	9139/2017
LEDIANE ROCHA DE LISBOA	30905/2016
LITOVITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE PARA PROMOÇÃO DA VIDA S/S	36174/2015
LUCINEIA LEANDRO BATISTA	33071/2016
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	40856/2015
MARIA VANHONI VERNISSI	16671/2016
NOEMI RODRIGUES GOMES	30737/2016
NELLY ROCHA DE OLIVEIRA	29361/2015
RUY JOSE RIBEIRO	23714/2016
SANDRA MARA DOS SANTOS	3554/2017
SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	41555/2015
SILMARA BURAK VESALOSKI	26589/2015
TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR	959/2016
TEREZA CABRAL DOS REIS	38967/2015
TRIAPORT PROJETOS TRANSPORTES E DESPAÇOS	40745/2016
VILES PEREIRA DOS SANTOS	13775/2016
WILLIAN PEREIRA	28964/2016

Paranaguá, "Palácio São José", em 29 de março de 2017.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Protocolo Geral

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:50DE52FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2017 DE 13 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido a servidora **FERNANDA ROSILDA LOTH BRACIAK**, portadora da carteira de identidade RG nº 6.237.629-5-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 008/2008 de 12 de fevereiro de 2008.

Paço Municipal, 13 de abril de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:68557565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2017.

De 10 de abril de 2017.

Súmula: "Fixa ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017."

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - No dia 13 de abril de 2017, haverá ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên, em virtude do período da Semana Santa.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 10 de abril de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se

EDUARDO PIRES FERREIRA
1º Secretario

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1ED7A1AE

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Piên, Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, tipo menor preço por lote, sendo lote único.
Valor máximo: O preço total máximo para o lote é de R$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais).

Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; 33.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação; 33.90.30.07.12 - Gêneros Alimentícios Para Copa e Cantina.
Recebimento dos envelopes: Protocolo dos envelopes de proposta e habilitação até as 09:45 horas do dia 02/05/2017, na sede da Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, Paraná. Abertura dos envelopes às 10:00 horas do dia 02/05/2017 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Piên, situada junto na Rua Rio Amazonas, nº 170, Centro, Piên, Paraná.
Esclarecimentos sobre este Pregão serão prestados pela senhora Soeli Wendrechovski e poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, protocolada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Piên.

Piên, Paraná, 11 de abril de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3B5F7ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 98, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme descrito abaixo:

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 - EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:103.....R$ 55.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 55.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:

Anulação Parcial:
08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 - EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 55.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de Abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D2C70C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017

PROCESSO N° 818/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de premiações em troféus e medalhas, para eventos esportivos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de abril de 2017, às 09h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 28 de abril, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B2EB9B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017

PROCESSO N° 826/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de abril de 2017, às 16h00.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 28 de abril de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:471E000E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1687/2017

INSTITUI O NOVEMBRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Ghiovanny Lorusso, e eu, Prefeito Municipal Marcus Maurício de Souza Tesserolli, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de eventos do Município de Piraquara, o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem.

Parágrafo único – No referido mês, os Vereadores ficam obrigados em caráter simbólico a realizar consulta médica, bem como exames complementares com o intuito de promover a saúde do homem e a prevenção de doenças.

Art. 2º Tais ações serão realizadas a cada mês de novembro, fazendo parte do calendário de campanhas de saúde no Município de Piraquara.

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AFD06491

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1688/2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS , NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Ghiovanny Lorusso, e eu, Prefeito Municipal Marcus Maurício de Souza Tesserolli, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de eventos do Município de Piraquara, o "Dia Municipal da Marcha para Jesus", a ser comemorado anualmente no 3º Sábado do mês de Maio.

Art. 2º A organização da Marcha para Jesus deverá contar com a participação de pelo menos 10 (dez) igrejas de denominação diferentes.

Art. 3º (Vetado).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2B37CF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.416.340/0001-02.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente, o aditamento quantitativo e qualitativo no percentual de 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) relativo às supressões e 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento) relativo às adições, correspondendo a um acréscimo de R$ 10.910,56 (dez mil e novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A28C9207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2017

Objeto: Aquisição de Cafeteiras Industriais Elétricas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Abertura: 05 de maio de 2017, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. Valor Máximo estimado: R$ 38.475,75 (Trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de abril de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:18ECB8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.273.382/0001-99. **Modalidade: Pregão Presencial** n.º 4/2017– **Processo Administrativo** n.º 23686/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e/ou serviços gerais de mecânica, para a manutenção de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos pertencentes à frota Municipal. **Vencedora dos Lotes 3 e 5. Prazo de Vigência:** 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global:** R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **Data da assinatura**: 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1BD1C982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.928.501/0001-81. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente, o aditamento quantitativo e qualitativo no percentual de 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento) relativo às adições, correspondendo a um acréscimo de R$ 1.892,10 (um mil e oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EBDDAE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: CÉLIO BITENCOURT - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 72.118.813/0001-91. **Modalidade: Pregão Presencial** n.º 4/2017– **Processo Administrativo** n.º 23686/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e/ou serviços gerais de mecânica, para a manutenção de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos pertencentes à frota Municipal. **Vencedora do Lote 2. Prazo de Vigência:** 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. **Data da assinatura**: 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:14F25FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Piraquara, em jornal impresso de circulação no Estado do Paraná, abrangendo Piraquara, Curitiba e Região Metropolitana com circulação mínima em 5 (cinco) Municípios, sendo 5 (cinco) edições semanais. **Abertura: 02 de maio de 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado: R$ 115.239,00 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais). Edital: Estará a disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 13 de abril de 2017.

MAYARA FARIAS DE SOUZA VALACH
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:152F9659

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.331.788/0033-04. **Modalidade:** Dispensa nº. 07/2017 – Processo nº. 4.126/2017. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. **Prazo de Vigência:** 30(trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **Valor:** até R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Data da assinatura**: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C0E70403

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/ago./2016 (b)	Em 31/out./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.915.420,14	28.109.489,26	28.539.268,58
DEDUÇÕES (II)	21.241.826,63	23.126.596,76	18.021.211,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.371.688,02	26.497.583,15	22.739.853,54
Demais Haveres Financeiros	1.119.524,06	1.684.137,83	1.684.137,83
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	2.249.385,45	5.055.124,22	6.402.780,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	673.593,51	4.982.892,50	10.518.057,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.088.283,03	9.845.138,67	9.213.134,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-11.414.689,52**	**-4.862.246,17**	**1.304.923,19**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)
VALOR		**6.167.169,36**	**12.719.612,71**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**0,00**
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/ago./2016	Em 31/out./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 31m.			

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:AE1CE810

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			21.500.000,00	11.040.583,98	10.459.416,02
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	50.615.728,90	17.365.875,72	11.492.651,44	0,00	33.249.853,18
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.615.728,90	17.365.875,72	11.492.651,44	0,00	33.249.853,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-29.115.728,90**	**-6.325.291,74**	**-**	**-**	**-22.790.437,16**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 36m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:0736F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2017 CMDCA

SÚMULA: O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA destina recursos do Fundo Estadual para a infância e a adolescência – FIA, para o Programa Centro da Juventude.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA** no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal n°1433/2014,** considerando a **Deliberação nº 04/2009, nº 09/2009, nº 102/2012 e nº 87/2014, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA**, a qual destina recursos do Fundo Estadual para a infância e a adolescência – FIA para o Programa Centro da Juventude;

RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros que compõe a Comissão Municipal de acompanhamento dos bolsistas do Programa Agente de Cidadania, os quais são representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de acordo com ata deliberativa nº 03/2017/CMDCA, alterando o publicado na Resolução nº 001/2016 – SMAS, sendo indicado a Sra. **Heloisa Manesco** em substituição ao Sr. **Francisco Guimarães de Carvalho.**
Art. 2º Compete à comissão: Selecionar os bolsistas; Firmar o termo de compromisso; Validar as listas de desligamentos e pagamentos; Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à respectiva data.

Piraquara, 13 de abril de 2017.

VANESSA DOTTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6AC22C0F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5796/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Everton Renato de Oliveira	99220-5	Contador	07/04/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CAA6A57B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5797/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Mariane Rodrigues de Melo	99216-1	Cirurgião Dentista	10/04/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0F272BE7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5798/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Elisangela Mara Rodrigues	82074-1	Assistente Operacional	10/04/2017	A Pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:15B6ABF7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5799/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **17/04/2017 até 16/04/2019**, conforme disposto na Lei 863/2006 Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, art. 100, § 2º c/c art. 96, inc. III, § 2º e art. 110, inc. II, §1º, **"Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior"**, sem remuneração, a servidora **Luna Rezende Machado de Sousa**, matricula funcional nº. 82635-1, cargo Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 Abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:34875BF3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5800/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, a contar de 01/04/2017, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matr.	SERVIDOR	FG
992420	JOSEANA PENTEADO DE ANDRADE KLUPPEL	FG05
833801	JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA	FG07
992318	PAULO SERGIO MACHADO	FG05
992419	PEDRO ALVES JUNIOR	FG05

Art. 2 - º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefei**to** Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4110897C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5801/2017

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Alana Graziele Weber Selke,** no cargo comissionado de **Diretora de Gestão Administrativa e Financeira – DAS 05**, da Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 12/04/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7EBCC0D3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
" REPUBLICADO POR INCORREÇÃO" DECRETO Nº 5783/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Brasilio de Medeiros	53104-1	Agente Operacional	01/04/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DAD1B7CA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
" REPUBLICADO POR INCORREÇÃO" DECRETO Nº 5785/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Maria de Fatima de Souza	49484-1	Agente Operacional	01/04/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BFCA9717

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO" DECRETO Nº 5784/2017

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Dorisete do R de L Marconsin	54070-1	Assistente Operacional	01/04/2017	Aposentadoria Voluntária por Idade

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FE495BEF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5803/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, prorrogação da Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre **17/03/2017 à 15/04/2017**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **ROSA BRUNETTO TERRES**, matricula funcional nº. **99204-3,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante protocolo.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0A98154E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5804/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **17/04/2017 até 13/04/2018**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo à servidora a obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **KELEN EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 99204-7, cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de abril de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1C8F0888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20/2017
OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09, para fornecer a este Município de Pitangueiras, computadores e estabilizadores.
TIPO: Menor preço unitário.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 6.049,30 (seis mil e quarenta e nove reais e trinta centavos).
INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 28/04/2017 às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 28/04/2017, após o término do credenciamento das empresas presentes.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 13 de abril 2017.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BA939B73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de empregada pública do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 17 de abril de 2017, do emprego público demissível *ad nutum* de Coordenadora Administrativa a empregada Alissa Caroline da Silva, portadora do RG nº 10.060.659-3 e inscrita no CPF nº 071.621.489-05.

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis, tais como baixa em CTPS, dentre outras respectivas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos anteriores à publicação praticados em observância ao contido nesta Resolução.

Maringá, 13 de abril de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:4E6A1A0F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DESPESA COM PESSOAL PERÍODO DE 1/2015 ATÉ 12/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -	
04.823.494/0001-65	21/01/2016 10:05:13
Demonstrativo da Despesa Com Pessoal	
LRF, Art 55, Insiso I alinea "a"- Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL Período De 1/2015 Até 12/2015	Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	530.227,19
Pessoal Ativo	530.227,19
Pessoal Inativo e Pencionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionista	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	530.227,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.710.445,10
DESPESA COM PESSOAL Período De 12/2014 Até 11/2015	Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	519.543,62
Pessoal Ativo	519.543,62
Pessoal Inativo e Pencionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionista	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	519.543,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.614.169,69
DESPESA COM PESSOAL Período De 11/2014 Até 10/2015	Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	520.631,62
Pessoal Ativo	520.631,62
Pessoal Inativo e Pencionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionista	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	520.631,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.658.114,77
DESPESA COM PESSOAL Período De 10/2014 Até 9/2015	Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	520.048,17
Pessoal Ativo	520.048,17
Pessoal Inativo e Pencionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tecerização (art. 18. § 1º da LRF)(II)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizaçoes por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdon TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionista	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APUTAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	520.048,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.652.589,78

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:0A387A05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - LRF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -				
04.823.494/0001-65				13/04/2017 11:17:31
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - LRF				
RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alinea "a") Período De 01/09/2016 A 31/12/2016 - 3. Quadrimestre Exercício: 2016				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Disponibilidade Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade Caixa Liquidada
RECURSOS VINCULADOS				
006	CONVENIO PAC CROMATOGRAFO	12.981,14	3.592,06	9.389,08
094	RETENÇÃO EM CARACTER CONSIGNATÓRIO	5.144,23	5.144,23	0,00
501	ALIENAÇÃO DE BENS	125.113,14	3,55	125.109,59
701	CONVENIO PAC	72.238,70	0,00	72.238,70
703	CONVENIO 10-2016 FUNASA - MICROONDAS	36.228,23	8.334,75	27.893,48
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS		251.705,44	17.074,59	234.630,85
RECURSOS NÃO VINCULADOS				
001	Prestação de Serviços - Consorciados - Exercício C	229.393,14	180.061,53	49.331,61
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		229.393,14	180.061,53	49.331,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS E NÃO VINCULADOS		962.197,16	394.272,25	567.924,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:DB692879

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - LRF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ				
04.823.494/0001-65				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – LRF				
RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alinea "a") Período De 01/09/2015 A 31/12/2015 - 3.-Quadrimestre Exercício: 2015				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Disponibilidade Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade Caixa Liquidada
RECURSOS VINCULADOS				
007	CONVENIO PAC CROMATOGRAFO	41.031,97	0,00	41.031,97
501	ALIENAÇÃO DE BENS	7.080,77	3,55	7.077,22
701	CONVENIO PAC	6.471,03	0,00	6.471,03
TOTAL	DOS RECURSOS VINCULADOS	54.583,77	3,55	54.580,22
RECURSOS NÃO VINCULADOS				
001	Prestação de Serviços - Consorciados - Exercício C	282.690,83	107.878,33	174.812,50
094	RETENÇÃO EM CARACTER CONSIGNATÓRIO	1.331,26	0,00	1.331,26
TOTAL	DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	284.022,09	107.878,33	176.143,76
TOTAL	DOS RECURSOS VINCULADOS E NÃO VINCULADOS	677.211,72	215.763,76	461.447,96
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:59BBE4B2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EMISSÃO RELAÇÃO DOS SALDOS DE EMPENHOS POSICIONADA RELAÇÃO SALDO EMPENHOS POSICIONADA EM 31/12/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ					
04.823.494/0001-65					20/01/2016 11:41:53
Emissão Relação dos Saldos de Empenhos Posicionada			Relação Saldo Empenhos Posicionada		Em 31/12/2015
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor
1-Empenhos Exercício Corrente Não Processados					
	35/2015	22/01/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO		200,00

	86/2015	12/02/2015	233-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ADM Ordinário RAMOS E PAZINI LTDA		1.330,00
	205/2015	27/03/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO		340,00
	253/2015	10/04/2015	254-SERVIÇOS POSTAIS Ordinário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		516,13
	254/2015	10/04/2015	255-SERVIÇOS POSTAIS Ordinário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA		981,83
	279/2015	22/04/2015	197-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM Ordinário ARAXA AMBIENTAL LTDA		2.650,00
	351/2015	20/05/2015	193-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Ordinário BULLA SINALIZACOES LTDA - ME		1.870,00
	406/2015	10/06/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		1.886,66
	417/2015	15/06/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO L		7.440,00
	447/2015	29/06/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		600,00
	474/2015	08/07/2015	242-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/		494,17
	492/2015	21/07/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		303,00
	497/2015	28/07/2015	197-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM Ordinário RHUMOS S/C LTDA.		4.660,00
	637/2015	21/09/2015	289-PLACAS PARA HOMENAGENS Ordinário BULLA SINALIZACOES LTDA - ME		540,00
	698/2015	07/10/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		600,00
	704/2015	09/10/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		100,20
	717/2015	21/10/2015	201-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		333,40
	761/2015	04/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		28,26
	785/2015	11/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO		3.563,25
	786/2015	11/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO		5.838,95
	788/2015	16/11/2015	317-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Ordinário FERNCO DO BRASIL DE COMERCIO E		5.723,48
	797/2015	19/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		360,00
	884/2015	10/12/2015	231-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ADM Ordinário ASPEN INFORMATICA		70,00
	885/2015	10/12/2015	217-MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO Ordinário ASPEN INFORMATICA		70,00
	886/2015	10/12/2015	195-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM Ordinário ASPEN INFORMATICA		693,00
	890/2015	14/12/2015	272-SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL Ordinário NORTEVISUAL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		348,00
	909/2015	17/12/2015	201-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		760,00
	926/2015	21/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		670,00
	936/2015	21/12/2015	241-SERV. DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - ADM Ordinário D.R.P. TOSO COPIADORA - EPP		27,86
	937/2015	21/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		440,00
	939/2015	21/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		507,50
Total de Empenhos :					43.945,69
2-Empenhos Exercício Corrente Processados					
	14/2015	12/01/2015	194-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Ordinário AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		332,17
	224/2015	02/04/2015	185-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÒES Ordinário SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES		359,39
	225/2015	02/04/2015	186-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÒES Ordinário SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES		239,60
	256/2015	10/04/2015	240-ETANOL Ordinário COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IVAI LTDA		158,07
	287/2015	23/04/2015	269-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Ordinário METROHM PENSALAB		3,55
	338/2015	13/05/2015	298-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Ordinário METROHM PENSALAB		3.592,06
	470/2015	08/07/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		1.250,00
	552/2015	19/08/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		2.117,19
	612/2015	09/09/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		98,80
	615/2015	11/09/2015	291-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Ordinário MARTE CIENTIFICA &		11.041,74
	660/2015	30/09/2015	202-MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE		83,93
	661/2015	30/09/2015	232-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE		191,53
	662/2015	30/09/2015	230-MATERIAL DE COPA E COZINHA - ADM Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇAO		74,82
	664/2015	30/09/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		1.147,00
	704/2015	09/10/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		648,00
	706/2015	14/10/2015	201-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		218,00
	707/2015	14/10/2015	242-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário NOVA ANALITICA IMPORTAÇAO E		7.301,00
	712/2015	16/10/2015	227-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM Ordinário DELFINI INDUSTRIA E		465,00
	717/2015	21/10/2015	201-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		1.615,00
	727/2015	27/10/2015	223-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM Ordinário ACHAVRO ENGENHARIA LTDA		6.000,00
	741/2015	28/10/2015	201-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇAO		17,90
	745/2015	29/10/2015	232-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE		171,08
	746/2015	29/10/2015	202-MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE		197,03
	761/2015	04/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		253,41
	762/2015	04/11/2015	249-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Ordinário VIA VERDI VEICULOS LTDA		125,74
	763/2015	04/11/2015	248-SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM Ordinário VIA VERDI VEICULOS LTDA		196,91
	764/2015	04/11/2015	249-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Ordinário VIA VERDI VEICULOS LTDA		187,61
	765/2015	04/11/2015	245-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍ Ordinário VIA VERDI VEICULOS LTDA		144,86
	774/2015	10/11/2015	225-MATERIAL PARA REDE DE DISTRIBUIÇAO DE AGUA Ordinário MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS		6.015,00
	786/2015	11/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO		200,00
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor
	794/2015	17/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		340,00
	797/2015	19/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		10,92
	813/2015	24/11/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		260,00
	851/2015	01/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		2.129,25
	852/2015	01/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		439,96
	853/2015	02/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		340,00
	855/2015	02/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS		1.620,00

			PARA LABOR		
	869/2015	04/12/2015	232-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE		303,21
	870/2015	04/12/2015	202-MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ordinário COMPANHIA SULAMERICANA DE		119,71
	871/2015	08/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		119,94
	878/2015	09/12/2015	190-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL Ordinário EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO		306,00
	879/2015	09/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTD		543,30
	899/2015	15/12/2015	294-MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ordinário F G COM. DE PRODUTOS DE		2.985,96
	904/2015	15/12/2015	321-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ADM Ordinário THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		134,92
	905/2015	15/12/2015	321-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ADM Ordinário THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		1.080,30
	906/2015	16/12/2015	205-GÁS ENGARRAFADO Ordinário AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		783,18
	907/2015	16/12/2015	299-SERVIÇOS DOMÉSTICOS Ordinário LIMPOLOM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA		4.132,00
	935/2015	21/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR		2.238,32
	939/2015	21/12/2015	184-MATERIAL QUIMICO Ordinário CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD		720,00
Total de Empenhos :					67.528,25
Total 111.473,94	Por Extenso : (### CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ###)				

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:53ADAB19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2017
VALOR TOTAL:R$45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D528BE79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2017

ABERTURA: DIA: 10/04/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE NOS GRUPOS A, B E E.

EMPRESA VENCEDORA:
-ATITUDE AMBIENTAL LTDA LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 45.600,00** (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

REALEZA, AOS dez dias de abril de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C2AF55A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 15/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE NOS GRUPOS A, B E E., em favor da empresa relacionada no resultado da licitação, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos treze dias de abril de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C7D7A5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: INSTITUTO PROE
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017
VALOR TOTAL:R$50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:4A6F11B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 11/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE REALEZA/PR., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos treze dias de abril de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C80CCBF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2017
ABERTURA: DIA: 04/04/2017 ÀS 08:15 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE REALEZA/PR.
EMPRESA VENCEDORA:
-INSTITUTO PROE, LOTE 1 COM TAXA ADMINISTRATIVA DE 0,99%.

REALEZA, AOS quatro dias de abril de 2017

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A583FF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 002/2017 COMISSÃO DE LEVANTAMENTO/AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

A Comissão permanente de avaliação de bens patrimoniais, devidamente constituída através da portaria nº 4875/2015 vem por meio deste, emitir o presente parecer de baixa dos bens patrimoniais abaixo discriminadas e conforme fichas cadastrais de bens móveis em anexo, pela inservibilidade dos bens ter sido constada pela comissão.

CÓDIGO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
3538	2031	MONITOR
3465	2037	COMPUTADOR (CPU)
78	3954	TELEVISOR
5328	48	ESTANTE
6612	14952	MICROCOMPUTADOR
6253	14935	ESTABILIZADOR
6257	14939	ESTABILIZADOR
6376	5786	ESTABILIZADOR
6377	5787	ESTABILIZADOR
6252	14934	ESTABILIZADOR
6243	14925	ESTABILIZADOR
6386	5796	ESTABILIZADOR
6254	14936	ESTABILIZADOR
6394	5804	ESTABILIZADOR
6375	5785	ESTABILIZADOR
6262	14944	ESTABILIZADOR
6381	5791	ESTABILIZADOR
6256	14938	ESTABILIZADOR
6398	5808	ESTABILIZADOR
6247	14929	ESTABILIZADOR
6397	5807	ESTABILIZADOR
6631	14971	MICROCOMPUTADOR
6293	5743	MICROCOMPUTADOR
6609	14949	MICROCOMPUTADOR
6616	14956	MICROCOMPUTADOR
6620	14960	MICROCOMPUTADOR
6271	5815	MICROCOMPUTADOR
6272	5816	MICROCOMPUTADOR
6287	5831	MICROCOMPUTADOR
6291	5835	MICROCOMPUTADOR
6276	5820	MICROCOMPUTADOR
6288	5832	MICROCOMPUTADOR
6286	5830	MICROCOMPUTADOR
6610	14950	MICROCOMPUTADOR
6241	14923	ESTABILIZADOR
6373	5783	ESTABILIZADOR
5267	145	VENTILADOR
4979	4773	CADEIRAS ESCOLARES
4965	4759	CADEIRAS ESCOLARES
4977	4771	CADEIRAS ESCOLARES
4978	4772	CADEIRAS ESCOLARES
4970	4764	CADEIRAS ESCOLARES
4974	4768	CADEIRAS ESCOLARES
4966	4760	CADEIRAS ESCOLARES
4964	4758	CADEIRAS ESCOLARES
4969	4763	CADEIRAS ESCOLARES
4968	4762	CADEIRAS ESCOLARES
4967	4761	CADEIRAS ESCOLARES
4972	4766	CADEIRAS ESCOLARES
4980	4774	CADEIRAS ESCOLARES
4981	4775	CADEIRAS ESCOLARES
3848	1813	CADEIRA ESCOLAR
4976	4770	CADEIRAS ESCOLARES
4973	4767	CADEIRAS ESCOLARES
4992	4753	MESA ESCOLAR
4373	4292	AR CONDICIONADO
4374	4293	AR CONDICIONADO
4375	4294	AR CONDICIONADO
4376	4295	AR CONDICIONADO
4377	4296	AR CONDICIONADO
4378	4297	AR CONDICIONADO
4315	4467	PORTA ARQUIVO
4343	4494	CADEIRA
4330	4524	BIDÊ DE MADEIRA
1130	477	MONITOR
10425	9482	MÁQUINA DE LAVAR WANKE SEMI AUTOMÁTICA CAPAC 4 KG COM AGITADOR
588	3300	IMPRESSORA LASER

Os bens considerados inservíveis serão devidamente descartados, os seus cadastros serão baixados e o presente relatório será arquivado juntamente com os documentos anexos, para possíveis conferências futuras que se tornarem necessárias.

Realeza, 10 de abril de 2017.

ANTONIO ADROALDO FRIZZO
Presidente

_____
Andrei da Silva

_____
Mateus Willians Jandrei

_____
Sueli Missio Fachinello

_____
Thamila Fatima Gubert

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:2BD3FBFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Psicólogo temporário.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais e em especial na Lei Municipal n° 1530, de 05 de abril de 2017 e Edital nº 015, de 11de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Psicólogo Temporário do Município de Renascença, sob a presidência da primeira, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Cargo	Formação
Alexandra Valandro Viana	763-3	Professora	Licenciatura para Magistério e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional
Ângela de Lima	696-3	Professora	Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial
Rosana Salete Peter Paris	472-3	Professora	Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação em Administração, Supervisão e Orientação Educacional

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:6BBA78DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Beltv Manutenção de Sistema de Televisão Ltda - ME.
PRAZO: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento.
REAJUSTE: Fica reajustado conforme INPC acumulado no período, ou seja, 4,56%.
VALOR: O valor mensal passa a ser R$ 721,95 (setecentos e vinte e um real e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de abril de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de abril de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:7E1C38C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lessir Canan Bortoli, através da Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017, torna pública a realização de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em vender imóveis que serão destinados à empreendimentos industriais, comerciais ou prestadores de serviços.
O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
O acesso ao credenciamento é livre para todos as pessoas jurídicas que se enquadrarem as normas do edital, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 17 de maio de 2017 e ainda a qualquer tempo.
Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações).

Renascença, 13 de abril de 2017.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:AE97AF50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais psicológicos, destinado as necessidades da secretaria solicitante.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 04 de maio de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 04 de maio de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de abril de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2E052030

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2017 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda
OBJETO: Locação de software de automação (sistema AUDATEX), a ser utilizado nas licitações destinadas a manutenção da frota municipal, incluindo serviços de implantação do sistema, material de treinamento dos usuários, atualização permanente de veículos, motocicletas, utilitários, caminhões e ônibus e preços de peças.
VALOR:.R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de abril de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:1FC44668

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 020/2017 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás P-45, destinados as necessidades da secretaria solicitante, em favor da seguinte empresa:
Ø **Joslei Pancera,** no valor total de R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais);

Renascença, 13 de abril de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:169355FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163 DE 13 DE ABRIL DE 2017

Exonera o servidor Jeferson Luiz Folle.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **Jeferson Luiz Folle**, portador do R.G. nº 9.014.87-6, inscrito no CPF nº 066.204.869-59, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Quadro de Empregos Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:66167A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PR 6/2017

CNPJ: 76.205.699/0001-98	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2017 - PR
	Processo Administrativo: 9/2017
RUAFLORIANO FRANCISCOANATER, 50	Processo de Licitação: 9/2017
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo: 09/03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 9/2017
b) Licitação Nr.: 6/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/04/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíceis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho-PR.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP	59	0,0000	43.875,19
- 000820 - IRMAOS KRAUSE LTDA - ME	17	0,0000	4.524,35
- 006063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME	60	0,0000	38.976,05
- 005886 - JONAS SPONCHIADO - ME	14	0,0000	12.981,40
	150		100.356,99

Salgado Filho, 12 de Abril de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:E1C6B410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DEATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço.: 39/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP
Valor.....: 43.875,19 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)
Vigência.....: Início: 12/04/2017 Término: 12/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho- PR.

Salgado Filho, 12 de Abril de 2017

Ata de Registro de Preço.: 40/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: IRMAOS KRAUSE LTDA - ME
Valor.....: 4.524,35 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/04/2017 Término: 12/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho- PR.

Salgado Filho, 12 de Abril de 2017

Ata de Registro de Preço.: 41/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME
Valor.....: 38.976,05 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/04/2017 Término: 12/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho- PR.

Salgado Filho, 12 de Abril de 2017

Ata de Registro de Preço.: 42/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: JONAS SPONCHIADO - ME
Valor.....: 12.981,40 (doze mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 12/04/2017 Término: 12/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho- PR.

Salgado Filho, 12 de Abril de 2017

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:2E4BBEE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2017

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de formulários impressos de notas de produtor.
CONTRATADO:	GRÁFICA PERIN LTDA
CNPJ:	75.065.185/0001-11

VALOR:	11.800,00
VIGÊNCIA:	13/10/17
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 13 de abril de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3DEB28FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2017

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a carta de concessão de benefício previdenciário a qual concedeu à aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **APARECIDO LINO PEREIRA**, sob nº 1792285989, que chegou ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos em 13 de abril de 2017, protocolado sob nº 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 17 de abril de 2017, o Sr. **APARECIDO LINO PEREIRA**, matrícula 261, portador da cédula de identidade RG. nº 984.072/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA.**
Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 13 de abril de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6BD8FFDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016

Pregão Presencial nº 17/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME;
VIGÊNCIA: 16/04/2018
VALOR RENOVADO: R$ 8.068,00
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
ADEMIR LUIZ DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:67CB675E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2016

Pregão Presencial nº 18/2016
OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do Sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.
VIGENCIA ATUAL: 16/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
MARTA REGINA CLIVATI
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:40AA9496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

Pregão Presencial nº 17/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEICULOS OPERACIONAIS LEVES, VEICULOS UTILITÁRIOS, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VILSON JOSÉ DURANTE & CIA LTDA;
VALOR: R$ 3.485,00 (tres mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RODRIGO DURANTE
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B045E9FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2015

Pregão Presencial nº 22/2015
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de bombas injetoras dos veículos da frota municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 11/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICO GASPARIN - Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:109BA7F6

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, no cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de:
17 de Abril a 30 de Abril de 2017, das 8:30 às 16:00 horas.
O Não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 30 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

ZELADORA
Erica da Silva
Ivonete Brum Cabral
Maira Fabia Colombo

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 13 DE Abril DE 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:2A5EDD86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2017

DATA: 10 de abril de 2017

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Leis Municipais 0275/2002 e 557/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 180 (cento oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora **DANIELA TEREZINHA BARELLA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**
Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 10 de abril a 06 de outubro de 2017 com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 10 de abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A8A1464E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017.

Objeto: aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras – PR (conf. Lei Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017).

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 013/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Item	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R$
Item 01	CARIVALDO ALVES QUEIRZO MERCADO – ME	R$ 205.680,00

São José das Palmeiras, 13/04/2017.

Publique-se

LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:219C3930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 013/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras – PR (conf. Lei Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017).
A Empresa vencedora foi: CARIVALDO ALVES QUEIRZO MERCADO - ME, com o valor de R$ 205.680,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) até término do contrato.
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 13 de Abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:27B35F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

OBJETO: aquisição de cestas básicas, para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras – PR (conf. Lei Municipal nº 523/2013 de 06 de março de 2013 e Decreto nº 021/2017).
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: CARIVALDO ALVES QUEIRZO MERCADO - ME
VALOR: R$ 205.680,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 13 de Abril de 2018.

São José das Palmeiras, em 13 de Abril 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:D3B199A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"menor preço por lote",** para contratação de mão de obra para consertos da caixa d'água localizada no Centro de Saúde Arlindo Baccin. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:2A67C46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"menor preço por item",** para aquisição de merenda para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000, pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site: www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:05E3E8A3

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Designa membros para Coordenação do Comitê Gestor Cultivando Água Boa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Coordenação do Comitê Cultivando Água Boa do Município de São Pedro do Iguaçu.

I – Eder Frigotto – Presidente;
II – Valdir Lopes Maestre - Suplente
III – Eliane Ovidio Sakai – Secretária
IV _ Valdinete Santana Gavenda – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal Nº 107/2013, de 12 de setembro de 2013.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:6988D2FD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 13 DE ABRIL DE 2017. NOMEIA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA Nº 073, de 13 de abril de 2017.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em Estágio Probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra°**. JÉSSICA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.516.449-1 SSP/PR e CPF nº 089.586.829-65 para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:E72614DA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 13 DE ABRIL DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 13/03/2017, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PELO PERÍOD

PORTARIA Nº 081, de 13 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/03/2017, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora **DENISE REGINA DE MORAIS RITTER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, com base no Protocolo nº 19.233 de 22/02/2017 e Protocolo n° 19.375 de 10/04/2017, nos termos do que dispõe o Art. 63 e parágrafos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:0C37D1F0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 13 DE ABRIL DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER, A PARTIR DE 06/04/2017, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO D

PORTARIA Nº 082, de 13 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06/04/2017, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **APARECIDO OLÍMPIO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, com base no Protocolo nº 19.379 de 13/04/2017, nos termos do que dispõe o Art. 67 e parágrafos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:54483ACE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 072, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Exonera Assistente de Gabinete de Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, a Senhora **ANDREIA LUCIA KAFER**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.191.194-0 – SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:71FF30A3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 074, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretora do Programa Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de abril de 2017, a Senhora **ANDREIA LUCIA KAFER**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.191.194-0 – SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Programa Saúde da Família, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário, devendo ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:1185E313

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.187.834-1 - SSP/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Setor de Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E4BC3B7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 076, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 17 de abril de 2017, a servidora **JULIA GRACIELE RAMBO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.374.008-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento Arrecadação e Tributação, Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º A servidora opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo, sendo concedido Adicional por Dedicação Integral correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no que dispõe o *caput* e parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal nº 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F407ECE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 077, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, a servidora. **MEIRIELI LIDIANE AVANZI,** portadora da Cédula de Identidade Nº 8.468.369-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º A servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo, sendo concedido Adicional por Dedicação Integral correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no que dispõe o *caput* e parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal nº 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8C10CDC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 078, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assistente de Gabinete de Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, o servidor **RODRIGO KOLLING**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 078.859.839-27 – SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, ficando lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD9B1435

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 079, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assistente de Gabinete de Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, o servidor **Erinaldo Miguel dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.168.197-5 – SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, ficando lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:EF28BC93

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 080, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Assistente de Gabinete de Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2017, o servidor **Nilson Delgado de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.669.039-5 – SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete de Secretário, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Art. 2º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicação Integral de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CF40A61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 12/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Municipal nº. 1038/2017de 18/01/2017, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Sueli Tomé de Oliveira
CPF nº 074.536.459-48 **RG** 10.315.788-9/PR **CTPS** 69630 s 00208
Objeto: Prestação de Serviços de Professora, carga horária de 40hrs semanais
Contrato: 12/2017, rescisão de contrato solicitado pela contratada

Sapopema, 13/04/2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3EEFE7A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2017

PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 520, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sr. Renato Freitas da Silva, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 5.280.468-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 917.037.359-00.
CONTRATADA: GILSON CARLOS SARTORI, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o nº **17.911.354/0001-90**, com sede na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR, devidamente representada por **GILSON CARLOS SARTORI**, brasileiro, maior, portador do RG nº. 3.321.305-0 SSP/PR e C.P.F. nº. 413.579.659-15, residente e domiciliado na rua Fernão Dias, 1.851, Zona 01, CEP: 87.200-009, Cianorte/PR.
OBJETO: **Aquisição de placas de mesa em aço inox gravado colorido, para as mesas dos vereadores, contador, assessor jurídico, auxiliar administrativo, presidente e vice presidente, quadro de vereadores da gestão atual e painel para galeria de vereadores, para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.**
VALOR: R$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 13 de abril de 2017 e término em 13 de abril de 2018.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 13 de abril de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:39822258

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
A CÂMARA DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais de Expediente para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 05/05/2017 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sapopema,** na Av. Manoel Ribas, 520 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do e-mail: cmsapopema@gmail.com., ou na Câmara Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 520 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 12 de abril de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:7B0BEE6C

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
RESULTADO FINAL

O CODENOP – Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, por seu Presidente que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos vagos de: Motorista de Caminhão de Micropavimento, Operador de Maquina de Micropavimento e Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento, cuja documentação para contagem dos pontos, foram apresentadas no dia 12/04/2017, nos termos do Edital de PSS nº 01/2017.
Candidatos que não apresentaram documentação mínima exigida e/ou não compareceram na data e hora para apresentação dos títulos não integram a presente relação.
Candidatos que não atingiram pontuação mínima de 50% não integram a presente relação.
Na ausência de títulos para critério de desempate, será atribuído como critério de desempate a idade (art. 27, § único da Lei Federal nº 10.741/03).
Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal de Sapopema, sede do Consórcio, dirigido à Comissão do PSS, sobre o resultado final.
Os candidatos que não apresentaram documentação mínima exigida e/ou não compareceram na data e hora para apresentação dos títulos, e que não
atingiram pontuação mínima de 50% não integram a presente relação.

Sapopema, 13 de abril de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

MOTORISTA

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO TEIXEIRA	81 PONTOS	1º

OPERADOR DE MAQUINA DE MICROPAVIMENTO

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PAULO FRANCISCO DA SILVA	70 PONTOS	1º

AJUDANTE DE MESA ACABADORA DE MICROPAVIMENTO

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO TEIXEIRA EMERSON ANTONIO PAULO FERRARI XAVIER	65 PONTOS	1º

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D3AD17EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras, protetores e manchões, para manutenção da frota Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-
FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46 e 48 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 278.921,50 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

ALBERTOCAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES – EPP, nos itens 29, 31, 40, 41 e 47 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 64.797,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais).

HOMOL: 13/04/2017.

Obs1 . Em relação ao **item 028,** este foi cotado pela empresa FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME, porém teve sua proposta desclassificada por não apresentar o exigido no subitem 1.1 do termo de referência anexo V do Edital, sendo este item declarado **FRACASSADO.**

Obs2 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 13 de abril de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F14CADD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 030/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (bebedouros) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- VITANETE COMERCIAL EIRELI EPP, no objeto desta licitação, com o valor total de R$ 4.969,68 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

HOMOL: 13/04/2017.

Obs. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 13 de Abril de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A4F41F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 37.127,05 (trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 02/05/2017 às 13h30min.

Sengés, 13 de abril de 2017

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANDREA AP. RIBEIRO
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F2EE50BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1170/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
Ao servidor **VALDICLEI DE MELO BRUGGER**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula funcional de nº. 1569-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 02/07/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B45C8A1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1450/2017

SÚMULA. EXONERA SECRETÁRIA.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Sra. **SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE,** portadora da CI/RG nº. 6.971.588-5 SSP/PR, **EXONERADA** do cargo político de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4DCE9B4E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Sengés–PR comunica que será contratada Empresa **OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA ME**, CNPJ: 05.688.077/0001-10, situado à Rua Praça Frei Genova, N° 01 – 1° andar, Santana do Itararé-PR, para prestação de serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL COM ACESSO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS E DESKTOP, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO E BANCO DE DADOS DO WEBSITE, COM ACESSO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO AOS USUÁRIOS E A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE MÓDULO DE PESQUISA AO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COM LINK DE ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA O PERÍODO DE ABRIL/2017 ATÉ MARÇO/2018,** conforme justificativa constante nos autos, esta contratação se dará através de Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo valor total de R$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais), pelo período a contar da data da assinatura do contrato até 31/03/2018.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 13 de Abril de 2017.

MARIANE LUPINACCI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:54BA2FFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0002/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, NOTIFICA, por este Edital, nos termos do artigo 153 e ss da Lei Municipal n.º 1.508/2007 e artigo 15, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.687/2009, **os seguintes proprietários de terrenos sujos e com vegetação alta no Município de Sertanópolis, que se encontram em local incerto ou não foram, por diversas vezes, localizados:**

-Quadra 18 Lote 18 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: WALTER RISSI Processo Autuação Nº21.11.2016:

-Quadra 08 Lote 07 JARDIM AEROPORTO ll, Proprietário: WALTER MARTINS ESTRA JUNIOR Processo Autuação Nº123.03.2017:

Quadra 04 Lote 19 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: RAFAEL VINICIUS FERNANDES DIAS Processo Autuação Nº613.11.2016:

Quadra 10 Lote 19 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: GEOVANE ROSA VICENTIN Processo Autuação Nº652.11.2016:

Quadra 09 Lote 14 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA Processo Autuação Nº519.11.2016:

Quadra 06 Lote 05 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: VALCIR BATISTA GOMES Processo Autuação Nº588.11.2016:

Quadra 15 Lote 18 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CARINA RODRIGUES AVILA RIBERIO Processo Autuação Nº630.11.2016:

Quadra 18 Lote 25,23 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CLAUDEMIR DE LIMA Processo Autuação Nº608.11.2016:

Quadra 06 Lote 29 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: EDUARDO ALEXANDRE GUALBERTO Processo Autuação Nº605.11.2016:

Quadra 03 Lote 18 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: DAGOBERTO MACHADO CASCARDO Processo Autuação Nº22.02.2017:

Ficam, os notificados, cientes de que possuem como último prazo a data de 25/04/2017, para a efetiva limpeza dos imóveis, cientificados. Ainda, que a mantença de terrenos sujos, cobertos de mato e com plantas de espécie alta constitui infração ao disposto nos artigos 11 e 88 da Lei Municipal n.º 1.508/2007 (Código de Posturas) e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.687/2009 (Lei de Controle e Prevenção Permanente à Dengue e Febre Amarela).
Após esta data, os proprietários que não procederem à limpeza de seus terrenos, serão multados no valor de 03 UFM – Unidade Fiscal do Município (R$ 210,00 – duzentos reais), sendo que a cada vez que for verificada a reincidência, haverá aplicação de multa em dobro.

Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:3C2C9EB8

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO ESTABELECE A HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

O **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Homologação do Teste Seletivo Simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio bolsista junto ao Departamento de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, conforme segue:

Colocação	Candidato	Nota
1º	Luana Avancini Cipriano	10,00
2º	João Victor Souza Scaramal	7,00
3º	Maria Fernanda Totti Loureiro	6,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

Os três primeiros classificados deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, munidos dos documentos abaixo relacionados:

a) fotocópia de carteira de identidade;
b) fotocópia do CPF;
c) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano que está cursando;
d) número da Agência e da Conta Corrente (verificar antes na Divisão de Assessoria e Protocolo).

A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Protocolo e Assessoria, através do telefone (43) 3232-8109, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas.

Sertanópolis, 13 de abril de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

IVAN CARLOS PINTO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:33C53B7F

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aleocídio Balzanelo**, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, **Karina Albino de Carvalho,** brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.478.905-2-SSP-PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 063.237.699-64, residente e domiciliada a Rua Mato Grosso, 408, - centro - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 15 de abril de 2016 e término previsto em 14 de abril de 2017, até a data de 30 agosto de 2017.

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 13 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

KARINA ALBINO DE CARVALHO
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:990949DC

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
CNPJ/CPF: 21.952.078/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
38	Clips 2/0 Cx. 500 g	WIREPLAST	28,00	R$ 5,04	R$ 141,12
47	Folha em EVA 600x400x2mm cores sortidas	MILLIU	270,00	R$ 0,73	R$ 197,10

Valor Total Homologado - R$ 338,22

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:47B7FAE2

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin

12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP
CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
50	Grampeador de Mesa G2006 Dimensões: Comp. 210 mm; Larg. 50 m; Alt. 75 mm; base em plástico, aço, anti risco, que comporte pente inteiro de 210 grampos 26/6, para 25 fls.	KAZ	13,00	R$ 15,70	R$ 204,10

Valor Total Homologado - R$ 204,10

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:E7320B4B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.

12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 06.162.104/0001-89

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Tinta Para HP Universal Cyan 1 L	Hp	16,00	R$ 19,24	R$ 307,84
17	Tinta Para HP Universal magenta 1 L	Hp	16,00	R$ 19,24	R$ 307,84
18	Tinta Para HP Universal yellow 1 L	Hp	16,00	R$ 19,24	R$ 307,84
19	Tinta Para HP Universal Black 1 L	Hp	16,00	R$ 19,24	R$ 307,84
22	Caderno de aritmética brochura 10x10 - 40 folhas	panamericana	500,00	R$ 0,78	R$ 390,00
26	Calculadora de bolso no mínimo 12 dígitos 15x13	masterprint	36,00	R$ 4,72	R$ 169,92
40	Cola Branca 40g	bambini	289,00	R$ 0,53	R$ 153,17
41	envelope 177 mm - 250mm	foroni	530,00	R$ 0,08	R$ 42,40
42	Envelope tamanho a4	foroni	700,00	R$ 0,13	R$ 91,00
51	Grampos cobreados n° 106/8	brw	10,00	R$ 5,75	R$ 57,50
54	Caixas de Lápis de Cor c/12 longo	leo e leo	106,00	R$ 2,14	R$ 226,84
58	Papel sulfite A4 (210x297mm) amarela de 100 folhas	report	95,00	R$ 4,03	R$ 382,85
59	Papel sulfite A4 (210x297mm) azul de 100 folhas	report	95,00	R$ 4,03	R$ 382,85
60	Papel sulfite A4 (210x297mm) rosa de 100 folhas	report	95,00	R$ 4,03	R$ 382,85
61	Papel sulfite A4 (210x297mm) verde de 100 folhas	report	95,00	R$ 4,03	R$ 382,85
66	Percevejo latonado caixa com 100 unidades.	jocar	23,00	R$ 1,59	R$ 36,57
74	Refil de cola siliconada para pistola de cola quente, 7,7mm x 30cm-1 kg	rendicolla	25,00	R$ 18,49	R$ 462,25

Valor Total Homologado - R$ 4.392,41

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:57767D1E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	Tinta para Epson L365 Black - 70 ml Original	EPSON	18,00	R$ 45,00	R$ 810,00
7	Tinta para Epson L365 magenta - 70 ml Original	EPSON	18,00	R$ 45,00	R$ 810,00
8	Tinta para Epson L365 cyan - 70 ml Original	EPSON	18,00	R$ 45,00	R$ 810,00
9	Tinta para Epson L365 yellow - 70 ml Original	EPSON	18,00	R$ 45,00	R$ 810,00
10	Toner p/ impressora 3125	TECTONER	40,00	R$ 37,40	R$ 1.496,00
12	Toner p/ impressora 1606	TECTONER	38,00	R$ 22,10	R$ 839,80
14	Toner p/ impressora cf283 A	TECTONER	30,00	R$ 22,00	R$ 660,00

Valor Total Homologado - R$ 6.235,80

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7DE56915

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cabo USB para impressora 2 mts	plus cable	22,00	R$ 3,79	R$ 83,38
2	filtro de linha de energia com 6 tomadas	lite	22,00	R$ 14,99	R$ 329,78
3	Mouse Óptico USB	lite	29,00	R$ 6,00	R$ 174,00
5	Teclado para computador, ABNT2, com conector USB	usb- lite	37,00	R$ 16,50	R$ 610,50
44	Etiqueta adesiva 16 x 30 mm - rolo c/ 500	fitacrel	13,00	R$ 1,87	R$ 24,31
52	Grampos cobreados n° 23/10	cis	10,00	R$ 5,15	R$ 51,50
75	Réguas em acrílico 30cmx3,5cmx2mm	waleu	350,00	R$ 0,53	R$ 185,50
78	Suporte para durex (rolo grande)	acp	9,00	R$ 8,26	R$ 74,34

Valor Total Homologado - R$ 1.533,31

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:46ED5B8B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME
CNPJ/CPF: 19.710.412/0001-43

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
63	Pasta A a Z com visor, oficio L:285 x A:75 x C:345mm	frama	15,00	R$ 6,74	R$ 101,10
64	Pasta catálogo plastica com 50 sacos plásticos	deo	29,00	R$ 5,40	R$ 156,60
65	Pasta polionda 02 mm	alaplast	13,00	R$ 1,56	R$ 20,28

Valor Total Homologado - R$ 277,98

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A5930A09

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Caneta corretiva branca - 8 ml	LEONORA	31,00	R$ 2,04	R$ 63,24
35	Caneta reto projetor - ponta 1.0 vermelha	LEONORA	25,00	R$ 1,74	R$ 43,50
36	Caneta reto projetor - ponta 1.0 preta	LEONORA	60,00	R$ 1,74	R$ 104,40
43	Etiqueta adesiva 25 x 45 mm - rolo c/ 500	GRESPAN	13,00	R$ 5,80	R$ 75,40
53	Grampos cobreados n° 26/6	LEONORA	10,00	R$ 2,26	R$ 22,60
57	Folhas de Papel Sulfite A3 297x420mm 75 gramas alcalino	SUZANO	100,00	R$ 0,14	R$ 14,00
70	Pincel de quadro: Ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura de escrita 23mm, refil e pontas substituíveis, na cor preta.	LEONORA	320,00	R$ 1,23	R$ 393,60
71	Pincel de quadro: Ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura de escrita 23mm, refil e pontas substituíveis, na cor vermelha.	LEONORA	320,00	R$ 1,23	R$ 393,60
72	Pincel de quadro: Ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura de escrita 23mm, refil e pontas substituíveis, na cor azul.	LEONORA	320,00	R$ 1,23	R$ 393,60
79	Tesoura 14 cm, em aço inoxidável, sem ponta	LEONORA	270,00	R$ 0,74	R$ 199,80

Valor Total Homologado - R$ 1.703,74

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:11F42487

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Toner p/ impressora 436	PREMIUM	40,00	R$ 22,20	R$ 888,00
13	Toner p/ impressora cb285 A	PREMIUM	90,00	R$ 22,00	R$ 1.980,00
15	Toner p/ impressora cb435 A	PREMIUM	30,00	R$ 22,00	R$ 660,00

Valor Total Homologado - R$ 3.528,00
SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C688C04B

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 037/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: Z. N. PERALTA – PAPELARIA - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32739.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 277,98 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:EEB619D8

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 031/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: W P DO BRASIL LTDA - EPP.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32733.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.528,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:FB023830

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 038/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32740.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 338,22 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:8306D833

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32738.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.392,41 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:0D9BD208

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 035/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA - EPP.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32737.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.235,80 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DF404D8D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 034/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32736.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.533,31 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:AC1876B4

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 033/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: JEFERSON EUDES CAMPI ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32735.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.872,20 (QUINZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DEB4FD86

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32734.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.703,74 (UM MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:695E4EF9

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 039/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA A SER USADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 13 DE ABRIL DE 2017.
TÉRMINO: 13 DE ABRIL DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ID Nº 32741.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 204,10 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4CA3846F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 03 de maio de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 15/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para Locação de Painel de LED para evento do Aniversário da cidade, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2017.

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:70ADB466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 57/2017
Convite nº. 06/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTINHAS E OVOS DE PASCOA PARA OS ALUNOS DO CRAS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **06/2017**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTINHAS E OVOS DE PASCOA PARA OS ALUNOS DO CRAS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

2. **ADJUDICAR** a empresa **L. B. Gonçalves – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.963.340/0001-18 o objeto da licitação acima no valor total de **R$ 10.054,00 (dez mil e cinqüenta e quatro reais).**

Tapira, 10 de Março de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D7356BB5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2017

Objeto – **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 102.204,06 (cento e dois mil duzentos e quatro reais e seis centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de Abril de 2017 até 09:00 hrs (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hrs (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 13 de Abril de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8D03CABD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 19/2017

Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, 1ª qualidade, para atendimento de diversas unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
A A SANTOS PNEUS - EPP	10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 28 - 30 - 31 - 35
R$ 146.604,00(cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quatro reais)	
OVIDIO S. MOREIRA PNEUS	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 16 - 23 - 27 - 32 - 33 - 34
R$ 181.210,00(cento e oitenta e um mil e duzentos e dez reais)	
MODELO PNEUS LTDA	6 - 14 - 17 - 18 - 19 - 36
R$ 116.604,00(cento e dezesseis mil e seiscentos e quatro reais)	

Terra Boa, 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F72F501D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATADA: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 13/05/2017.
.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:D86D2DE4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2016 CONTRATO Nº 69/2016

CONTRATADA: **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 14/04/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:2A0D01A4

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de peças para a manutenção da frota de ônibus desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:2CE98F40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº303/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **TEREZA CAVALARI BANDEIRA DE OLIVEIRA,** Classe PG, a partir de 05/04/2017, em substituição a professora aposentada Luzinete Damas Fiorderize Demito.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D090EE0F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº304/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial realizada em 11/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **SANDRA MARA DE SOUZA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **09/04/2017** a **23/05/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:748D244C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº305/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial realizada em 11/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **GIOVANI APARECIDA DE SOUZA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **05/04/2017** a **20/04/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A258A9E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº306/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial em 11/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º A Prorrogação da Licença que trata o Artigo 1º será de **19/03/2017** a **16/07/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:61FCCA66

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 55 da Lei Complementar nº 001/2005 de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base em Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial em 11/04/2017,

RESOLVE

Art.1º *PRORROGAR* Readaptação de Função, a servidora **VIVIANE CRISTINA MAINA BUTURA,** ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A Prorrogação da Readaptação de Função que trata o Artigo 1º será de 09/04/2017 a 07/06/2017.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2017.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1366FC18

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a senhora **ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.975.483-8 SSP/PR e COREN PR 990.751, para exercer o cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5923B7F2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir desta data ao senhor **LUIZ ATÍLIO ZANCAN,** portador do RG nº 7.509.530-9 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3A34A9F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 310/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO FIORI,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **03/04/2017** a **17/04/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 13 de abril de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:93274118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **22/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: Locação De Salas Para As Secretarias De Assistência Social, Industria Comercio E Cultura & Esporte
Contratado: Antônio Roberto Sperling
Valor: R$ 5.338,00

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2017

Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 Sec. Munic. de Assistência Social e Cidadania
Unidade 01 Sec. de Munic. de Assistência Social e Cidadania
Proj/Ativ. 2.007 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania
45- 33. 90.36.15.00.00.00. 1000 Locação de Imóveis

Unidade 06 Conselho Tutelar
Proj/Ativ. 6.012 Manutenção do Conselho Tutelar
100-33.90.36.15.00.00.00 . 1000 Locação de Imóveis

Órgão :10 Sec.Munic.de Industria, Comércio e Trabalho
Unidade 01 Sec.Munic.de Industria, Comércio e Trabalho
Proj./Ativ. 2.032 Manutenção da Secretaria de Industria e Comercio e Trabalho.
229-33.90.36.15.00.00.00. 1000 Locação de Imóvel

Órgão :11 Sec.Munic.de Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade 02 Sec.Munic.de Cultura, Esporte e Lazer.
Proj./Ativ. 2.034 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
245-33.90.36.15.00.00.00. 1000 Locação de Imóvel

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 22 de Março de 2017.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:83459650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
34/2017 Dispensa 22/2017	Locação de um Imóvel Para Secretarias.	**ANTONIO ROBERTO SPERLING** CNPJ 75.105.584/0001-21	22/03/2017	22/03/2018	**64.056,00**

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:37A88180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **21/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: Locação De Creche Cantinho da Criança
Contratado: Peel Administradora de Bens Ltda
Valor: R$ 1.704,00

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2017

Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 Sec. Munic. de Assistência Social e Cidadania
Unidade 01 Sec. de Munic. de Assistência Social e Cidadania
Pro j/Ativ. 212.65.0006.2.022Manutenção do ensino infantil
170- 33. 90.39.00.00.00.00. 1103- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 12 de Abril de 2017.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:3C36544F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Donativos Voluntários do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Donativos Voluntários terá a seguinte composição:

- Jocélia Franco Bomfim (coordenador), RG nº 68607531 Matrícula 881.
- Ricardo Alves dos Santos (membro), RG nº 65112582 Matrícula 511.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E1A645F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação do Diretor de Operações do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná para o exercício de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora de Operações do COMDEC, a servidora ***Hérica dos Santos Lima***, Matrícula 898, portadora da cédula de identidade RG nº 9.557.970-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 065.106.109-14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:23F3B631

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Saúde do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2017

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Saúde terá a seguinte composição:

- Elisiane Rodrigues Santos (coordenadora) RG nº 59402790 Matricula 883.
- Patrícia Gracielly Machado Andrade (membro) RG nº 96982259 Matricula 859.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4E7EF696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2017

Dispensa de Licitação n°. 05/2017
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no acompanhamento de publicações legais e disponibilização de recortes eletrônicos de Diários Oficiais conforme detalhado no Termo de Referência.
Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa:
Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de se manter um controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesse da Câmara Municipal de Turvo

e ter ciência das intimações feitas pela imprensa oficial visando o cumprimento dos prazos legais.

Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP inscrita no **CNPJ n°. 21.129.497/0001-12** com valor total de R$ 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Turvo, em 13 de Abril de 2017.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:953E70AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N˚. 64/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Av. 12 de Maio, 353 inscrito no CNPJ n˚. 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Gadens do Rosário, portador da cédula de identidade RG n˚. 8.602.986-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N˚. 049.297.349-08, residente e domiciliado na Avenida 12 de Maio, 439, Centro – CEP: 85150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: MARIO BORGES, portador do da cédula de identidade RG nº. 355.220, inscrito no CPF/MF N˚. 016.533.509-20, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, 729, Bairro Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85150-000.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel, medindo 128,55 m², localizada na Rua Paraná, esquina da Rua Benedito Lisboa de Souza, nº 130, centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná. A presente locação é destinada as instalações do Conselho Tutelar..

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N˚. 15/2017

VALOR: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Divididos em 12 parcelas iguais e que serão pagas mensalmente.

PRAZO: O presente contrato se inicia na data de 06 de abril de 2017, com o prazo para encerramento em 05 de abril de 2018.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:75E174B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N˚ 28/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N˚ 28/2017 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 (duas mil) CAIXAS DE BOMBONS PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ALUSÃO A PÁSCOA**, e Adjudicação de acordo com ata e parecer jurídico, a empresa: **J A OLIVEIRA MACHADO E CIA LTDA – ME**, **CNPJ: 07.089.807/0001-91**, ao preço de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Turvo, 13 de abril de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:689204BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 222/2017

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**,**
RESOLVE:

Art.1° - SUBSTITUIR a fiscal do Convênio em aberto sob Nº 30522, realizado entre a Prefeitura Municipal de Turvo e a APAE de Turvo (Associação De Pais E Amigos dos Excepcionais) Denize Diniz; portadora do CPF 414.606.349-34; pela servidora Grasiele Hack de Almeida, portadora do CPF 035.281.089-08.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 12 de Abril de 2017

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:538EEC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 221/2017

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **,**
RESOLVE:
Art.1° - Fica retificado o Art. 2° da Portaria 315/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 7 de Outubro de 2016, edição 1103 passando a mesma ter a seguinte redação
Art. 2°- CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro realizar a partir da publicação deste ato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a tomada de contas especial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 234 do Regimento Interno do TCE/PR.
- Robério José Pupo Meira
- Grasiele Hack de Almeida
- Jéssica Aparecida Machado

Art.3° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogamdo-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 12 de Abril de 2017

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:91409DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 26/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017, da Entidade - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo - PR.

Onde se Lê:
Art. 1º - Abre Créditos Adicional Suplementar no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, da Entidade - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Turvo - PR,

no valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem relacionadas na tabela abaixo:

Leia-se
Art. 1º - Abre Créditos Adicional Suplementar no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, da Entidade - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Turvo - PR, no valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem relacionadas na tabela abaixo:

FONTE 040 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Destinação de Recursos: 0.0.040

01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
01.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
09.1222.0202.2002 – Administração do Fundo de Previdência		
Conta 050 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	1000	73.500,00

Art. 2º - Como recurso para a suplementação das dotações previstas no artigo 1º do decreto, será utilizado o superávit financeiro da fonte 1000 do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo – PR.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 11 de abril de 2017

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:2F06ACE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 11/2017

SÚMULA: Autoriza o Município de Turvo a adquirir imóvel rural mediante desapropriação, para fins de criação de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL e dá outras providências.

EU JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ,faço saber que a Câmara Municipal de Turvo-PR,aprovoue eu sancionoa seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante desapropriação por utilidade pública e/ou interesse social, o seguinte imóvel rural:

"Parte Ideal de uma área de terras totalmente coberta de vegetação nativa, medindo 3.065.997,20 m² (três milhões e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e sete vírgula vinte metros quadrados), ou seja, 306,5997 ha (trezentos e seis hectares cinquenta e nove ares e noventa e sete centiares), ou ainda, 126,6940 alqueires paulistas, com os limites e confrontações constantes das matrículas nº. 21.235 e 22.356 do 1 º Oficio de Registro de Imóveis de Guarapuava - PR, sendo respectivamente, a primeira, ou seja, matricula nº 21.235 de propriedade de NILSON DE OLIVEIRA e sua esposa NOILI APARECIDA NEUMANN DE OLIVEIRA, com tamanho total de 3.187.379,00 m² (três milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove metros quadrados), ou,ha 318,7379 ha (trezentos e dezoito hectares setenta e três ares e setenta e nove centiares) e a segunda, ou seja, matricula nº 22.356 de propriedade de ROZI MARI RICKLI NEIVERTH e seu esposo ORLANDO NEIVERTH com área equivalente a 774.548,00 m² (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), ou, 77,4548 ha (setenta e sete hectares quarenta e cinco ares e quarenta e oito centiares).

Art. 2° - O imóvel rural a ser adquirido terá a finalidade específica de implantação de uma **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL**, a ser denominada **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL FELIPPE PAULO RICKLI.**

Art. 3° - O valor total a ser pago pelo imóvel descrito na cláusula primeira é de R$ 3.826.158,80 (três milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 4° - O pagamento dar-se-á de forma fracionada mediante repasse aos vendedores do percentual de 50% (cinquenta por cento), do valor total recebido pelo Município a título de ICMS Ecológico por Biodiversidade em razão da criação da Estação Ecológica tratada neste Projeto de Lei, sendo o restante, divididos da seguinte forma: 10% (dez por cento), para investimento na área da Estação Ecológica e 40% (quarenta por cento), para investimentos nas áreas da Educação e da Saúde, divididos conforme determina a Constituição Federal.
Art. 5° - A concretização do negócio fica condicionada a homologação do Projeto pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP e demais órgãos competentes, responsabilidade essa que caberá exclusivamente aos proprietários das áreas, os quais deverão arcar com todos os custos inerentes, cabendo ao Município de Turvo unicamente o pagamento pela aquisição da propriedade em caso de homologação e efetivo incremento da receito de ICMS Ecológico.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:CAFA4DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 12/2017

SÚMULA: Autoriza o Município de Turvo a adquirir imóvel rural mediante desapropriação, para fins de criação de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL e da outras providências.

EU JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ,faço saber que a Câmara Municipal de Turvo-PR,aprovoue eu sancionoa seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante desapropriação por utilidade pública e/ou interesse social, o seguinte imóvel rural:
"Parte Ideal de uma área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, medindo 3.927.327,00 m2 (três milhões novecentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e sete metros quadrados), ou seja, 392,7327 ha (trezentos e noventa e dois hectares setenta e três ares e vinte e sete centiares), ou ainda, 162,2862 alqueires paulistas, cujos limites e confrontações constam das matrículas nº. 22.923, 22.926 e 22.938, todas do 1 º Oficio de Registro de Imóveis de Guarapuava, compreendendo: a) A totalidade das matrículas nº. 22.923, 22.926, com área total de 2.765.342,00 m2 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois metros quadrados), ou seja, 276,5342 ha (duzentos e setenta e seis hectares, cinquenta e três ares e quarenta e dois centiares), pertencentes a ANA MERI NAIVERTH; b) Parte ideal da matrícula 22.938, consistente de um imóvel com -área total de 1.748.805,00 m2 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinco metros quadrados), ou seja, 174,8805 hectares (cento e setenta e quatro hectares oitenta e oito ares e cinco centiares), situado no imóvel RIO BONITO, originária da Transcrição nº. 35.524 fls. 058 Livro nº 3-X, denominado Quinhão nº 01, pertencendo a MIRIAN RICKLI HORST BARBOSA e seu esposo ANTONIO CARLOS BARBOSA conforme consta na Procuração Publica em Causa Própria, lavrada no Livro 183-P, folhas nº 156 pelo 2° Tabelionato

de Notas Terezinha Elena de Gois do município e COMARCA de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2° - O imóvel rural a ser adquirido terá a finalidade específica de implantação de uma **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL**, a ser denominada **ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL RIO BONITO**.
Art. 3° - O valor total a ser pago pelo imóvel descrito na cláusula primeira é de R$ 5.338.034,22 (Cinco milhões trezentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Art. 4° - O pagamento dar-se-á de forma fracionada mediante repasse aos vendedores do percentual de 50% (cinquenta por cento), do valor total recebido pelo Município a título de ICMS Ecológico por Biodiversidade em razão da criação da Estação Ecológica tratada neste Projeto de lei, sendo o restante, divididos da seguinte forma: 10% (dez por cento), para investimento na área da Estação Ecológica e 40% (quarenta por cento), para investimentos nas áreas da Educação e da Saúde, divididos conforme determina a Constituição Federal.
Art. 5° - A concretização do negócio fica condicionada a homologação do Projeto pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP e demais órgãos competentes, responsabilidade essa que caberá exclusivamente aos proprietários das áreas, os quais deverão arcar com todos os custos inerentes, cabendo ao Município de Turvo unicamente o pagamento pela aquisição da propriedade em caso de homologação e efetivo incremento da receito de ICMS Ecológico.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A6EAFB39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N° 26/2017 cujo objeto é: "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas de concreto de diversas bitolas, espessuras e comprimentos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos"** e Adjudicação de acordo com ata e parecer jurídico, a empresa: **J B DE M FERREIRA & CIA LTDA ME**, **CNPJ: 12.137.490/0001-51**, ao preço de R$ 42.459,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).

Turvo, 13 de abril de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:04E15A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N° 27/2017 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PANIFICADOS E GÁS, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, e Adjudicação de acordo com ata e parecer jurídico, às empresas:

SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA ME, CNPJ: 05.207.050/0001-68, vencedora do LOTE:

LOTE 01	R$ 145.078,95 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

J A OLIVEIRA MACHADO E CIA LTDA – ME, **CNPJ: 07.089.807/0001-91**, vencedora do LOTE:

LOTE 02	R$102.969,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta e nove reais)

A C C MARTINS – PANIFICADORA, CNPJ: 19.244.873/0001-78, vencedora do LOTE:

LOTE 03	R$ 106.330,00 (cento e seis mil trezentos e trinta reais)

Observação: Como o Lotes 04 (gás de cozinha) não teve participantes o pregoeiro determina a deserção do referido e realizará novo certame para contratação faltante;

Turvo/PR, 13 de abril de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2F5B5044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar às **10h00min** do dia **28 de abril de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Turvo/PR a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 – CUJO OBJETO é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL, SENDO: 70 KIT'S FUNERAL; 10 KIT'S TANATOPRAXIA E 9.000 KM DE KIT'S TRANSLADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLITICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TURVO PR.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 10h00min do dia 28 de abril de 2017.
LOCAL: sala do Departamento. de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Turvo – PR.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitação@turvo.pr.gov.br, ou site: http://www.turvo.pr.gov.br/ e/ou pessoalmente na Avenida 12 de maio, Nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone 42 – 3642-1145.

Turvo, (PR), 13 de abril de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portarias 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EA4DD10C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4669, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA

O EXERCÍCIO DE 2017, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 5/2017**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da CIAHAB para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 871.500,00 (Oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação de UVA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	146.000,00
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
1001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
1001	3.3.90.47.00	Obrigações Patronais e Contributivas	8.500,00
1001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	7.000,00

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE – 1.031 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
1702	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00
1702	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
1076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	200.000,00
1076	3.3.90.47.00	Obrigações Patronais e Contributivas	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**871.500,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de abril de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4225262E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 217/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa da CIAHAB para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 871.500,00 (Oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação de UVA

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	146.000,00
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
1001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
1001	3.3.90.47.00	Obrigações Patronais e Contributivas	8.500,00
1001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	7.000,00

ÓRGÃO –18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATIVIDADE – 1.031 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
1702	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00
1702	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
1076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	200.000,00
1076	3.3.90.47.00	Obrigações Patronais e Contributivas	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**871.500,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de abril de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:457832E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 119/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para os **CARGOS CONFORME ANEXO I, REFERENTE A CHAMADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 19 A 26 DE ABRIL DE 2017**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.
Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de abril de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

ANEXO I

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE SÃO CRISTÓVÃO
Referente à 4ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
9º	FLAVIO CAZIUK

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE SÃO CRISTÓVÃO
Referente à 1ª Chamada – DEFICIENTE FÍSICO
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
2º	IRACELY RITA GONÇALVES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE CONJUNTOS/CRISTO REI
Referente à 4ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
7º	VIRIDIANE CASSOL

União da Vitória, 13 de abril de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:875E7898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 20/2017 – PMUVA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 18/2017
Homologo, na forma da Lei o resultado apresentado na Licitação supracitada cujo objeto trata-se de *Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná; a qual apontou a contratação das seguintes empresas*:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, Ata de Registro de Preço nº 062/2017 (3895), Valor total: R$ 48.616,45 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), itens n.º 25 a n.º 29, n.º 56, n.º 96, n.º 102 a n.º 105, n.º 107, n.º 113, n.º 114, n.º 121, n.º 123, n.º 126, n.º 127, n.º 129, n.º 130, n.º 131, n.º 147, n.º 153, n.º 156, n.º 157, n.º 166, n.º 171, n.º 172, n.º 182, n.º 192, n.º 193 e n.º 202;
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 55.309.074/0001-04, Ata de Registro de Preço nº 063/2017 (3896), Valor total: R$ 76.226,00 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais), itens n.º 01, n.º 04, n.º 05, n.º 06, n.º 07, n.º 08, n.º 10, n.º 19, n.º 22, n.º 23, n.º 32, n.º 35, n.º 36, n.º 57, n.º 58, n.º 59, n.º 64, n.º 65, n.º 71, n.º 84, n.º 183, n.º 198, n.º 204 e n.º 205;
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ Nº 00.656.468/0001-39, Ata de Registro de Preço nº 064/2017 (3897), Valor total: R$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais), itens n.º 18, n.º 77, n.º 186, n.º 197 e n.º 199;
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 55.309.074/0001-04, Ata de Registro de Preço nº 065/2017 (3898), Valor total: R$ 16.609,60 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), itens n.º 03, n.º 34, n.º 45, n.º 53, n.º 54, n.º 55, n.º 66, n.º 67, 683, n.º 69, n.º 120, n.º 122, n.º 124, n.º 128, n.º 148, n.º 161, n.º 201 e n.º 203;
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.262.327/0001-01, Ata de Registro de Preço nº 066/2017 (3899), Valor total: R$ 40.878,80 (quarenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), itens n.º 90, n.º 91, n.º 95, n.º 97, n.º 150, n.º 154, n.º 155 e n.º 180;
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, Ata de Registro de Preço nº 067/2017 (3900), Valor total: R$ 78.518,10 (setenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos) itens n.º 11, n.º 12, n.º 78, n.º 80, n.º 94, n.º 100, n.º 132 a n.º 137, n.º 148, n.º 149, n.º 170, n.º 174, n.º 181, n.º 184, n.º 187, n.º 188, n.º 189, n.º 194 e n.º 207;
GIODESC – IND. COM E EXP. DE PRUDUTOS HOSPITALARTES LTDA EPP, CNPJ Nº 08.144.181/0001-31, Ata de Registro de Preço nº 068/2017 (3901), Valor total: R$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais), itens n.º 09, n.º 37, n.º 38, n.º 39 e n.º 40;
LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 00.339.246/0001-92, Ata de Registro de Preço nº 069/2017 (3902), Valor total: R$ 156.460,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) itens nº 24, nº 41, nº 42, nº 43, nº 47, nº 49, nº 50 e nº 51;
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Ata de Registro de Preço nº 070/2017 (3903), Valor total: R$ 84.192,10 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois mil e dez centavos), itens n.º 20, n.º 33, n.º 46, n.º 52, n.º 60, n.º 61, n.º 62, n.º 63, n.º 70, n.º 72, n.º 73, n.º 79, n.º 81, n.º 82, n.º 83, n.º 85, n.º 86, n.º 87, n.º 88, n.º 89, n.º 93, n.º 98, n.º 101, n.º 106, n.º 108, n.º 109, n.º 110, n.º 111, n.º 112, n.º 115, n.º 116, n.º 117, n.º 138, n.º 139, n.º 143, n.º 159, n.º 162, n.º 163, n.º 164, n.º 165, n.º 167, n.º 168, n.º 175, n.º 176, n.º 177, n.º 190, n.º 191 e n.º 206;
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ Nº 12.069.550/0001-46, Ata de Registro de Preço nº 071/2017 (3904), Valor total: R$ 320.735,50 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), itens n.º 02, n.º 13, n.º 14, n.º 15, n.º 16, n.º 21, n.º 30, n.º 31, n.º 44, n.º 48, n.º 74 n.º 75, n.º 76, n.º 92, n.º 99, n.º 140, n.º 141, n.º 142, n.º 144, n.º 146, n.º 151, n.º 152, n.º 160, n.º 185, n.º 196 e n.º 200;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 03 de abril de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:74D713FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2017 - PROCESSO N.º 48/2017

OBJETO: *Contratação emergencial de 30 (trinta) dias (mês de abril) para médico de 20 horas semanais para a Unidade de Saúde ESF Sagrada Família (Padre Santo Mario Granziotto I), devido à exoneração do médico da unidade.*
CONTRATO N.º 0072/2017 – SEQUENCIAL N.º 3906
CONTRATADA: Vanessa Furlan Clínica Médica EIRELI-ME
VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e pelas disposições expressas na Lei de Licitações 8666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, PR, 04 de abril de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:457C6FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 013/2017 - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 013/2017

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO EDITAL OO7/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 027/2017, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO EDITAL 007/2017**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

EDUCAÇÃO I

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Alice Cristina Marquito	07/07/1996	Pedagogia em Ciências Biológicas	**4**	10	17º
02	Aline Cristina Ferrari de Almeida	23/06/1995	Pedagogia	**4**	10	16º
03	Amanda Carla Machado	11/11/1998	Pedagogia	**4**	9	23º
04	Ana Carla Pinheiro	21/09/1995	História	**4**	7	**DESCLASSIFICADO**
05	Ana Gabriela Pereira Barros	29/12/1999	Pedagogia	**1**	6	**DESCLASSIFICADO**
06	Ana Caroline Rodrigues dos Santos	18/06/1999	Pedagogia	**5**	9	20º
07	Ariane Venâncio Rocha	11/02/1975	Letras	**4**	11	10º
08	Camila Proença da Silva	04/03/1995	Geografia	**3**	9	26º
09	Danieli Aparecida Modos	13/11/1997	Pedagogia	**4**	9	22º
10	Dayane Domingos Ferreira	09/12/1996	Pedagogia	**4**	11	11º
11	Denise Domingos Ferreira	09/12/1996	Pedagogia	**3**	11	13º
12	Diana Dyeinne de Lima Neves Oliveira	18/11/1988	Artes Visuais	**6**	12	3º
13	Edilene da Silva Visoto de Oliveira	30/06/1983	Pedagogia	**3**	9	25º
14	Eduardo Carlos de Oliveira	30/09/1995	Filosofia	**4**	12	7º
15	Emerson Lino Golveia	02/06/1989	Pedagogia	**4**	10	14º
16	Flávia Janaina de Souza	19/05/1986	Pedagogia	**AUSENTE**	-	**AUSENTE**
17	Giovanna Rafaela Gonçalves da Cunha	08/11/1996	Pedagogia	**4**	6	**DESCLASSIFICADO**
18	Guilherme Henrique Ribeiro da Silva	25/02/1996	Pedagogia	**3**	12	8º
19	José Marcos Rosa Muniz de Carvalho	04/08/1999	Educação Física	**2**	10	19º
20	Josevander Cunha Lissat	08/10/1990	Educação Física	**4**	12	6º
21	Kauane Moreira Dias	19/12/1998	Geografia	**3**	13	2º
22	Kauane Pedroso de Lima	21/09/1997	Pedagogia	**2**	4	**DESCLASSIFICADO**
23	Lauane de Fátima da Silva	07/05/1999	Pedagogia	**4**	13	1º
24	Liandra Gonçalves Dutra	30/10/1999	Geografia	**4**	9	24º
25	Lilian Mayumi Matsumoto Machado	14/04/1999	Pedagogia	**5**	12	5º
26	Malena Thais da Silva	04/11/1996	Pedagogia	**3**	7	**DESCLASSIFICADO**
27	Márcio Vinicius Moraes Ito	19/05/1995	História	**4**	10	15º
28	Micaelly Tidre Veiga	08/08/1995	Pedagogia	**3**	9	27º
29	Natália Pinheiro	24/11/1998	Ciências Biológicas	**5**	12	4º
30	Raiane Carla de Moraes	28/06/1999	Pedagogia	**3**	9	28º
31	Thais Fernanda dos Santos	01/11/1991	Pedagogia	**1**	9	29º
32	Thifanny Nathielly do Prado	13/12/1996	Pedagogia	**4**	9	21º
33	Valeria Augusta de Oliveira	12/03/1995	Educação Física	**3**	10	18º
34	Vania Cristina Barbosa	05/04/1993	Artes Visuais – 2º Licenciatura	**3**	11	12º
35	Vitorugo Sérgio Escaraber Selpa	27/11/1999	Pedagogia	**5**	11	9º

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Allana Claudia Murbach Tomba	21/12/1997	Direito	7	13	2º
02	Alif Floriano Miranda	16/05/1194	Direito	4	9	5º
03	André Sebastião do Nascimento	07/11/1981	Direito	AUSENTE		AUSENTE
04	Yabilis Caroline dos Santos	29/04/1994	Direito	6	13	3º
05	Giovana Fernanda de Oliveira Braganceiro	23/05/1997	Direito	3	7	**DESCLASSIFICADO**
06	Guilherme José de Mello	03/05/1997	Direito	7	13	1º
07	Luciana Alves Garcia	24/06/1994	Direito	4	10	4º

ADMINISTRAÇÃO I

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Aline Priscila Dias	28/08/1991	Administração	2	10	6º
02	Cleiton Adriano Rosa Machado	11/05/1998	Administração	2	11	4º

03	Eduarda Carvalho Dantas	23/01/1998	Administração	3	10	5º
04	Fabrícia da Silva Capelini	28/04/1992	Administração	4	12	2º
05	Jhennyfer Evelin Figueiredo Contijo	06/06/1997	Administração	3	9	7º
06	Kemilly Edma Galeriani Morato	02/07/1998	Administração	4	12	3º
07	Luiz Eduardo Giovanelli	27/08/1998	Administração	6	14	1º

ADMINISTRAÇÃO II

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Mayra Andreoti Mendes Garcia	24/09/1998	Sistema de Informação	2	9	**1º**

ADMINISTRAÇÃO III

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Daiane Carolina Leite Lima	17/06/1996	Agronomia	5	11	**2º**
02	Hercules Marciano Lima dos Santos	05/03/1989	Agronomia	5	6	**DESCLASSIFICADO**
03	Leonel Junior dos Santos Dadalt	24/10/1997	Agronomia	3	6	**DESCLASSIFICADO**
04	Igor Henrique de Moraes	23/01/1995	Arquitetura e Urbanismo	5	12	**1º**

ADMINISTRAÇÃO IV

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Aline Evangelista Sarinho dos Santos	09/11/1993	Serviço Social	4	12	**1º**
02	Carolina Rosa das Neves	10/03/1999	Serviço Social	4	7	**DESCLASSIFICADO**

SAÚDE

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	ACERTOS LINGUA PORTUGUESA	TOTAL GERAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Eduardo Vinicius Modos	02/10/1993	Enfermagem	1	5	**DESCLASSIFICADO**
02	Kátia Moreira Dias	01/09/1996	Fisioterapia	3	9	**5º**
03	Larissa da Silva Dosoreck	19/11/1997	Enfermagem	5	9	**3º**
04	Luana Pitoli Yamagami	29/01/1997	Enfermagem	4	9	**4º**
05	Maria Eduarda Domingues	21/05/1998	Enfermagem	6	13	**1º**
06	Nicolly Sena Alves Maciel	15/01/1997	Enfermagem	6	11	**2º**

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:46C4687E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
REPUBLICAÇÃO IRF PERÍODO 01/2016 A 12/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHADOS E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	52.617,52	0,00	2.250,00	0,00	0,00	50.367,52	50.367,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	52.617,52	0,00	2.250,00	0,00	0,00	50.367,52	50.367,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.617,52	0,00	2.250,00	0,00	0,00	50.367,52	50.367,52	0,00

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contador

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:7A26C8DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N. º 153/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de consumo, conforme especificados no Termo de Referência n. º 395/2017-Anexo I, para a realização de cursos e oficinas, no desenvolvimento de Programas do CRAS e do Centro de Convivência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 51.338,77 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO:

Un. Orç.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Despesa	Elemento	Natureza
11.02	08	244	0036	2145	5010	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.16.00.00
11.02	08	244	0036	2151	5130	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.16.00.00

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:219A86EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Poder Legislativo de Centenário do Sul - Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2017, fará realizar na Câmara Municipal de Centenário do Sul, localizada na Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 413, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal.

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	03	- Motherboard com mínimo de 02 saídas USB 3.0 traseiras, proteção para conexão RJ45; - Processador 4 Núcleos físicos, 2.7 GHZ, 6Mb de Cache, tdp máximo 65w; - 8Gb de Memória DDR3 1600 Mhz - SSD 240Gb 550ms; - Gabinete 2/4 baias com fonte 400w(real) com certificação 80 Plus; - Gravador de DVD sata; - Kit teclado, mouse e caixa de som.	R$ 2.832,00	R$ 8.496,00
02	01	- Monitor LED 18,5 Pol 1366*768	544,80	544,80
03	02	- Nobreak 700va 1 bat 7 amp, fator potência 0,50	469,20	938,40
04	01	- Aparelho Play com leitor de CD/DVD e PenDrive	397,93	397,93
05	01	Impressora Multifuncional Laser (impressão, cópia e digitalização); - Ciclo Mensal Máximo: 10.000 páginas; - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas; - Impressão Duplex: SIM - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: Wireless USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n - Capacidade de Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - Ampliação/Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Digitalização: Monocromático e Colorido - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas	2.469,00	2.469,00
TOTAL				**R$ 12.846,13**

O Poder Legislativo reserva-se o direito de adquirir: a totalidade ou acréscimo ou a suspensão das quantidades, conforme a necessidade, de acordo com o disposto no Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MÁXIMO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA é de R$ 12.846,13 (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

O critério de julgamento será o menor preço por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Câmara Municipal de Centenário do Sul, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx43-3675-1393.

Centenário do Sul/PR, 13 de Abril de 2017.

HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:8AECB1D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985.

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 12/04/2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.905.808,70	3.536.567,00	PASSIVO CIRCULANTE	343.153,34	1.107.026,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.228.055,80	1.814.138,22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	104.792,92	33.342,60
Créditos a Curto Prazo	1.570.545,26	1.583.984,80	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	205.615,05	1.022.865,72
Créditos Tributários a Receber	0,00	34.967,65	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.606,73	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.541.647,17	1.549.017,15	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	28.898,09	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	30.138,64	50.817,77
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	63.063,44	91.961,53			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	44.144,20	46.482,45			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.016.536,88	17.894.157,51	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.434.709,96	7.102.358,14
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	9.708.922,43	6.163.756,28
Créditos a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	461.541,85	614.356,18
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	264.245,68	324.245,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	79.669,79	79.669,79	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	10.777.863,30	8.209.384,23
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	18.936.867,09	17.814.487,72	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.730.266,56	6.179.013,90	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.206.600,53	11.635.473,82	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.144.482,28	13.221.340,28
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.628.384,51	1.720.776,97
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	16.772.866,79	11.500.563,31
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.144.482,28	13.221.340,28
TOTAL	22.922.345,58	21.430.724,51	TOTAL	22.922.345,58	21.430.724,51
ATIVO FINANCEIRO	2.291.119,24	1.877.201,66	PASSIVO FINANCEIRO	2.226.608,25	3.044.988,42
ATIVO PERMANENTE	20.631.226,34	19.553.522,85	PASSIVO PERMANENTE	10.501.974,67	7.102.358,14
SALDO PATRIMONIAL				10.193.762,66	11.283.377,95

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêner	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00

Direitos Contratuais	416.689,44	416.689,44	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	416.689,44	416.689,44	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Alienação de Bens	7.370,47	
-Outras Destinações/Vinculações	13.718,42	-13.888,17
-Recursos Ordinários / Livres	467.160,92	-340.369,44
-Transferências de Programas	925.257,73	342.548,13
-Transferências do FUNDEB	-33.349,65	25.991,23
-Transferências Voluntárias	-1.316.883,54	-1.182.412,88
-Valores Restituíveis	1.236,64	344,37
TOTAL	64.510,99	-1.167.786,76

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D6A337FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
013_17 - EDITAL 2017 DIA 21 A DIA 30

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

NOTIFICA

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 08/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA7775	116100E006419566	20/12/2016	54010
AEU0011	275650F000063615	11/1/2017	58350
AEU0011	275650F000063616	11/1/2017	60501
AHM3019	275650F000061290	7/1/2017	54600
ANU0487	275650F000060069	10/1/2017	55411
AOV4550	275650F000063872	9/1/2017	76331
ARX3251	275650F000063873	9/1/2017	76331
ARZ5981	275650F000063828	9/1/2017	60501
ATI9405	275650F000063826	9/1/2017	76331
AYN9983	275650F000055681	11/1/2017	55417
AYO6398	275650F000063827	9/1/2017	60501
AZI6350	275650F000063830	11/1/2017	76332
JOZ8625	275650F000063829	10/1/2017	76331
LZF2046	275650F000061289	7/1/2017	54600
MFS5482	275650F000063871	9/1/2017	76331
MJM1175	275650F000055680	7/1/2017	55415

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 11/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN4483	116100E006197475	4/1/2017	61731
ABS4977	116100E006419577	8/1/2017	54010

AIF2266	116100E006419186	2/1/2017	60412
AJI4912	116100E006419816	11/1/2017	65300
AKO8480	275650F000062905	13/1/2017	55411
AMB0810	275650F000063836	14/1/2017	60501
ASL5352	275650F000063876	13/1/2017	51930
ATL4518	275650W000070746	6/11/2016	74630
AVD4658	275650F000063832	12/1/2017	60501
AXD6544	275650F000063874	12/1/2017	76331
AXM7851	275650F000063617	12/1/2017	76332
BAB1225	275650F000063834	13/1/2017	76331
BAQ0442	116100E006419875	8/1/2017	55250
BEM4346	275650F000063875	12/1/2017	76331
FEQ1659	116100E006419876	8/1/2017	55250
GGQ0300	116100E006420428	7/1/2017	60501
IJZ2581	116100E006419877	8/1/2017	54100
LYD2591	116100E006197476	7/1/2017	54950
MCN1055	116100E005828299	10/1/2017	60501
MGN6583	275650F000063618	12/1/2017	76331
MKQ3293	275650F000063833	13/1/2017	76331
MOG6741	275650F000063831	11/1/2017	76331
MVH7540	116100E006420044	10/1/2017	76251

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 12/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHR9242	275650NIC0019492	22/3/2017	50020
AHT5881	275650NIC0019514	22/3/2017	50020
AIA6808	275650NIC0019481	22/3/2017	50020
AJR9190	275650NIC0019528	22/3/2017	50020
ALD3077	275650NIC0019509	22/3/2017	50020
ALK8539	275650NIC0019513	22/3/2017	50020
APO8679	275650NIC0019493	22/3/2017	50020
APV2441	275650NIC0019518	22/3/2017	50020
AQI5045	275650NIC0019500	22/3/2017	50020
AQV8762	275650NIC0019504	22/3/2017	50020
AQX7463	275650NIC0019469	22/3/2017	50020
AQZ4852	275650NIC0019484	22/3/2017	50020
ARY7941	275650NIC0019537	22/3/2017	50020
ASN3323	275650NIC0019520	22/3/2017	50020
ATA0616	275650NIC0019503	22/3/2017	50020
AUW4151	275650NIC0019524	22/3/2017	50020
AWJ1493	275650NIC0019502	22/3/2017	50020
AWT1576	275650NIC0019507	22/3/2017	50020
AWT8271	275650NIC0019521	22/3/2017	50020
AWX2411	275650NIC0019496	22/3/2017	50020
AWZ8427	275650NIC0019486	22/3/2017	50020
AXI5368	275650NIC0019517	22/3/2017	50020
AXI5368	275650NIC0019515	22/3/2017	50020
AXK2580	275650NIC0019488	22/3/2017	50020
AXO4260	275650NIC0019485	22/3/2017	50020
AXZ8361	275650NIC0019497	22/3/2017	50020
AYD0283	275650NIC0019473	22/3/2017	50020
AYD3027	275650NIC0019527	22/3/2017	50020
AYG1914	275650NIC0019535	22/3/2017	50020
AYH4980	275650NIC0019512	22/3/2017	50020
AYL7380	275650NIC0019489	22/3/2017	50020
AYM4234	275650NIC0019471	22/3/2017	50020
AYS0540	275650NIC0019533	22/3/2017	50020
AYY2021	275650NIC0019530	22/3/2017	50020
AZX8862	275650NIC0019511	22/3/2017	50020
BAD9516	275650NIC0019523	22/3/2017	50020
BAF0435	275650NIC0019505	22/3/2017	50020
BAH5978	275650NIC0019498	22/3/2017	50020
BAJ7607	275650NIC0019474	22/3/2017	50020
BEK0331	275650NIC0019501	22/3/2017	50020
CNR8129	275650NIC0019499	22/3/2017	50020
DLG7800	275650NIC0019491	22/3/2017	50020
DVS9001	275650NIC0019482	22/3/2017	50020
FIS0388	275650NIC0019522	22/3/2017	50020
HMR9976	275650NIC0019519	22/3/2017	50020
IMQ2357	275650NIC0019508	22/3/2017	50020
IPG6547	275650NIC0019470	22/3/2017	50020
ISK0533	275650NIC0019480	22/3/2017	50020
ITY7276	275650NIC0019478	22/3/2017	50020
IVL1792	275650NIC0019479	22/3/2017	50020
MBX7056	275650NIC0019516	22/3/2017	50020
MCI6145	275650NIC0019531	22/3/2017	50020
MFL4645	275650NIC0019532	22/3/2017	50020
MHG6914	275650NIC0019529	22/3/2017	50020
MIS4275	275650NIC0019536	22/3/2017	50020
MKM0495	275650NIC0019538	22/3/2017	50020
MLT0139	275650NIC0019510	22/3/2017	50020
MLU5265	275650NIC0019490	22/3/2017	50020
MML6359	275650NIC0019534	22/3/2017	50020

NEY4419	275650NIC0019495	22/3/2017	50020
NJR7585	275650NIC0019487	22/3/2017	50020
OOJ2946	275650NIC0019525	22/3/2017	50020
OWP5156	275650NIC0019475	22/3/2017	50020
PVI2311	275650NIC0019494	22/3/2017	50020
PWY1376	275650NIC0019506	22/3/2017	50020
PXN7652	275650NIC0019476	22/3/2017	50020
PXT5882	275650NIC0019472	22/3/2017	50020
PXT8878	275650NIC0019483	22/3/2017	50020
QHK2964	275650NIC0019477	22/3/2017	50020
QHM8722	275650NIC0019526	22/3/2017	50020

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEX0023	275650F000063835	13/1/2017	51930
AHI5259	275650F000063311	16/1/2017	76332
AMU8020	275650F000053896	15/1/2017	60843
APB3555	275650F000062906	16/1/2017	60501
AWF3530	275650F000063838	16/1/2017	55411

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 15/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFJ1559	116100E006097465	12/1/2017	55250
JKU8020	116100E006420047	16/1/2017	65300

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 18/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACH0402	275650F000063839	17/1/2017	55411
AHH8926	116100E006470803	10/2/2017	65300
AKD8639	275650F000063956	18/1/2017	51851
ARQ8115	275650NIC0019541	25/3/2017	50020
AWH5969	275650F000063843	18/1/2017	76332
AXY2588	275650NIC0019540	25/3/2017	50020
AYL5518	275650F000063842	18/1/2017	76331
AYR9431	275650NIC0019542	25/3/2017	50020
BAQ3063	275650NIC0019539	25/3/2017	50020
GUQ9809	275650F000063578	18/1/2017	54600
MMB4002	275650F000063619	18/1/2017	76331

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 19/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIJ5088	275650F000063880	20/1/2017	76332
AJK7558	275650NIC0019562	29/3/2017	50020
AKM1825	275650F000063883	20/1/2017	54600
ALF1527	275650NIC0019556	29/3/2017	50020
AML5834	275650F000063312	17/1/2017	57200
ANL6195	275650NIC0019545	29/3/2017	50020
AOV8934	275650NIC0019546	29/3/2017	50020
AQQ1572	275650NIC0019544	29/3/2017	50020
ARM5964	275650NIC0019571	29/3/2017	50020
ARW1548	275650NIC0019553	29/3/2017	50020
AST0413	275650F000060071	19/1/2017	76331
ASW9517	275650F000063960	20/1/2017	55411
AUF0315	275650NIC0019561	29/3/2017	50020
AUI1005	275650NIC0019559	29/3/2017	50020
AWO3606	275650NIC0019558	29/3/2017	50020
AWQ3880	275650NIC0019560	29/3/2017	50020
AWX4723	275650NIC0019555	29/3/2017	50020
AXW2343	275650NIC0019557	29/3/2017	50020
AYP3682	275650NIC0019567	29/3/2017	50020
AYW1765	275650NIC0019572	29/3/2017	50020
AYW4331	275650NIC0019543	29/3/2017	50020
AZC4973	275650NIC0019575	29/3/2017	50020
AZN4666	275650NIC0019573	29/3/2017	50020
AZS0952	275650NIC0019549	29/3/2017	50020
AZZ8954	275650NIC0019554	29/3/2017	50020
BAI1429	275650F000063313	18/1/2017	56222

BAK6439	275650NIC0019566	29/3/2017	50020
BAU2216	275650NIC0019574	29/3/2017	50020
BAV5942	275650NIC0019551	29/3/2017	50020
BAZ8043	275650F000063881	20/1/2017	54600
BBE1220	275650NIC0019552	29/3/2017	50020
DGN9618	275650F000063959	20/1/2017	76331
IBN1010	275650NIC0019568	29/3/2017	50020
ITY7276	275650NIC0019550	29/3/2017	50020
KVN7312	275650NIC0019564	29/3/2017	50020
MBX7056	275650NIC0019565	29/3/2017	50020
MCF8183	275650NIC0019570	29/3/2017	50020
MEO3942	275650F000063879	20/1/2017	55411
MKZ3451	275650NIC0019569	29/3/2017	50020
OCV1834	275650NIC0019563	29/3/2017	50020
PXP1217	275650NIC0019548	29/3/2017	50020
PXY0690	275650NIC0019547	29/3/2017	50020
QHO8478	275650F000063882	20/1/2017	76331
			Código da Infração

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa;* ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 09/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABX1811	275650F000041532	15/3/2017	54600
AFH9576	275650F000063584	13/3/2017	76252
AFZ9360	275650F000060081	15/3/2017	76252
ANQ7605	275650F000060082	17/3/2017	55411
AQI5360	275650F000064009	11/3/2017	51930
ARU6866	275650F000064103	15/3/2017	76251
AXX9665	275650F000060080	13/3/2017	76251
BAJ8231	275650F000063760	15/3/2017	54522
EJZ7135	275650F000064163	13/3/2017	55411
GYZ3436	275650F000063761	17/3/2017	76251
LSX2790	275650F000057142	14/3/2017	76331

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 12/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJS8334	275650F000061294	13/3/2017	55411
AJV7353	275650F000064104	22/3/2017	55417
AKZ3533	116100E006470705	17/3/2017	54600
APL2580	275650F000063740	17/3/2017	76331
ASB8172	116100E007078717	16/3/2017	54281
ASG7320	275650F000057143	20/3/2017	55411
ATT0228	116100E006419706	12/3/2017	60501
AUK8066	275650F000059696	18/3/2017	51930
AUP5021	275650F000064011	20/3/2017	55411
AUW4086	275650F000063964	21/3/2017	55411
AVH7254	275650F000063763	20/3/2017	55411
AVT8969	275650F000063585	17/3/2017	55680
AVU9397	275650F000064015	20/3/2017	60501
AWK4613	275650F000063741	18/3/2017	60501
AWS5270	275650F000064164	15/3/2017	55411
AYB3671	275650F000064016	22/3/2017	55411
BBB9785	275650F000064017	22/3/2017	55411
BEL0985	275650F000064013	20/3/2017	76331
BGS0334	275650F000063739	14/3/2017	55680
CIT6337	275650F000063587	21/3/2017	61732
DEJ1100	275650F000063762	18/3/2017	76251
ELF4227	275650F000064014	20/3/2017	76331
HRR5053	275650F000063586	17/3/2017	55680
ILK8799	275650F000059695	18/3/2017	51930
JHG4103	275650F000059697	20/3/2017	76331
JIJ0605	275650F000064165	15/3/2017	76331
KEX1012	116100E007078669	19/3/2017	65300
MGP4465	275650F000060083	20/3/2017	55411
MKA3203	275650F000063764	21/3/2017	55411
MLZ1806	275650F000064201	20/3/2017	55090

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEBETRAN até 15/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
CSK7449	275650F000055682	21/3/2017	76252

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8AF38D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos com vigência de 13/04/2017 à 12/04/2018, decorrentes do pregão eletrônico nº 39/2017,conforme segue:

ATA SRP Nº 191/2017
EMPRESA DETENTORA: BELINK & SOUZA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Lote	Item	Código	Descrição	Marcado	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
02	1	53902	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de cópia: eletrônico laser; - vidro de originais tamanho A4; - velocidade: mínima de impressão 40páginas por minuto; - resolução de 1200x1200dpi - Formato de papel suportado: de A6 a Oficio nas gavetas de alimentação - velocidade de digitalização (ADF) 40ppm- - capacidade padrão de papel: 250 folhas - duplex = full (copias e impressões) - energia: 115 volts/60Hz - memória padrão 512 MB. A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Toner/revelador/cilindro; - Peças de reposição: - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	SAMSUNG	COP	350.000,00	0,058

ATA SRP Nº 192/2017
EMPRESA DETENTORA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	49080	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA PLOTER, com as seguintes características mínimas:(impressos tipo p/b e cor) - Tipo de impressora: jato de tinta; - Tamanho da boca: 36” (914,4mm); - Resolução máxima: 2.400X1200 dpi; - Memória: 256 MB; - Capacidade do cartucho de tinta: 130ml por cor (com utilização somente de cartucho original); - Alimentação de mídia: alimentação manual 01 folha (topo) e por rolo até tamanho A0; - interface: USB 2.0 High Speed; 10/100/1.000 base T/TX; - Linguagem de impressão: GARO, HP-GL/2, HP RTL; - Velocidade em desenho de linhas do CAD: modo linha 0,48 Seg no A0; - energia: 115 volts/60 Hz. A empresa deverá fornecer: - O equipamento impressora ploter; - Cartuchos de tinta – sempre original; - Cabeça de impressão; - Cartucho de manutenção; - Peças de reposição; - Manutenção do equipamento; - Papel em bobina tamanho A0/75 gramas para uso no equipamento.	CANON	M2	5.200,00	9,90
03	1	53903	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático.	HP	COP	375.000,00	0,079

			- Capacidade sem fios: sim -bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição: - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.				
03	2	53904	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim -bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição: - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	HP	COP	375.000,00	0,08
04	1	53903	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo p/b - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim -bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas, - Peças de reposição: - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	HP	COP	125.000,00	0,079
04	2	53904	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL–COPIADORA/IMPRESSORA, com as seguintes características mínimas: - impressos tipo cor - tipo de impressão: jato de tinta; - mesa de originais: vidro para papéis; - velocidade: modo profissional até 36ppm./ escrit.geral 55 ppm - ciclo mensal de cópias até 50.000 paginas - impressão frente e verso: automático. - Capacidade sem fios: sim -bandeja de entrada para 500 folhas, bandeja multiuso para 50 folhas: - Redução e ampliação: 25 a 400%; em variações de 1% - Bypass: alimentação manual para 100 folhas; - painel de controle: LCD sensível ao toque (touchScreen); - energia: 115 volts60/50Hz A empresa deverá fornecer: - O equipamento multifuncional; - Tintas; - Peças de reposição: - Manutenção do equipamento; - Papel de boa qualidade, tamanhos A4/75g para uso no equipamento; - Outro equipamento sobressalente, quando necessário.	HP	COP	125.000,00	0,08

NADIA AP. DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FFFF4CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JF EVANGELISTA COM. DE PNEUS.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 6/2017 – Pregão Presencial 1/2017.
OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.
ADITIVO: Ficam suprimidos do contrato original os itens dos lotes 2 e 3, de acordo com as especificações abaixo.

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
002	2	1907	PNEU NOVO 1400X24 G2 MINIMO DE 16 LONAS DIAGONAL PARA TRACAO DE MOTONIVELADORA	SUPERGUI DER QH809	UN	12	1.348,00
003	2	1907	PNEU NOVO 1400X24 G2 MINIMO DE 16 LONAS DIAGONAL PARA TRACAO DE MOTONIVELADORA	SUPERGUI DER QH809	UN	38	1.348,00

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total suprimido será R$ 67.400,00.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da ata de registro de preço passa a ser: R$ 196.382,00.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2DA1BDBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO 04/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	280.814,31	760.095,63
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	280.814,31	760.095,63
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Voluntárias			Alienação de Bens	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Antecipação da Receita	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Orçamentária - ARO		
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	304.000,00	815.758,83	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	61.014,88
Recebimentos Extraorçamentários (III)	71.495,40	156.073,04	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	49.995,90	150.721,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.970,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.529,50	5.351,68	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	49.995,90	150.721,36	Valores Restituíveis	49.995,90	150.721,36
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	44.685,19	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	44.685,19	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	375.495,40	971.831,87	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	375.495,40	971.831,87
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável:					
Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 12/04/2017 17:28					

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:7BCEA0A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

Município:Iporã			UF: Estado do Paraná		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0002 - FAPESPI-FDº APOS.PENS.SER.PUBL.IPORÃ					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.775.957,47	11.138.884,61	PASSIVO CIRCULANTE	246.805,50	22.462,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.775.957,47	11.138.884,61	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	218.732,50	607,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.775.957,47	11.138.884,61	PESSOAL A PAGAR	218.732,50	607,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	12.775.957,47	11.138.884,61	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	218.732,50	607,67
CONTA ÚNICA RPPS	12.775.957,47	11.138.884,61	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	218.732,50	607,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	9.951.499,41	8.774.502,59	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	218.732,50	607,67
CEF - CONTA MOVIMENTO	8.129.820,04	7.457.009,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.269,50
BB - PARC. RPPS	1.000.039,24	599.796,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	2.269,50
BB APORTE RPPS	821.640,13	717.696,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRA	0,00	2.269,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO	28.073,00	19.585,57	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	2.269,50
BB - CONSIGNAÇÕES (094)	28.073,00	19.585,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.073,00	19.585,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.794.843,65	2.343.450,04	VALORES RESTITUÍVEIS	28.073,00	19.585,57
BB - COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (551)	2.794.843,65	2.343.450,04	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	28.073,00	19.585,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.541,41	1.346,41	CONSIGNAÇÕES	28.073,00	19.585,57
BB - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.541,41	1.346,41	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	311,56	55,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.866,54	117.866,54	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	311,56	55,06
IMOBILIZADO	117.866,54	117.866,54	INSS	0,00	280,50
BENS MÓVEIS	17.866,54	17.866,54	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	27.761,44	19.250,01
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	17.866,54	17.866,54	CEF - EMPRESTIMOS SERVIDORES	19.845,11	16.659,17
BENS DE INFORMÁTICA	12.702,05	12.702,05	IRRF- DESCONTO EM FOLHA.	4.915,06	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.702,05	12.702,05	SEGURO EM GRUPO	9,74	9,74
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.164,49	5.164,49	SINDISERV - DESC.SINDICATO	718,95	638,11
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.532,49	3.532,49	UMUPREV	407,00	325,05
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.632,00	1.632,00	A.F.P.M.I	237,06	151,52
BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	PENSAO JUDICIAL	1.628,52	1.466,42
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	100.000,00	100.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	61.034.817,85	47.900.020,75
BENS DE USO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	61.034.817,85	47.900.020,75
TERRENOS	0,00	100.000,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	61.034.817,85	47.900.020,75
TERRENOS/GLEBAS	100.000,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	61.034.817,85	47.900.020,75
			PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CO	35.048.952,43	25.216.997,44
			APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTR OS BENEFÍCIOS CONCEDI	35.119.761,94	25.263.109,47
			(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PRE	(70.809,51)	(46.112,03)
			PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	26.245.384,51	22.922.373,97
			APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTR OS BENEFÍCIOS A CONCE	54.492.826,71	49.923.641,33
			(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCI	(13.389.995,15)	(14.677.873,33)
			(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNC	(10.520.710,47)	(11.534.726,59)
			(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO	(4.336.736,58)	(788.667,44)
			PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(259.519,09)	(239.350,66)
			(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(259.519,09)	(239.350,66)
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(48.387.799,34)	(36.665.732,34)
			RESULTADOS ACUMULADOS	(48.387.799,34)	(36.665.732,34)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(48.387.799,34)	(36.665.732,34)
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(52.687.483,83)	(39.559.707,67)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(34.709.761,91)	(21.581.985,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.926.479,50)	(17.926.479,50)
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(51.242,42)	(51.242,42)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.317.498,82	2.904.594,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.659.944,33	4.247.040,27
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.342.445,51)	(1.342.445,51)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	(1.440,00)	(1.440,00)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	155.636,58	155.636,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(157.076,58)	(157.076,58)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	(16.374,33)	(9.179,43)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(21.564,33)	(14.369,43)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.190,00	5.190,00
TOTAL	12.893.824,01	11.256.751,15	TOTAL	12.893.824,01	11.256.751,15

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	12.775.957,47	11.138.884,61
ATIVO PERMANENTE	117.866,54	117.866,54
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	249.217,57	23.453,51
PASSIVO PERMANENTE	61.034.817,85	47.900.020,75
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(48.390.211,41)	(36.666.723,11)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00

Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

ANTENOR DE SOUZA XAVIER
Presidente

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

RAULINO DA SILVA VILVERT
Controle Interno

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A8BC95F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 16/2017

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	27 A 31/03/2017	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00
WILLIAN GABRIEL DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	27, 29, 31/03/2017	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	20, 22, 24, 27, 28, 29/03/2017	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 90,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	11, 13/04/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
LARISSA A. MONTEIRO MACHADO	ASSIST. SOCIAL	LONDRINA	09/04/2017	ACOMPANHAMENTO P/ EMBARCAR EM AEROPORTO, USUÁRIO DA ASSIST. SOCIAL	R$ 30,00
FERNANDA DE MARCHI BONACIN	PSICÓLOGA	LONDRINA	09/04/2017	ACOMPANHAMENTO P/ EMBARCAR EM AEROPORTO, USUÁRIO DA ASSIST. SOCIAL	R$ 30,00
SEBASTIÃO VIVIEIROS DA SILVA	SEC. SERV. PUB. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	CURITIBA	12 E 13/04/2017	PROJETO DA ADUTORA DE ÁGUA NA FUNASA	R$ 550,00
JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/04/2017	CAPACITAÇÃO NA 18ª RS	R$ 30,00
CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA	AGENTE FISCAL DE SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/04/2017	CAPACITAÇÃO NA 18ª RS	R$ 30,00
CELIA MARIA SANTINI DE ANDRADE	SEC. SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/04/2017	REUNIÃO DO CRESEMS E DA CIB	R$ 70,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27 A 30/04/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27, 28, 29, 30, 31/03, 01/04/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA	27 A 31/04/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA	31/03/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 30,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	OURINHOS, CORN PROCÓPIO, S. JERÔNIMO DA SERRA , LONDRINA, JACAREZINHO	27 A 31/03, 01/04/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 13 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:6CA52E44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 048/2017

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 048/2017

			GRUPO		Posse		
MATRICULA	NOME	CARGO	OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	DIA	MÊS	ANO
966056	TIAGO FOGAÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-06	4	4	2011
949431	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
949191	FLAVIA DA CRUZ SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
950011	IRENICE JOSE GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
950281	JOSE ALDO INO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
949001	JULIANA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
949351	LILIAN BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
949781	MARIA JOSE PEGORARO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
954002	PATRICIA BONFIM ARMINDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-14	29	4	2003
965201	MARIA LUIZA MARQUES PADILHA VALERIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-12	1	4	2005
105291	MARA HELENA CAETANO MARTINES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-11	3	4	2006
948201	ANA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-09	28	4	2003
947731	CLAUDINEIA DA SILVA FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-12	28	4	2003
947811	SONIA APARECIDA AQUILES PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-14	28	4	2003
948381	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GOSP1	A-14	28	4	2003
966053	SILENE ALEXANDRE MAQUEA NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	GOSP	I-03	1	4	2011
966218	PATRICIA NEVES DE BARROS FERREIRA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-05	9	4	2012
966055	FLAVIO ZANGARI	BOMBEIRO CIVIL	GOPL	I-06 II-06	4	4	2011
965835	EDUARDO GOMES GARBELINI	DENTISTA -PSF	GOP	XXXI-09	14	4	2008
966304	DAIANE CARLA DOS SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO	GOP	XXIII-04	1	4	2013
966215	JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	GOP	XXXI-05	2	4	2012
956481	MARLENE AUGUSTO PEREIRA	FARMACEUTICO	GOP	XXIII-15	5	4	2002
59831	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	FISCAL TRIBUTOS (BARREIRA)A	GOA	V-21	15	4	1996
966065	SANDRO SOBRAL DOS SANTOS	GARI	GOSG	I-06	15	4	2011
966066	SILVIO RIBEIRO DA COSTA	GARI	GOSG	I-06	18	4	2011
964232	ANTONIO FRANCISCO GIL	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-12	15	4	2005
963932	LUIZ GERALDO DOMINGUES	MEDICO CLINICO GERAL (30 Hs)	GOP	XXXVI-12	15	4	2005
115761	MAURITI ARMANDO CORRADI	MOTORISTA	GOSG1	VIII-08	17	4	2007
965832	NILSON LEANDRO DO COUTO	MOTORISTA	GOSG1	VIII-09	10	4	2008
956641	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	GOSGT	VIII-12	5	4	2002
956721	OSMAIR BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	GOSGT	VIII-12	5	4	2002
965831	RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-09	10	4	2008
966071	SIMONE REGINA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-06	28	4	2011
966217	TAIANE CARDOSO BARBOSA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-05	9	4	2012
966214	ALESSANDER BUSSOLA	OFICIAL DE TRIBUTACAO	GOA	XII-05	2	4	2012
91991	CHRISTIAN COLA DA SILVA	OPERARIO	GOSG	I-14	5	4	2002
39131	HELIO RODRIGUES	OPERARIO	GOSG	I-14	29	4	2003
965837	ARISTIDES RODRIGUES	OPERARIO	GOSG	I-09	18	4	2008
966216	ELIANE BUZULINI DE LIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CRAS	GOP	VIII-5	2	4	2012
966072	CICERA SIMONE C. DE ARAUJO LOPES	SECRETARIO ESCOLAR	GOA	II-06	28	4	2011
965121	JUCELIA INACIO NEGRIZOLI	SERVENTE	GOSG1	I-12	18	4	2005
965041	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA	SERVENTE	GOSG1	I-12	18	4	2005
965834	LUCIENE BEZERRA CAMPOS BLUMATTE	SERVENTE	GOSG1	I-09	14	4	2008
966052	CRISTIANE MERY DE SOUZA DANTAS	SERVENTE	GOSG1	I-06	1	4	2011
966058	LEONILDA DA CONCEICAO PALMA	SERVENTE	GOSG1	I-06	5	4	2011
966060	GISELE REBELLO DIAS	SERVICOS GERAIS SAÚDE	GOSG	I-06	7	4	2011
965840	ROBERTO MATOS DE PAULA	TESOUREIRO AUXILIAR	GOA	IX-09	10	4	2008
28281	EDEMILSON DA SILVA	VIGIA	GOSG	I-21	28	4	1996
82901	DIONISIO ALVES SERRANO	VIGIA	GOSG	I-17	7	4	2000
82491	IRIO SEBASTIAO PINTO	VIGIA	GOSG	I-17	7	4	2000
82811	ISAIAS DE PAULA LOPES	VIGIA	GOSG	I-17	7	4	2000
92102	ADAO MENDES DE SOUZA	VIGIA	GOSG	I-15	5	4	2002
92532	ANTONINO SENISE	VIGIA	GOSG	I-15	5	4	2002
92291	FERNANDO TOME DOS SANTOS OLIVEIRA	VIGIA	GOSG	I-15	5	4	2002
22161	WILSON BORGES PEREIRA	VIGIA	GOSG	I-14	29	4	2003

O Servidor abaixo relacionado não terá progressão horizontal no mês de ABRIL/2017, nos termos do inciso VII, do artigo 30 da LC nº 002/2013.

38911	ADRIANO CORSO	OPERARIO	GOSG	I-12	29	4	2003

O Servidor abaixo relacionado não terá progressão horizontal no mês de ABRIL/2017, nos termos do inciso I, do artigo 30 da LC nº 002/2013.

50962	OSNIDIO APARECIDO DONATO DE OLIVEIRA	VIGIA	GOSG	I-8	29	4	2003

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:256B916A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2017
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

1. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista o contido nas fls. 07, verificam-se que a Municipalidade busca solicitar locação de sistema de software, para o sistema de compras, contabilidade pública, sistema de folha de pagamento, sistema frotas, patrimônio, sistema de planejamento, portal de transparência e tributação do Município e da Fundação Municipal de Saúde.

O presente ano tem o encerramento dos contratos de locação de software, sendo reconhecida a contratação, não sendo bem comum, diante das particularidades do software a ser locado, procedeu-se a abertura de licitação tomada de preço, na modalidade técnica e preço, sendo que os contratos deste tipo, tem prazo de duração de 48 (quarenta e oito) meses, vencendo respectivamente, em 17/4/2017, 18/05/2017 e 19/06/2017, conforme relatório no sistema "Betha Compras"; Programou-se a abertura de licitação para o dia 17 de maio de 2017.

Ocorre que para dar continuidade aos serviços administrativos da municipalidade**,** indispensável tomar medidas emergências para evitar danos irreparáveis ao interesse público. Assim como o Município não pode ficar sem software, o que inviabilizaria toda a atividade administrativa, durante o período entre encerramento do contrato anterior e a conclusão do processo licitatório, não sendo adequado ao interesse público.

E, sendo observado que **o Município de Paulo Frontin – PR** não pode paralisar as suas atividades essenciais, visto que envolve interesses de excepcional proteção, como a educação, saúde, transporte, assistência social, enfim, todas as necessidades inadiáveis dependem do software para o regular andamento, se mostra urgente, para evitar dano irreparável, a realização de contratação da empresa para locação do software e prestação de serviço acessórios de suporte, incluindo deslocamento, estadia e alimentação, quando necessários os serviços de técnico na prefeitura.

Observando, também, que os contratos anteriores, não permitem alteração de prazo, pois teve sua vigência alcançado os 48 (quarenta e oito) meses, previstos no art. 57, inciso IV da Lei de Licitações,não se mostrando razoável comprometer a continuidade do serviço público e do interesse público primário, com vista a aguardar o encerramento processo licitatório normal, quando existe autorização legal para realizar contratação emergencial capaz de suprir as demandas do **Município de Paulo Frontin – PR**, pelo período de até 60 (sessenta) dias.

E, tendo em vista a urgência, e a excepcional necessidade, não havendo tempo hábil para concluir o processo licitatório nº. 59/2017, do Processo de Compra 41/2017, da Tomada de Preço nº. 01/2017, sem comprometer o interesse público, não restou outra alternativa, senão, realizar a contratação emergencial da Empresa Betha, CNPJ nº. 00.456.865/0001-65, pelo período de no máximo 60 (sessenta) dias.

Quanto à urgência, demonstra-se pelo risco de comprometimento ao atendimento de **todas as atividades administrativas, eis que a administração pública municipal é dependente do software para o andamento normal das atividades**, e ausência do referido programa mesmo que por tempo curto, causará inúmeros transtornos e **risco de comprometimento ao interesse público primário de proceder de forma o regular andamento das atividades administrativas.**

O **risco** deve-se ser efetivo e concretamente demonstrado, no caso, a utilização do software será utilizado de forma continua, nas atividades corriqueiras da Administração pública, com contrato acessório de treinamento, suporte de atendimento, inclusive presencial, conforme disposto na proposta, não se mostrando adequado comprometer esses interesses, a espera de conclusão de uma licitação normal, que pode vir não ser concluída acarretando riscos e danos, os quais não necessariamente precisam neste momento serem suportados pela Administração Municipal.

Nesse particular, um dos pontos que está a exigir especial atenção é como garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, em cumprimento à legislação aplicável, uma vez que não houve, conforme já evidenciado, falta de planejamento, desejando-se, assim, aplicar-se a situação emergencial que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e pelo art. 25 da Lei 8.666/93, não havendo possibilidade de disputa pois a migração de informações para outra empresa traria mais custos econômicos e interromperia a atividade administrativa, o que com a presente **Dispensa de Licitação** busca se evitar.

Deve-se observar que a sessão de Tomada de Preço está agendada para o dia **17/05/2017**, tomando todas as precações para o andamento das atividades administrativas, não pode-se ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento e/ou má gestão.

A urgência de atendimento, o segundo pressuposto na aplicação do citado art. 24, IV – não se trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pela Administração do Município, tampouco pela pressa decorrente da vontade, em si

e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É, sim, a urgência qualificada pelo risco da decorrência de comprometimento ao andamento regular das atividades burocráticas da administração pública, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto.

Já o risco – o terceiro pressuposto da dispensa em causa – é aquele efetiva e concretamente demonstrado – risco causar a **paralisar as atividades burocráticas da administração pública**, tendo em vista a situação dada para a qual se pede urgência de atendimento. Dada a situação de emergência e demonstrada objetivamente a probabilidade da ocorrência de sérios danos ao atendimento das pessoas e as atividades burocráticas da administração pública, será solucionada mediante a contratação da empresa "Betha Sistemas", segundo especificações, quantitativos e prazos, necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.

2. SOLUÇÃO ADEQUADA

Está demonstrado, portanto, que a situação de emergência não se originou totalmente da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos disponíveis, não se podendo atribuir culpa ou dolo à Administração. A urgência é concreta e efetiva para solução da situação.

A imediata contratação da locação de software para a gestão administrativa, segundo especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado, procedendo-se à contratação de empresa especializada para dar continuidade do serviço público e do interesse público em não prejudicar o andamento normal e regular da atividade burocrática e administrativa da administração pública.

Assim, **JUSTIFICA-SE** a contratação em regime emergencial a contratação de software e disponibilização de suporte, inclusive presencial, a ser utilizado pelo **Município de Paulo Frontin – PR**,com vista a manter a continuidade do serviço público essenciais envolvidos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Locação de software, a ser utilizado pelo MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no "**Projeto básico Simplificado**", fls. 07/09, abaixo descrito:

ITEM	QTDE	MATERIAL	UNIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL
1	2	20850	MES	R$ 900,00	R$ 1.800,00	SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÕES - 4 USUÁRIOS
2	2	20851	MES	R$ 1715,00	R$ 3.430,00	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 4 USUÁRIOS
3	2	20852	MÊS	R$ 1660,00	R$ 3320,00	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO - 4 USUÁRIOS
4	2	20853	MÊS	R$ 400,00	R$ 800,00	SISTEMA FROTAS - 2 USUÁRIOS
5	2	20854	MES	R$ 400,00	R$ 800,00	SISTEMA PATRIMÔNIO - 2 USUÁRIOS
6	2	20855	MES	R$ 600,00	R$ 1.200,00	SISTEMA PLANEJAMENTO - 2 USUÁRIOS
7	2	20856	MES	R$ 400,00	R$ 800,00	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - USUÁRIOS ILIMITADOS
8	2	20857	MES	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	SISTEMA TRIBUTAÇÃO - 4 USUÁRIOS
9	2	20861	MES	R$ 225,00	450,00	SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÕES - 2 USUÁRIOS
10	2	20862	MES	R$ 355,00	R$ 710,00	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 2 USUÁRIOS
11	2	20855	MES	R$ 210,00	420,00	SISTEMA PLANEJAMENTO - 2 USUÁRIOS
TOTAL						**R$ 16.930,00(** dezesseis mil novecentos e trinta reais)

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, em função das peculiaridades da presente contratação ser a única capaz realizar o objeto, através da solução apontada acima, em razão de estar prestando o serviço, e possuir o banco de dados do município, não tendo tempo e sendo economicamente inviável a migração de banco de dados para outra empresa,razão pela qual foi escolhida.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no Projeto Básico e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado, encontrando compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa de preços nº. 68/2017.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Governo.
Projeto/Atividade: 2.008 – Administração, Orçamento e Planejamento.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor solicitado: R$ 6.000,00
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Governo.
Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção de Recursos Humanos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor solicitado: R$ 6.000,00
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças
Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção Gabinete do Secretario
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
Valor solicitado: R$ 4.930,00

Paulo Frontin, 13 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto 02/2017.

AMARILDO HABECH
Presidente.

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Membro.

EDER RENATO STELMACH
Membro
Substituto.

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:EBACC65E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITACAO 03/2017

DESPACHO FINAL

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PARANA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2017
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2017

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º /2017, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 13 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PARANÁ
Fornecedor.....: BETHA SISTEMA LTDA
Endereço.....: Rua João Pessoa, 134, 10º Andar, Centro
Cidade.....: Criciúma – SC
CNPJ.....: 00.456.865/0001-67
Valor da Despesa..... : R$ 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais).
Pagamento.....: Até o 10º dia útil do mês subsequente do mês vencido.

ITEM	QTDE	MATERIAL	UNIDADE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL
1	2	20850	MES	R$ 900,00	R$ 1.800,00	SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÕES - 4 USUÁRIOS
2	2	20851	MES	R$ 1715,00	R$ 3.430,00	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 4 USUÁRIOS
3	2	20852	MÊS	R$ 1660,00	R$ 3320,00	SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO - 4 USUÁRIOS
4	2	20853	MÊS	R$ 400,00	R$ 800,00	SISTEMA FROTAS - 2 USUÁRIOS
5	2	20854	MES	R$ 400,00	R$ 800,00	SISTEMA PATRIMÔNIO - 2 USUÁRIOS
6	2	20855	MES	R$ 600,00	R$ 1.200,00	SISTEMA PLANEJAMENTO - 2 USUÁRIOS
7	2	20856	MES	R$ 400,00	R$ 800,00	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - USUÁRIOS ILIMITADOS
8	2	20857	MES	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	SISTEMA TRIBUTAÇÃO - 4 USUÁRIOS
9	2	20861	MES	R$ 225,00	450,00	SISTEMA COMPRAS E LICITAÇÕES - 2 USUÁRIOS
10	2	20862	MES	R$ 355,00	R$ 710,00	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - 2 USUÁRIOS
11	2	20855	MES	R$ 210,00	420,00	SISTEMA PLANEJAMENTO - 2 USUÁRIOS
TOTAL						**R$ 16.930,00(** dezesseis mil novecentos e trinta reais)

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:658408DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
045/2017	**PREGÃO PRESENCIAL**	**29/03/2017**	**11/04/2017 11/04/2017**	**LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**	**OXITEC COMÉRCIO DE GASES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 84.988.237/0001-12	**53.100,00**	**12(DOZE) MESES**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0EAD246F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	214.491.000,00	222.922.139,69	27.323.258,65	12,26	156.645.373,72	70,27	66.276.765,97
RECEITAS CORRENTES	186.906.000,00	189.925.139,69	24.811.014,07	13,06	141.586.081,41	74,55	48.339.058,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.280.000,00	29.280.000,00	4.339.185,62	14,82	23.564.379,55	80,48	5.715.620,45
Impostos	20.800.000,00	20.800.000,00	3.103.098,26	14,92	16.759.319,56	80,57	4.040.680,44
Taxas	8.480.000,00	8.480.000,00	1.236.087,36	14,58	6.805.059,99	80,25	1.674.940,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	962.163,11	27,49	3.845.290,30	109,87	-345.290,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	962.163,11	27,49	3.845.290,30	109,87	-345.290,30
RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	14.321.487,35	379.201,95	2,65	2.294.690,11	16,02	12.026.797,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.290,08	0,00	7.982,37	0,00	-7.982,37
Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	2.321.487,35	377.911,87	16,28	2.286.050,42	98,47	35.436,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	657,32	0,01	11.999.342,68
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.051.000,00	135.248.652,34	18.516.915,46	13,69	108.650.089,61	80,33	26.598.562,73
Transferências Intergovernamentais	131.951.000,00	133.821.292,34	18.312.241,99	13,68	107.591.907,43	80,40	26.229.384,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.427.360,00	204.673,47	14,34	1.058.182,18	74,14	369.177,82
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.375.000,00	7.375.000,00	613.547,93	8,32	3.231.631,84	43,82	4.143.368,16
Multas e Juros de Mora	1.375.000,00	1.375.000,00	224.976,04	16,36	1.292.981,25	94,04	82.018,75
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	178.665,64	0,00	-178.665,64
Receita da Dívida Ativa	6.000.000,00	6.000.000,00	113.473,27	1,89	630.175,74	10,50	5.369.824,26
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	275.098,62	0,00	1.129.809,21	0,00	-1.129.809,21
RECEITAS DE CAPITAL	27.585.000,00	32.997.000,00	2.512.244,58	7,61	15.059.292,31	45,64	17.937.707,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.500.000,00	21.500.000,00	1.308.292,23	6,09	11.040.583,98	51,35	10.459.416,02
Operações de Crédito Internas	21.500.000,00	21.500.000,00	1.308.292,23	6,09	11.040.583,98	51,35	10.459.416,02
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.085.000,00	11.497.000,00	1.203.952,35	10,47	4.018.708,33	34,95	7.478.291,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.512.000,00	564.600,00	37,34	2.221.522,19	146,93	-709.522,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.085.000,00	9.985.000,00	639.352,35	6,40	1.797.186,14	18,00	8.187.813,86
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	214.491.000,00	222.922.139,69	27.323.258,65	12,26	156.645.373,72	70,27	66.276.765,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	214.491.000,00	222.922.139,69	27.323.258,65	12,26	156.645.373,72	70,27	66.276.765,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	214.491.000,00	222.922.139,69	27.323.258,65	12,26	156.645.373,72	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA	-	11.541.627,93	-	-	11.541.627,93	-	-
Superávit Financeiro	-	11.541.627,93	-	-	11.541.627,93	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.569.770,00	218.789.334,68	25.386.841,79	147.114.004,27	71.675.330,41	28.886.422,12	131.892.344,73	86.896.989,95	126.596.006,27
DESPESAS CORRENTES	159.231.657,27	167.173.605,78	22.952.272,27	129.748.128,55	37.425.477,23	25.646.490,54	120.399.693,29	46.773.912,49	115.561.067,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.864.770,00	85.206.156,86	15.182.761,63	66.763.798,01	18.442.358,85	15.173.156,97	66.749.943,12	18.456.213,74	66.632.453,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.005.000,00	2.005.000,00	349.108,21	1.244.346,82	760.653,18	349.108,21	1.244.346,82	760.653,18	1.244.346,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.361.887,27	79.962.448,92	7.420.402,43	61.739.983,72	18.222.465,20	10.124.225,36	52.405.403,35	27.557.045,57	47.684.267,07
DESPESAS DE CAPITAL	39.338.112,73	50.615.728,90	2.434.569,52	17.365.875,72	33.249.853,18	3.239.931,58	11.492.651,44	39.123.077,46	11.034.939,14
INVESTIMENTOS	33.863.112,73	45.140.728,90	1.550.856,61	12.876.093,47	32.264.635,43	2.361.418,67	7.008.069,19	38.132.659,71	6.550.356,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.475.000,00	5.475.000,00	883.712,91	4.489.782,25	985.217,75	878.512,91	4.484.582,25	990.417,75	4.484.582,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.430.230,00	8.183.432,94	1.290.591,10	6.006.858,41	2.176.574,53	1.290.591,10	6.006.858,41	2.176.574,53	5.361.264,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	207.000.000,00	226.972.767,62	26.677.432,89	153.120.862,68	73.851.904,94	30.177.013,22	137.899.203,14	89.073.564,48	131.957.270,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	207.000.000,00	226.972.767,62	26.677.432,89	153.120.862,68	73.851.904,94	30.177.013,22	137.899.203,14	89.073.564,48	131.957.270,33
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	18.746.170,58	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	207.000.000,00	226.972.767,62	26.677.432,89	153.120.862,68	73.851.904,94	30.177.013,22	156.645.373,72	89.073.564,48	131.957.270,33

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.430.230,00	8.183.432,94	1.290.591,10	6.006.858,41	2.176.574,53	1.290.591,10	6.006.858,41	2.176.574,53	5.361.264,06
DESPESAS CORRENTES	7.430.230,00	8.183.432,94	1.290.591,10	6.006.858,41	2.176.574,53	1.290.591,10	6.006.858,41	2.176.574,53	5.361.264,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.250.230,00	8.003.432,94	1.290.591,10	6.006.858,41	1.996.574,53	1.290.591,10	6.006.858,41	1.996.574,53	5.361.264,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:58974A85

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	199.569.770,00	218.789.334,68	25.386.841,79	147.114.004,27	96,08	71.675.330,41	28.886.422,12	131.892.344,73	95,64	86.896.989,95
ADMINISTRAÇÃO	24.982.000,00	23.839.145,62	1.963.858,38	13.066.127,68	8,53	10.773.017,94	2.289.028,46	11.558.365,00	8,38	12.280.780,62
Administração Financeira	4.035.000,00	4.735.000,00	654.818,65	3.633.058,72	2,37	1.101.941,28	685.402,53	3.465.552,53	2,51	1.269.447,47
Comunicação Social	1.502.000,00	1.352.000,00	40.984,91	752.781,26	0,49	599.218,74	43.090,52	573.090,82	0,42	778.909,18
Administração Geral	16.900.500,00	15.787.645,62	1.079.464,65	7.662.701,16	5,00	8.124.944,46	1.350.250,23	6.778.118,02	4,92	9.009.527,60
Controle Interno	710.000,00	410.000,00	43.234,63	191.550,08	0,13	218.449,92	43.234,63	191.550,08	0,14	218.449,92
Tecnologia da Informatização	1.834.500,00	1.554.500,00	145.355,54	826.036,46	0,54	728.463,54	167.050,55	550.053,55	0,40	1.004.446,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.817.770,00	13.487.795,37	1.385.482,19	6.996.231,15	4,57	6.491.564,22	1.537.930,80	6.152.700,68	4,46	7.335.094,69
Assistência Comunitária	10.220.770,00	13.070.795,37	1.380.488,19	6.990.496,15	4,57	6.080.299,22	1.533.390,80	6.147.419,68	4,46	6.923.375,69
Assistência à Criança a ao Adolescente	597.000,00	417.000,00	4.994,00	5.735,00	0,00	411.265,00	4.540,00	5.281,00	0,00	411.719,00
SAÚDE	31.042.000,00	36.406.559,26	4.324.056,59	28.917.501,85	18,89	7.489.057,41	5.676.059,74	26.915.124,44	19,52	9.491.434,82
Atenção Básica	31.042.000,00	36.406.559,26	4.324.056,59	28.917.501,85	18,89	7.489.057,41	5.676.059,74	26.915.124,44	19,52	9.491.434,82
EDUCAÇÃO	61.613.000,00	67.537.970,05	10.915.316,02	49.715.647,31	32,47	17.822.322,74	11.339.931,82	47.963.910,12	34,78	19.574.059,93
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	1.425.000,00	222.121,60	1.028.034,08	0,67	396.965,92	222.121,60	1.028.034,08	0,75	396.965,92
Educação Especial	2.183.887,27	2.261.837,27	507.754,02	1.864.592,07	1,22	397.245,20	453.230,08	1.787.864,54	1,30	473.972,73
Educação Infantil	12.392.612,73	8.765.634,15	519.222,79	2.916.238,01	1,90	5.849.396,14	771.170,54	2.606.706,83	1,89	6.158.927,32
Ensino Fundamental	46.711.500,00	55.085.498,63	9.666.217,61	43.906.783,15	28,67	11.178.715,48	9.893.409,60	42.541.304,67	30,85	12.544.193,96
CULTURA	2.869.000,00	4.234.000,00	1.098.519,59	2.429.466,30	1,59	1.804.533,70	417.648,53	1.553.379,48	1,13	2.680.620,52
Difusão Cultural	2.869.000,00	4.234.000,00	1.098.519,59	2.429.466,30	1,59	1.804.533,70	417.648,53	1.553.379,48	1,13	2.680.620,52
URBANISMO	11.510.000,00	12.070.368,20	992.553,52	7.923.828,09	5,17	4.146.540,11	1.390.617,07	6.559.581,31	4,76	5.510.786,89
Serviços Urbanos	11.510.000,00	12.070.368,20	992.553,52	7.923.828,09	5,17	4.146.540,11	1.390.617,07	6.559.581,31	4,76	5.510.786,89
GESTÃO AMBIENTAL	8.045.000,00	8.187.567,71	444.093,96	7.482.414,86	4,89	705.152,85	817.510,24	6.676.959,16	4,84	1.510.608,55
Preservação e Conservação Ambiental	8.045.000,00	8.187.567,71	444.093,96	7.482.414,86	4,89	705.152,85	817.510,24	6.676.959,16	4,84	1.510.608,55
AGRICULTURA	540.000,00	772.734,13	129.427,37	332.572,11	0,22	440.162,02	31.488,37	220.400,79	0,16	552.333,34
Abastecimento	540.000,00	772.734,13	129.427,37	332.572,11	0,22	440.162,02	31.488,37	220.400,79	0,16	552.333,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.041.000,00	2.034.000,00	222.734,77	1.256.208,12	0,82	777.791,88	239.042,05	1.202.515,46	0,87	831.484,54
Promoção Comercial	1.731.000,00	1.724.000,00	196.287,82	1.087.644,92	0,71	636.355,08	212.347,10	1.033.953,16	0,75	690.046,84
Turismo	310.000,00	310.000,00	26.446,95	168.563,20	0,11	141.436,80	26.694,95	168.562,30	0,12	141.437,70
TRANSPORTE	33.390.000,00	37.933.194,34	2.115.889,10	20.576.608,84	13,44	17.356.585,50	3.515.191,10	14.891.737,19	10,80	23.041.457,15
Transporte Rodoviário	33.390.000,00	37.933.194,34	2.115.889,10	20.576.608,84	13,44	17.356.585,50	3.515.191,10	14.891.737,19	10,80	23.041.457,15
DESPORTO E LAZER	1.400.000,00	966.000,00	6.135,00	332.595,71	0,22	633.404,29	6.980,40	301.002,73	0,22	664.997,27
Desporto Comunitário	1.400.000,00	966.000,00	6.135,00	332.595,71	0,22	633.404,29	6.980,40	301.002,73	0,22	664.997,27
ENCARGOS ESPECIAIS	10.320.000,00	10.320.000,00	1.788.775,30	8.084.802,25	5,28	2.235.197,75	1.624.993,54	7.896.668,37	5,73	2.423.331,63
Serviço da Dívida Interna	7.480.000,00	7.480.000,00	1.232.821,12	5.734.129,07	3,74	1.745.870,93	1.227.621,12	5.728.929,07	4,15	1.751.070,93
Outros Encargos Especiais	2.840.000,00	2.840.000,00	555.954,18	2.350.673,18	1,54	489.326,82	397.372,42	2.167.739,30	1,57	672.260,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.430.230,00	8.183.432,94	1.290.591,10	6.006.858,41	3,92	2.176.574,53	1.290.591,10	6.006.858,41	4,36	2.176.574,53
ADMINISTRAÇÃO	797.000,00	797.000,00	96.593,20	460.640,25	0,30	336.359,75	96.593,20	460.640,25	0,33	336.359,75
Administração Geral	484.000,00	484.000,00	55.923,20	252.967,75	0,17	231.032,25	55.923,20	252.967,75	0,18	231.032,25
Administração Financeira	265.000,00	265.000,00	35.555,94	180.655,82	0,12	84.344,18	35.555,94	180.655,82	0,13	84.344,18
Comunicação Social	13.000,00	13.000,00	1.275,68	8.551,36	0,01	4.448,64	1.275,68	8.551,36	0,01	4.448,64
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	3.838,38	18.465,32	0,01	16.534,68	3.838,38	18.465,32	0,01	16.534,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.230,00	414.230,00	64.992,15	302.271,25	0,20	111.958,75	64.992,15	302.271,25	0,22	111.958,75
Assistência Comunitária	361.230,00	411.230,00	64.992,15	302.271,25	0,20	108.958,75	64.992,15	302.271,25	0,22	108.958,75
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SAÚDE	1.230.000,00	1.530.000,00	271.231,89	1.083.541,82	0,71	446.458,18	271.231,89	1.083.541,82	0,79	446.458,18
Atenção Básica	1.230.000,00	1.530.000,00	271.231,89	1.083.541,82	0,71	446.458,18	271.231,89	1.083.541,82	0,79	446.458,18
EDUCAÇÃO	4.208.000,00	4.534.202,94	746.913,82	3.626.019,93	2,37	908.183,01	746.913,82	3.626.019,93	2,63	908.183,01
Educação Especial	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	142.000,00	22.490,44	119.732,25	0,08	22.267,75	22.490,44	119.732,25	0,09	22.267,75
Educação Infantil	585.000,00	85.000,00	14.022,65	53.066,42	0,03	31.933,58	14.022,65	53.066,42	0,04	31.933,58
Ensino Fundamental	3.400.000,00	4.119.202,94	710.400,73	3.453.221,26	2,26	665.981,68	710.400,73	3.453.221,26	2,50	665.981,68
CULTURA	102.000,00	117.000,00	17.862,67	83.778,06	0,05	33.221,94	17.862,67	83.778,06	0,06	33.221,94
Difusão Cultural	102.000,00	117.000,00	17.862,67	83.778,06	0,05	33.221,94	17.862,67	83.778,06	0,06	33.221,94
URBANISMO	175.000,00	215.000,00	32.515,19	161.916,05	0,11	53.083,95	32.515,19	161.916,05	0,12	53.083,95
Serviços Urbanos	175.000,00	215.000,00	32.515,19	161.916,05	0,11	53.083,95	32.515,19	161.916,05	0,12	53.083,95
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	2.774,93	12.365,72	0,01	7.634,28	2.774,93	12.365,72	0,01	7.634,28
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	2.774,93	12.365,72	0,01	7.634,28	2.774,93	12.365,72	0,01	7.634,28
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.000,00	101.000,00	14.660,55	70.222,64	0,05	30.777,36	14.660,55	70.222,64	0,05	30.777,36
Turismo	20.000,00	20.000,00	2.056,48	10.036,14	0,01	9.963,86	2.056,48	10.036,14	0,01	9.963,86
Promoção Comercial	59.000,00	81.000,00	12.604,07	60.186,50	0,04	20.813,50	12.604,07	60.186,50	0,04	20.813,50
TRANSPORTE	275.000,00	275.000,00	43.046,70	206.102,69	0,13	68.897,31	43.046,70	206.102,69	0,15	68.897,31
Transporte Rodoviário	275.000,00	275.000,00	43.046,70	206.102,69	0,13	68.897,31	43.046,70	206.102,69	0,15	68.897,31
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL	**207.000.000,00**	**226.972.767,62**	**26.677.432,89**	**153.120.862,68**	**100,00**	**73.851.904,94**	**30.177.013,22**	**137.899.203,14**	**100,00**	**89.073.564,48**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 28m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:977339BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre /2016	**Até o Bimestre /2015**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	187.603.652,34	139.300.030,99	134.095.426,58
Receita Tributária	29.280.000,00	23.563.147,80	23.842.518,70
IPTU	5.000.000,00	4.839.864,39	6.094.616,88
ISS	8.000.000,00	6.024.406,68	5.589.060,11
ITBI	4.000.000,00	2.570.101,03	2.686.918,16
IRRF	3.800.000,00	4.226.723,49	3.128.494,79
Outras Receitas Tributárias	8.480.000,00	6.822.015,77	6.343.428,76
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-919.963,56	0,00
Receita de Contribuição	3.500.000,00	3.845.290,30	4.741.520,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.500.000,00	3.845.290,30	4.741.520,34
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.000.000,00	8.639,69	886.293,51
Receita Patrimonial	14.321.487,35	2.294.690,11	5.590.297,09
(-) Aplicações Financeiras	-2.321.487,35	-2.286.050,42	-4.704.003,58
Transferências Correntes	135.248.652,34	108.650.089,61	103.606.761,00
FPM	41.000.000,00	32.259.405,70	32.244.794,24
ICMS	53.000.000,00	38.090.997,13	37.366.238,41
Convênios	1.427.360,00	1.058.182,18	426.333,32
Outras Transferências Correntes	39.821.292,34	37.241.504,60	33.569.395,03
Demais Receitas Correntes	7.575.000,00	3.232.863,59	1.018.333,03
Dívida Ativa	6.000.000,00	631.429,09	1.498.619,56
Diversas Receitas Correntes	1.575.000,00	2.703.520,30	-480.286,53
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-102.085,80	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.997.000,00	15.059.292,31	3.191.796,04
Operações de Crédito (III)	21.500.000,00	11.040.583,98	2.049.704,24
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.497.000,00	4.018.708,33	1.142.091,80
Convênios	9.985.000,00	1.797.186,14	55.500,00
Outras Transferências de Capital	1.512.000,00	2.221.522,19	1.086.591,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.497.000,00	4.018.708,33	1.142.091,80
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**199.100.652,34**	**143.318.739,32**	**135.237.518,38**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Bimestre/2016	**Até o Bimestre/2015**	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2015**	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2015**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	175.357.038,72	135.754.986,96	0,00	126.406.551,70	0,00	9.348.435,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.209.589,80	72.770.656,42	0,00	72.756.801,53	0,00	13.854,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.005.000,00	1.244.346,82	0,00	1.244.346,82	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.142.448,92	61.739.983,72	0,00	52.405.403,35	0,00	9.334.580,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	173.352.038,72	134.510.640,14	0,00	125.162.204,88	0,00	9.348.435,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.615.728,90	17.365.875,72	0,00	11.492.651,44	0,00	5.873.224,28	0,00
Investimentos	45.140.728,90	12.876.093,47	0,00	7.008.069,19	0,00	5.868.024,28	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralizado(XIII)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.475.000,00	4.489.782,25	0,00	4.484.582,25	0,00	5.200,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	45.140.728,90	12.876.093,47	0,00	7.008.069,19	0,00	5.868.024,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**219.492.767,62**	**147.386.733,61**	**0,00**	**132.170.274,07**	**0,00**	**15.216.459,54**	**0,00**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-20.392.115,28**	**-4.067.994,29**	**135.237.518,38**	**11.148.465,25**	**135.237.518,38**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 32m.	

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora CRC 067015/O-2

Gilberto Mazon

Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:EDB5661C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO E PODER

PODER EXECUTIVO													
ESTADO DO PARANÁ													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		123.428,87	1.645.435,37	1.400.259,89	0,00	368.604,35	2.585.234,28	24.685.802,39	14.918.423,37	17.278.326,84	619.159,87	9.373.549,96	9.742.154,31
EXECUTIVO													
01	- NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS	14.071,76	0,00	0,00	0,00	14.071,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.071,76
02	- GABINETE DO PREFEITO	6.628,27	9.903,26	9.325,90	0,00	7.205,63	89.935,83	7.824,25	1.767,00	1.767,00	0,00	95.993,08	103.198,71
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	353,14	1.863,00	1.863,00	0,00	353,14	23.034,99	4.612,61	0,00	0,00	0,00	27.647,60	28.000,74
04	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.101,39	0,00	0,00	0,00	0,00	26.101,39	26.101,39
05	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	3.032,89	27.181,48	27.181,48	0,00	3.032,89	306.287,86	147.352,27	42.500,00	42.500,00	0,00	411.140,13	414.173,02
06	- SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	15.156,38	15.156,38	0,00	0,00	49.302,69	199,00	87,00	87,00	0,00	49.414,69	49.414,69
07	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,01	163.386,20	90.783,32	0,00	72.602,89	97.909,74	127.846,66	120.102,04	120.102,04	0,00	105.654,36	178.257,25
08	- SEC. MUN. DE FINANÇAS	954,50	5.959,30	5.912,00	0,00	1.001,80	224.569,05	164.648,12	83.498,37	83.322,37	0,00	305.894,80	306.896,60
09	- SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	32.221,21	32.220,01	0,00	1,20	426.246,51	47.748,47	40.447,74	40.415,74	0,00	433.579,24	433.580,44
10	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	65.848,67	268.636,40	173.023,35	0,00	161.461,72	48.356,32	2.275.272,83	890.455,27	890.455,27	94.651,08	1.338.522,80	1.499.984,52
11	- SEC. MUN. DE SAÚDE	113,40	238.619,74	167.545,11	0,00	71.188,03	647.238,29	3.027.337,82	2.426.760,55	2.441.389,71	466.835,65	766.350,75	837.538,78
12	- SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	28.532,50	121.846,27	121.250,79	0,00	29.127,98	375.950,22	1.791.591,21	1.393.106,56	1.360.656,80	0,00	806.884,63	836.012,61
13	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	63.430,12	60.102,24	0,00	3.327,88	43.097,10	578.707,70	544.367,42	544.367,42	0,00	77.437,38	80.765,26
14	- SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	47.693,79	47.693,79	0,00	0,00	16.937,15	917.618,97	397.739,19	397.739,19	0,00	536.816,93	536.816,93
15	- SEC. MUN. DE	0,00	648.277,84	648.202,52	0,00	75,32	192.188,89	15.515.730,40	8.977.592,23	11.355.524,30	57.673,14	4.294.721,85	4.294.797,17

	INFRAESTRUTURA												
16	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.893,73	1.260,38	0,00	0,00	5.154,11	18.078,25	77.530,48	0,00	0,00	0,00	95.608,73	100.762,84
17	- FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,60	0,00	0,00	0,00	1.781,60	1.781,60
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	36.848,20	443.673,01	443.672,89	0,00	36.848,32	952,15	87.606,07	85.990,55	85.990,55	0,00	2.567,67	39.415,99
	EXECUTIVO												
02	- GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.602,05	1.602,05	0,00	0,00	332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	332,75	332,75
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.140,55	3.140,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	136,61	1.741,02	1.741,02	0,00	136,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,61
05	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	26.723,27	897,73	897,73	0,00	26.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.723,27
06	- SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	134,70	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	9.986,09	17.713,51	17.713,51	0,00	9.986,09	0,01	9,17	0,00	0,00	0,00	9,18	9.995,27
08	- SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	18.807,17	18.807,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	- SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,04	7.664,53	7.664,53	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
10	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	325.009,20	325.009,20	0,00	0,00	619,38	0,76	0,00	0,00	0,00	620,14	620,14
11	- SEC. MUN. DE SAÚDE	0,15	0,12	0,00	0,00	0,27	0,00	87.596,14	85.990,55	85.990,55	0,00	1.605,59	1.605,86
12	- SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	12.651,79	12.651,79	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
13	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.858,51	27.858,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	- SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	6.923,66	6.923,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2,04	19.528,47	19.528,47	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04
TOTAL (III) = (I + II)		160.277,07	2.089.108,38	1.843.932,78	0,00	405.452,67	2.586.186,43	24.773.408,46	15.004.413,92	17.364.317,39	619.159,87	9.376.117,63	9.781.570,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 34m.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:39FB10BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA													
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exerc cios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		123.428,87	1.645.435,37	1.400.259,89	0,00	368.604,35	2.585.234,28	24.685.802,39	14.918.423,37	17.278.326,84	619.159,87	9.373.549,96	9.742.154,31
EXECUTIVO													
01	- NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS	14.071,76	0,00	0,00	0,00	14.071,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.071,76
02	- GABINETE DO	6.628,27	9.903,26	9.325,90	0,00	7.205,63	89.935,83	7.824,25	1.767,00	1.767,00	0,00	95.993,08	103.198,71

	PREFEITO												
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	353,14	1.863,00	1.863,00	0,00	353,14	23.034,99	4.612,61	0,00	0,00	0,00	27.647,60	28.000,74
04	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.101,39	0,00	0,00	0,00	0,00	26.101,39	26.101,39
05	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	3.032,89	27.181,48	27.181,48	0,00	3.032,89	306.287,86	147.352,27	42.500,00	42.500,00	0,00	411.140,13	414.173,02
06	- SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	15.156,38	15.156,38	0,00	0,00	49.302,69	199,00	87,00	87,00	0,00	49.414,69	49.414,69
07	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,01	163.386,20	90.783,32	0,00	72.602,89	97.909,74	127.846,66	120.102,04	120.102,04	0,00	105.654,36	178.257,25
08	- SEC. MUN. DE FINANÇAS	954,50	5.959,30	5.912,00	0,00	1.001,80	224.569,05	164.648,12	83.498,37	83.322,37	0,00	305.894,80	306.896,60
09	- SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	32.221,21	32.220,01	0,00	1,20	426.246,51	47.748,47	40.447,74	40.415,74	0,00	433.579,24	433.580,44
10	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	65.848,67	268.636,40	173.023,35	0,00	161.461,72	48.356,32	2.275.272,83	890.455,27	890.455,27	94.651,08	1.338.522,80	1.499.984,52
11	- SEC. MUN. DE SAÚDE	113,40	238.619,74	167.545,11	0,00	71.188,03	647.238,29	3.027.337,82	2.426.760,55	2.441.389,71	466.835,65	766.350,75	837.538,78
12	- SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	28.532,50	121.846,27	121.250,79	0,00	29.127,98	375.950,22	1.791.591,21	1.393.106,56	1.360.656,80	0,00	806.884,63	836.012,61
13	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	63.430,12	60.102,24	0,00	3.327,88	43.097,10	578.707,70	544.367,42	544.367,42	0,00	77.437,38	80.765,26
14	- SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	47.693,79	47.693,79	0,00	0,00	16.937,15	917.618,97	397.739,19	397.739,19	0,00	536.816,93	536.816,93
15	- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	0,00	648.277,84	648.202,52	0,00	75,32	192.188,89	15.515.730,40	8.977.592,23	11.355.524,30	57.673,14	4.294.721,85	4.294.797,17
16	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.893,73	1.260,38	0,00	0,00	5.154,11	18.078,25	77.530,48	0,00	0,00	0,00	95.608,73	100.762,84
17	- FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,60	0,00	0,00	0,00	1.781,60	1.781,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		36.848,20	443.673,01	443.672,89	0,00	36.848,32	952,15	87.606,07	85.990,55	85.990,55	0,00	2.567,67	39.415,99
EXECUTIVO													
02	- GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.602,05	1.602,05	0,00	0,00	332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	332,75	332,75
03	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.140,55	3.140,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	136,61	1.741,02	1.741,02	0,00	136,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,61
05	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	26.723,27	897,73	897,73	0,00	26.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.723,27
06	- SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	134,70	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	9.986,09	17.713,51	17.713,51	0,00	9.986,09	0,01	9,17	0,00	0,00	0,00	9,18	9.995,27
08	- SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	18.807,17	18.807,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	- SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,04	7.664,53	7.664,53	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
10	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	325.009,20	325.009,20	0,00	0,00	619,38	0,76	0,00	0,00	0,00	620,14	620,14
11	- SEC. MUN. DE SAÚDE	0,15	0,12	0,00	0,00	0,27	0,00	87.596,14	85.990,55	85.990,55	0,00	1.605,59	1.605,86
12	- SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	12.651,79	12.651,79	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
13	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.858,51	27.858,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	- SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	6.923,66	6.923,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2,04	19.528,47	19.528,47	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04
TOTAL (III) = (I + II)		160.277,07	2.089.108,38	1.843.932,78	0,00	405.452,67	2.586.186,43	24.773.408,46	15.004.413,92	17.364.317,39	619.159,87	9.376.117,63	9.781.570,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 34m.

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:C7D78201

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			2.248,70			-2.248,70
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00			2.248,70			-2.248,70
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2015 (h)**		**2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)		2.513,48		2.248,70		4.762,18	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 38m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:6FEB7E27

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.870.000,00	23.870.000,00	18.506.748,73	77,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	4.452.581,95	89,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	2.204.705,14	55,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	5.930.115,72	74,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	4.226.723,49	111,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.070.000,00	1.070.000,00	947.015,51	88,51
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	580.051,36	29,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	165.555,56	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.370.000,00	102.370.000,00	78.165.530,58	76,36
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	32.259.405,70	78,68
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	33.335,56	66,67
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	6.962.573,92	92,83
Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	38.090.997,13	71,87
Cota-Parte IPI-Exportação	820.000,00	820.000,00	523.712,87	63,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	295.505,40	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	295.505,40	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**126.240.000,00**	**126.240.000,00**	**96.672.279,31**	**76,58**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.536.000,00	8.214.050,00	9.565.154,04	116,45
Provenientes da União	6.001.000,00	7.513.000,00	7.812.686,43	103,99
Provenientes do Estado	535.000,00	701.050,00	1.451.391,03	207,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	301.076,58	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	452.250,00		115.573,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	27.073,86	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.536.000,00**	**8.666.300,00**	**9.707.801,62**	**112,02**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre(f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre(g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	31.368.000,00	34.378.231,93	27.885.809,16	81,11	26.301.732,95	76,51
Pessoal e Encargos Sociais	17.022.000,00	17.754.050,00	13.608.178,33	76,65	13.608.178,33	76,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.346.000,00	16.624.181,93	14.277.630,83	85,88	12.693.554,62	76,36
DESPESAS DE CAPITAL	904.000,00	3.558.327,33	2.115.234,51	59,44	1.696.933,31	47,69
Investimentos	904.000,00	3.558.327,33	2.115.234,51	59,44	1.696.933,31	47,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.272.000,00**	**37.936.559,26**	**30.001.043,67**	**79,08**	**27.998.666,26**	**73,80**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.536.000,00	10.321.820,78	7.693.847,06	25,65	6.730.237,12	24,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.219.000,00	8.193.914,78	5.987.328,11	19,96	5.227.937,78	18,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.317.000,00	2.127.906,00	1.706.518,95	5,69	1.502.299,34	5,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	13.298,36	0,04	9.503,36	0,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	1.649.641,92	5,50	1.649.641,92	5,89
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.536.000,00**	**10.321.820,78**	**9.356.787,34**	**31,19**	**8.389.382,40**	**29,96**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.736.000,00**	**27.614.738,48**	**20.644.256,33**	**68,81**	**19.609.283,86**	**70,04**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**20,28**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]						**5.108.441,96**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	32.272.000,00	37.936.559,26	30.001.043,67	100,00	27.998.666,26	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**32.272.000,00**	**37.936.559,26**	**30.001.043,67**	**100,00**	**27.998.666,26**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 40m.						

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:CBD4718F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	214.491.000,00

Previsão Atualizada	222.922.139,69
Receitas Realizadas	156.645.373,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.541.627,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	207.000.000,00
Créditos Adicionais	19.972.767,62
Dotação Atualizada	226.972.767,62
Despesas Empenhadas	153.120.862,68
Despesas Liquidadas	137.899.203,14
Despesas Pagas	131.957.270,33
Superávit Orçamentário	18.746.170,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	153.120.862,68
Despesas Liquidadas	137.899.203,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	171.794.325,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Período**
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	12.719.612,71	0,00
Resultado Primário	0,00	11.148.465,25	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.249.385,45	0,00	1.843.932,78	405.452,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.359.594,89	619.159,87	17.364.317,39	9.376.117,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.608.980,34	619.159,87	19.208.250,17	9.781.570,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	27.577.724,07	<18% / 25%>	28,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.791.689,47	60%	81,91
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	11.040.583,98	10.459.416,02
Despesa de Capital Líquida	17.365.875,72	33.249.853,18

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	15.662.444,52	26.202.428,63	31.374.316,63	18.821.140,17
Despesas Previdenciárias (V)	2.085.421,94	10.362.167,74	26.556.657,52	26.788.878,42
Resultado Previdenciário (IV - V)	13.577.022,58	15.840.260,89	4.817.659,11	-7.967.738,25

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.248,70	-2.248,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.609.283,86	15,00	20,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 46m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:ED7BE1F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 13/abr/2017 as 13h e 49m.
Nota:

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:2D743338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO-LRF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -										
04.823.494/0001-65										05/01/2016 12:12:25
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF										
Período De 01/11/2015 A 31/12/2015 - 6.-Bimestre Exercício: 2015										
LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II										
Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	5.382.000,00	6.007.000,00	175.877,88	3.104.938,13	2.902.061,87	519.256,80	3.060.992,44	100,00	50,96	2.946.007,56

SANEAMENTO	5.328.180,00	5.953.180,00	175.877,88	3.104.938,13	2.848.241,87	519.256,80	3.060.992,44	100,00	51,42	2.892.187,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.328.180,00	5.953.180,00	175.877,88	3.104.938,13	2.848.241,87	519.256,80	3.060.992,44	100,00	51,42	2.892.187,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.820,00	53.820,00	0,00	0,00	53.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.820,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.820,00	53.820,00	0,00	0,00	53.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.820,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.382.000,00	6.007.000,00	175.877,88	3.104.938,13	2.902.061,87	519.256,80	3.060.992,44		50,96	2.946.007,56

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 16/03/2016 11:59:34

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/01/2016 A 29/02/2016 - 1.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.322.092,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.523.682,20	486.058,49	486.058,49	100,00	6,64	6.836.033,51
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.249.596,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.451.186,20	486.058,49	486.058,49	100,00	6,70	6.763.537,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.249.596,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.451.186,20	486.058,49	486.058,49	100,00	6,70	6.763.537,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.322.092,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.523.682,20	486.058,49	486.058,49		6,64	6.836.033,51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 13/05/2016 12:01:18

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/03/2016 A 30/04/2016 - 2.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.322.092,00	494.737,86	2.293.147,66	5.028.944,34	565.497,34	1.051.555,83	100,00	14,36	6.270.536,17
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.249.596,00	494.737,86	2.293.147,66	4.956.448,34	565.497,34	1.051.555,83	100,00	14,51	6.198.040,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.249.596,00	494.737,86	2.293.147,66	4.956.448,34	565.497,34	1.051.555,83	100,00	14,51	6.198.040,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.322.092,00	494.737,86	2.293.147,66	5.028.944,34	565.497,34	1.051.555,83		14,36	6.270.536,17

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 15/07/2016 12:03:06

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/05/2016 A 30/06/2016 - 3.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.322.092,00	481.957,97	2.775.105,63	4.546.986,37	598.445,21	1.650.001,04	100,00	22,53	5.672.090,96
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.249.596,00	481.957,97	2.775.105,63	4.474.490,37	598.445,21	1.650.001,04	100,00	22,76	5.599.594,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.249.596,00	481.957,97	2.775.105,63	4.474.490,37	598.445,21	1.650.001,04	100,00	22,76	5.599.594,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.322.092,00	481.957,97	2.775.105,63	4.546.986,37	598.445,21	1.650.001,04		22,53	5.672.090,96

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 14/09/2016 12:04:34

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/07/2016 A 31/08/2016 - 4.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.571.842,00	753.862,33	3.528.967,96	4.042.874,04	570.179,82	2.220.180,86	100,00	29,32	5.351.661,14
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.499.346,00	753.862,33	3.528.967,96	3.970.378,04	570.179,82	2.220.180,86	100,00	29,60	5.279.165,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.499.346,00	753.862,33	3.528.967,96	3.970.378,04	570.179,82	2.220.180,86	100,00	29,60	5.279.165,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.571.842,00	753.862,33	3.528.967,96	4.042.874,04	570.179,82	2.220.180,86		29,32	5.351.661,14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 18/11/2016 12:05:49

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/09/2016 A 31/10/2016 - 5.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.571.842,00	367.757,80	3.896.725,76	3.675.116,24	874.162,12	3.094.342,98	100,00	40,87	4.477.499,02
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.499.346,00	367.757,80	3.896.725,76	3.602.620,24	874.162,12	3.094.342,98	100,00	41,26	4.405.003,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.499.346,00	367.757,80	3.896.725,76	3.602.620,24	874.162,12	3.094.342,98	100,00	41,26	4.405.003,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.571.842,00	367.757,80	3.896.725,76	3.675.116,24	874.162,12	3.094.342,98		40,87	4.477.499,02

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 05/01/2017 12:07:22

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/11/2016 A 31/12/2016 - 6.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.571.842,00	- 65.705,33	3.831.020,43	3.740.821,57	640.903,48	3.735.246,46	100,00	49,33	3.836.595,54
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.499.346,00	- 65.705,33	3.831.020,43	3.668.325,57	640.903,48	3.735.246,46	100,00	49,81	3.764.099,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.499.346,00	- 65.705,33	3.831.020,43	3.668.325,57	640.903,48	3.735.246,46	100,00	49,81	3.764.099,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.571.842,00	- 65.705,33	3.831.020,43	3.740.821,57	640.903,48	3.735.246,46		49,33	3.836.595,54

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 23/03/2017 12:08:45

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e SubFunção-LRF

Período De 01/01/2016 A 29/02/2016 - 1.-Bimestre Exercício: 2016

LRF. Art. 52, Inciso II, alinea "c", Anexo II

Funções / Sub. Funções	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo Dotação	Despesas Liquidadas				Saldo Liquidação
			No Período	Acumulada		No Período	Acumulada	(%)	(%)	
DESPESA (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	7.322.092,00	7.322.092,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.523.682,20	486.058,49	486.058,49	100,00	6,64	6.836.033,51
SANEAMENTO	7.249.596,00	7.249.596,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.451.186,20	486.058,49	486.058,49	100,00	6,70	6.763.537,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.249.596,00	7.249.596,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.451.186,20	486.058,49	486.058,49	100,00	6,70	6.763.537,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.496,00	72.496,00	0,00	0,00	72.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.496,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.322.092,00	7.322.092,00	1.798.409,80	1.798.409,80	5.523.682,20	486.058,49	486.058,49		6,64	6.836.033,51

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:239150C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EMISSÃO RELAÇÃO DOS SALDOS DE EMPENHOS POSICIONADA RELAÇÃO SALDO EMPENHOS POSICIONADA EM 31/12/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -

04.823.494/0001-65 — 05/01/2017 11:51:49

Emissão Relação dos Saldos de Empenhos Posicionada — Relação Saldo Empenhos Posicionada Em 31/12/2016

Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor
2-Empenhos R.P. Processados					
	287/2015	23/04/2015	376-269-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Ordinário	3,55	METROHM PENSALAB
	338/2015	13/05/2015	377-298-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Ordinário	3.592,06	METROHM PENSALAB
Total de Empenhos :					3.595,61

Total Por Extenso : (### TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ###)					
3.595,61					
Emissão Relação dos Saldos de Empenhos Posicionada Em 31/12/2016					Relação Saldo Empenhos Posicionada
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor
QUEBRA: 1- Empenhos Exercício Corrente Não Processados					
	11/2016	04/01/2016	305-VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO Estimativo	1.191,78	C. RIBEIRO MENDES & MENDES LTDA
	17/2016	05/01/2016	307-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Global	3.151,73	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	86/2016	29/01/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário	3.084,33	PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS
	115/2016	11/02/2016	367-SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Ordinário	4.380,00	DIONEX BRASIL INSTRUMENT OS
	118/2016	11/02/2016	311-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM Global	1.363,00	RAMOS E PAZINI LTDA
	183/2016	10/03/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário	1.973,43	PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS
	244/2016	06/04/2016	330-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM	600,00	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA
	279/2016	20/04/2016	385-294-MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZA	4.444,30	MARYMED DISTRIBUIDORA DE
	324/2016	02/05/2016	374-254-SERVIÇOS POSTAIS Estimativo	539,35	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
	325/2016	02/05/2016	375-255-SERVIÇOS POSTAIS Estimativo	162,20	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
	586/2016	03/08/2016	387-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	180,00	EXTINTORES PARANÁ LTDA.
	587/2016	03/08/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	140,00	EXTINTORES PARANÁ LTDA.
	629/2016	18/08/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	12.000,00	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/
	679/2016	05/09/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário	436,80	ZORAMA COMERCIO DE PRODUTOS
	702/2016	12/09/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	13.360,00	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/
	715/2016	15/09/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	4.800,00	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/
	722/2016	16/09/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	630,00	CARVALHAES PRODUTOS PARA
	730/2016	20/09/2016	401-APAR, EQUIP. E UENSILIOS LABORATORIAL - ADM Ordinário	8.334,75	PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA
	797/2016	04/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	551,72	CARVALHAES PRODUTOS PARA
	806/2016	07/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	300,00	LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT
	818/2016	14/10/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário	4.757,11	NOVA ANALITICA IMPORTAÇAO E
	833/2016	20/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	3.340,00	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/
	836/2016	21/10/2016	392-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM Ordinário	36,34	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
	837/2016	21/10/2016	332-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM Ordinário	52,45	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
	844/2016	25/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	748,00	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
	914/2016	17/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	1.220,00	LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT
	919/2016	21/11/2016	414-HIDROMETROS Ordinário	878,00	SAGA MEDICAO LTDA
	927/2016	24/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	375,00	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
	928/2016	24/11/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário	757,00	PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA
	930/2016	24/11/2016	346-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS Ordinário	61,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS
	938/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	360,00	LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT
	947/2016	29/11/2016	414-HIDROMETROS Ordinário	1.236,00	SAGA MEDICAO LTDA
	949/2016	29/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	568,12	CARVALHAES PRODUTOS PARA
	993/2016	09/12/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário	223,44 PR	LABOR COM. DE PROD. E EQUIP. P/
	996/2016	13/12/2016	437-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário	8.382,57	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E
	997/2016	13/12/2016	334-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM	2.420,80	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E
	1016/2016	27/12/2016	431-APAR, EQUIP. E UENSILIOS LABORATORIAL - ADM Ordinário	8.334,75	PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA
	1030/2016	29/12/2016	375-255-SERVIÇOS POSTAIS Estimativo	400,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
Total de Empenhos :					95.773,97
QUEBRA: 2-Empenhos Exercício Corrente Processados					
	1/2016	04/01/2016	297-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA	1.990,49	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
	2/2016	04/01/2016	298-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA	5.971,48	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
	11/2016	04/01/2016	305-VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO Estimativo	1.191,78	C. RIBEIRO MENDES & MENDES LTDA
	15/2016	05/01/2016	299-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Estimativo	1.436,24	SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES
	16/2016	05/01/2016	300-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Estimativo	957,50	SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES
	20/2016	05/01/2016	310-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ADM Global	150,00	OLIVER MEDIA INFORMATICA
	23/2016	07/01/2016	312-ESTAGIARIOS Global	1.576,00	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	24/2016	07/01/2016	313-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Global	126,08	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	29/2016	07/01/2016	318-ESTAGIARIOS Global	762,68	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	30/2016	07/01/2016	319-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Global	204,24	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	31/2016	07/01/2016	320-SERVIÇOS DOMÉSTICOS Global	2.322,95	LIMPOLOM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
	32/2016	07/01/2016	321-SERVIÇOS DOMÉSTICOS Global	2.322,88	LIMPOLOM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
	118/2016	11/02/2016	311-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM Global	1.363,00	RAMOS E PAZINI LTDA
	170/2016	07/03/2016	348-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Global	1.760,00	RONIERE LOPES PEREIRA - ME
	183/2016	10/03/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário	1.973,42	PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS
	244/2016	06/04/2016	330-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM	800,00	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA
	358/2016	13/05/2016	416-DIESEL Estimativo	446,44	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IVAI LTDA
	424/2016	17/06/2016	368-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Global	1.198,00	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E
	590/2016	04/08/2016	332-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM Ordinário	209,70	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
	726/2016	19/09/2016	365-ETANOL Estimativo	70,00	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IVAI LTDA
	731/2016	20/09/2016	319-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Global	8.888,90	DAMIAO ALVES DE ABREU
	746/2016	22/09/2016	366-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM Ordinário	38,00	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
	836/2016	21/10/2016	392-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM Ordinário	52,15	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor
	837/2016	21/10/2016	332-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM Ordinário	262,05	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
	846/2016	25/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	139,70 S	D TEIXEIRA PRODUTOS
	849/2016	27/10/2016	366-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM Ordinário	8,50	ROMA PAPELARIA LTDA -ME
	850/2016	27/10/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS Ordinário	6.537,16	HEXIS CIENTIFICA S/A
	877/2016	03/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	398,65 S	D TEIXEIRA PRODUTOS
	878/2016	03/11/2016	328-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Ordinário	466,50 S	D TEIXEIRA PRODUTOS
	879/2016	03/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	830,00	CARVALHAES PRODUTOS PARA
	888/2016	08/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	219,10	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS
	903/2016	11/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	219,10	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS
	907/2016	16/11/2016	306-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL Ordinário	1.473,33	EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO
	912/2016	16/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	539,85	NEON COMERCIAL LTDA
	913/2016	17/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	135,38 S	D TEIXEIRA PRODUTOS
	915/2016	17/11/2016	318-ESTAGIARIOS Estimativo	1.790,31	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	919/2016	21/11/2016	414-HIDROMETROS Ordinário	12.360,00	SAGA MEDICAO LTDA
	924/2016	23/11/2016	348-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Ordinário	80,00	C. RIBEIRO MENDES & MENDES LTDA
	939/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	490,00	HEXIS CIENTIFICA S/A
	940/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	287,24 S	D TEIXEIRA PRODUTOS
	941/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	7.050,00	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/
	946/2016	29/11/2016	414-HIDROMETROS Ordinário	824,00	ELSTER MEDICAO DE AGUA S/A
	953/2016	30/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	822,50 A	C L ASSIST. E COM. DE PROD. P/

	970/2016	05/12/2016	306-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL Ordinário	244,80	EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO
	974/2016	05/12/2016	356-FGTS Ordinário	779,51	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	975/2016	05/12/2016	357-FGTS Ordinário	887,63	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	979/2016	05/12/2016	420-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO	187,25	NORTEVISUAL SERVICOS AMBIENTAIS
	981/2016	06/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	1.762,84	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	988/2016	08/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	881,42	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	991/2016	09/12/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	168,26	NEON COMERCIAL LTDA
	992/2016	09/12/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM Ordinário	1.178,92 S	D TEIXEIRA PRODUTOS
	994/2016	09/12/2016	458-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Ordinário	478,09	CARVALHAES PRODUTOS PARA
	995/2016	12/12/2016	345-MATERIAL QUIMICO Ordinário	316,00	CARVALHAES PRODUTOS PARA
	998/2016	13/12/2016	312-ESTAGIARIOS Global	857,59	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	999/2016	13/12/2016	313-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Global	68,60	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA
	1001/2016	13/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	881,42	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	1004/2016	14/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	881,42	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	1005/2016	16/12/2016	372-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Ordinário	4.900,00	SERGIO DE OLIVEIRA - ME
	1006/2016	16/12/2016	337-OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Ordinário	295,30	COMPANHIA SULAMERICANA DE
	1007/2016	16/12/2016	447-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Ordinário	100,00	CARLOS OSSAMU OGAWA
	1012/2016	16/12/2016	306-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL Ordinário	255,00	EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO
	1014/2016	21/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	881,42	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	1015/2016	26/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	881,42	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	1021/2016	27/12/2016	356-FGTS Ordinário	1.596,80	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	1022/2016	27/12/2016	357-FGTS Ordinário	2.355,41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	1026/2016	28/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO Ordinário	881,42	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
	1027/2016	29/12/2016	336-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Ordinário	137,53	IROPAR IMP. DE ROLAMENTOS PARANA
	1029/2016	29/12/2016	313-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	18,96	IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA
Total de Empenhos :					92.622,31
Total Por Extenso : (### CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ###)					
188.396,28					

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:EC37E8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA N°03 PR 06/2017

	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/201
	Processo Nº.: 9/20177
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2017	

No dia 12 do mês de Abril do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.699/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a).
HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2017, Processo Licitatório nº. 9/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho- PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2557	DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP	2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 30, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 48, 53, 54, 57, 60, 61, 73, 74, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 118, 119, 122, 125, 127, 130, 133, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 151
820	IRMAOS KRAUSE LTDA - ME	16, 29, 47, 69, 71, 72, 78, 85, 92, 96, 105, 113, 114, 117, 124, 129, 137
6063	IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME	1, 5, 6, 9, 15, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 77, 81, 86, 87, 89, 90, 93, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 120, 123, 128, 132, 135, 138, 152, 153
5886	JONAS SPONCHIADO - ME	50, 66, 91, 94, 95, 112, 116, 121, 126, 136, 142144, 149, 150,

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DELSI FAVARETTO & CIALTDA- EPP	04.153.723/0001-81	CLEVERSON ALLEBRANDT	059.212.859-86
IRMAOS KRAUSE LTDA-ME	82.399.858/0001-35	MOACIR KRAUSE	488.084.909-04
IVETE S NUNESALIMENTOS - ME	22.510.160/0001-13	MARCOS RECH	089.045.979-78
JONAS SPONCHIADO - ME	17.943.345/0001-81	SERGIO SPONCHIADO	335.026.179-53

Fornecedor: 820 - IRMAOS KRAUSE LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BACON SUÍNO, defumado, resfriado, contendo carne suína com gordura, em tabletes de 250 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Frios Parana	12,000	6,4500	77,40
29	BISCOITO WAFER, diversos sabores em embalagens de no mínimo 115	UN	Renata	250,000	1,1300	282,50

	gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
47	COCO RALADO, em embalagens de no mínimo100gr, sem adição de açúcar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Valar	30,000	3,0900	92,70
69	FRANGO INTEIRO, congelado, com adição de água de no máximo6%. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas. Deverá apresentar registro no SIF ou SIP/PR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	Cancao	10,000	5,6000	56,00
71	GELATINA EM PÓ, diversos sabores, pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. Em embalagens contendo no mínimo 30 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Apti	160,000	0,8700	139,20
Fornecedor: 820 - IRMAOS KRAUSE LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	GENGIBRE, de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes , devendo ser bem desenvolvidos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		6,000	8,9500	53,70
78	MAÇÃ NACIONAL, in natura, fruto de tamanho médio, com características integras, 1° qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		360,000	4,0500	1.458,00
85	MANTEIGA SEM SAL, tablete de no mínimo 200 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Queijo Salg Filho	30,000	5,7000	171,00
92	MISTURA PARA PUDIM, sabores variados, embalagem com no mínimo 35 gramas, deverão estar em embalagens lacradas em ótimo estado de conservação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Apti	10,000	0,7000	7,00
96	OVOS DE CHOCOLATE, ao leite c/6 unidades. Embalagem de no mínimo168 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Marcosul	50,000	10,4500	522,50
105	PIMENTA DO REINO, preta em grão. Embalagem plástica com no mínimo 50 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Incas	7,000	3,3500	23,45
113	RICOTA, não maturada, obtida do soro de leite de vaca, massa branca com baixo teor de gordura, com sabor suave e cremoso em embalagem de no mínimo 200gramas. CARACTEÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Santa Clara	30,000	3,9800	119,40
114	REPOLHO, de tamanho médio, de boa qualidade, firme e intacto, livre de fertilizantes e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		125,000	1,8900	236,25
117	SAL GROSSO, sal iodado, tipo 1, para churrasco embalagens de no mínimo1 Kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Marfim	15,000	1,6500	24,75
124	VAGEM, in natura, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		10,000	6,5000	65,00
129	PIRULITO EM FORMATO DE PICOLÉ, de sabor de chocolate, creme ou coco, acúcar, xarope de glucose, leite condensado, embalado em pacote plástico atóxico de no mínimo 600 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Florestal 550g	50,000	7,9300	396,50
137	GELATINA EM PÓ sabores variados de uva, morango,abacaxi, limão. PACOTES DE 1 KG. composição açúcar refinado, gelatina comestível e sal. embalado em saco de polietileno leitoso atóxico resistente, no seu rótulo deve conter modo de preparo, rendimento, prazo de validade e informação nutricional, não pode conter corante artificial na sua preparação, somente corante natural, informação sobre glúten no rótulo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Decasa	100,000	7,9900	799,00
Fornecedor: 2557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ABACAXI, fruto de tamanho médio, tipo avaí ou pérola, de 1ª qualidade, cor característica, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado para manuseio e armazenamento. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	UN		45,000	4,2500	191,25
Fornecedor: 2557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ACHOCOLATADO, em pó solúvel instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, com cor e cheiro característico, sabor doce, deve ser isento de gordura trans, devendo apresentar boa diluição. Acondicionado em embalagem plástica resistente de no mínimo800 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	UN	SHOWCAU	92,000	9,6500	887,80
4	AÇÚCAR CRISTAL, branco, de 1ª qualidade, sendo composto de sacarose e cana de açúcar, aroma próprio, sabor doce, em embalagens plásticas atóxicas de 5 kg. Livre de fermentação, isento de parasitas e detritos animais ou vegetais. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	UN	DOCESUCAR	214,000	11,9000	2.546,60
7	ÁGUA MINERAL (20 LITROS) água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros fabricado em policarbonato ou em polietileno, devidamente higienizados, acopláveis aos bebedouros tipo	UN	DANFERANA	230,000	6,1500	1.414,50

	garrafão, devidamente lacrados e selados. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
8	ALFACE, lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas, de 1ª qualidade, de tamanho médio, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN		280,000	1,5000	420,00
10	AMENDOIM, vermelho ou branco, cru e descascado tipo 1, Embalagem de no mínimo 500 gramas. Embalado em sacos de polietileno atóxicos, transparentes e resistentes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	BONIELA	110,000	4,7000	517,00
11	AMIDO DE MILHO, embalado em pacote de polietileno leitoso de no mínimo 500 gramas, atóxico, em ótimo estado de conservação. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	VALAR	50,000	1,9800	99,00
12	APRESUNTADO, resfriado, com aspecto e cor característicos ao mesmo, sem manchas, não amolecido, nem pegajoso. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	FRIELA	50,000	6,2000	310,00
13	ARROZ PARBOILIZADO, largo e Fino, tipo 1, em embalagens com no mínimo 5 kg. Deverá apresentar rendimento após o cozimento de no mínimo 2 vezes a mais do peso antes da cocção. CARACTEÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	NARDELI	140,000	11,2500	1.575,00
14	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, com cor, aroma e sabor característicos, com acidez máxima inferior a 1%, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, unidade de no mínimo 500ml (lata ou garrafa de vidro). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	DON LEON	5,000	8,4500	42,25
20	BATATA DOCE, de 1ª qualidade, lavada, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		40,000	1,6500	66,00
21	BATATA INGLESA, lavada, tipo 1 e classificada, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		340,000	1,8000	612,00
23	BERINJELA, de 1ª qualidade; fresca; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos; isenta de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		10,000	7,3000	73,00
24	BETERRABA, in natura, genuínas, sãs, de 1ª qualidade, lavado ou escovado. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou mecânica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		90,000	1,6500	148,50
30	BISCOITO TIPO MARIA, em embalagens de 740 à 760gr. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, estando em pacotes lacrados, em perfeito estado de conservação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PARATI	300,000	5,3800	1.614,00
Fornecedor: 2557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	CANELA EM PÓ, fino homogêneo; composição: obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; embalagem de no mínimo 35 gramas, atóxica, resistente e vedada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	INCAS	35,000	0,9900	34,65
36	CANELA EM RAMAS, especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da Índia, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem com no mínimo 10 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	INCAS	35,000	0,8500	29,75
38	CEBOLA, in natura, tamanho médio de 1ª qualidade, limpas, sem machucados e sem brotos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		189,000	1,9000	359,10
39	CENOURA, in natura, raiz tuberosa, de 1ª qualidade, classificada, genuínas, sãs, lavadas ou escovadas, tamanho padrão médio, sem machucados e sem ramas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou mecânica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		110,000	1,6500	181,50
41	CHÁ DE ERVAS (ENDRO), produto que seja elaborado através da desidratação e/ou secagem da semente do endro e acondicionado em embalagens íntegras embalagem com no mínimo 15 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	INCAS	30,000	0,8500	25,50
42	CHÁ DE ERVAS (ERVA DOCE), produto que seja elaborado através da desidratação e/ou secagem da semente e folhas da erva doce e acondicionado em embalagens íntegras embalagem com no mínimo 15 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	INCAS	30,000	0,8500	25,50
44	COBERTURA DE CHOCOLATE PRETO, ao Leite contenha traços de amêndoas, amendoim avelã, castanha-do-pará, castanha de caju e noses em Barra de no mínimo 1Kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PURAMANIA	85,000	16,3500	1.389,75
45	COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, que contenha traços de amêndoas, amendoim avelã, castanha-do-pará, castanha de caju e noses em Barra 1Kg CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	ROMA	25,000	16,6000	415,00

48	CALORÍFICA (COLORAU), em pó constituído pela mistura de fubá com urucum em pó (bixa orellana e óleo vegetal) embalagem resistente com no mínimo 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	INCAS	15,000	2,3500	35,25
53	CUCA CASEIRA com recheio, (doce de leite, coco, chocolate, frutas) tamanho grande. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	FAVARETTO	95,000	4,9500	470,25
54	DOCE DE FRUTAS, sabores diversos, embalagem de no mínimo900 gr, deverá ter aspecto gelatinoso, de consistência tal que quando extraídas de recipientes sejam capazes de se manterem em estado semi-sólido. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	FRUTALLI	47,000	5,6500	265,55
57	ERVILHA EM CONSERVA DE 200 GRAMAS, devendo conter líquido de cobertura, e sendo composto por ervilha, água e sal. Não deve conter glúten. Em embalagens hermèticamente fechada que contenha um peso drenado de no mínimo 200 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza.	UN	QUERO	25,000	1,5000	37,50
60	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, fina, seca em embalagem de no mínimo1 kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	MANSIL	6,000	4,3500	26,10
61	FARINHA DE MILHO, fubá amarela. Embalagem de no mínimo5 kg. Fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Não podendo estar úmidas ou rançosas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	DALLA	50,000	7,9700	398,50

Fornecedor: 2557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
73	LARANJA PÊRA, de 1ª qualidade, grau de amadurecimentos médio, com casca sã, sem rupturas, e não deve apresentar casca murcha. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		320,000	2,2500	720,00
74	LEITE CONDENSADO, tradicional, com consistência Cremosa, textura homogênea, sem granulações, contendo no os seguintes ingredientes: Leite Integral, açúcar e lactose. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, em embalagens de no mínimo 395 gramas de peso líquido (lata metálica ou caixa).	UN	FAZENDEIRA	150,000	2,9500	442,50
79	MACARRÃO CABELO DE ANJO, com ovos e sêmola de trigo, deve	UN	PARATI	10,000	3,4500	34,50
	apresentar rendimento mínimo após o cozimento e 2 vezes a mais que o peso antes da cocção. em embalagens de no mínimo 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
80	MACARRÃO INSTANTÂNEO, com tempero de sabores variados, em embalagens plásticas contendo no mínimo 80 gramas e tempero contendo no mínimo 05 gramas. Totalizando 85 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	RENATA	60,000	0,7200	43,20
82	MAMÃO, FORMOSA, de 1ª qualidade, fresco, com grau de maturação que permita o manuseio e o armazenamento, sem lesões de origem física ou mecânica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		110,000	3,4000	374,00
83	MANDIOCA, deve ser de 1ª qualidade, graúda, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, descascada e lavada. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		60,000	3,5000	210,00
84	MANGA 1ª QUALIDADE, deve ser de 1ª qualidade, média, fresca, coloração, aspecto e cheiro próprios, devendo ser bem desenvolvida, com grau de maturação que permita o manuseio e o armazenamento. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		60,000	3,7900	227,40
88	MELÃO, de boa qualidade, médio, fresco, coloração, aspecto e cheiro próprios, devendo ser bem desenvolvido, com grau de maturação que permita o manuseio e o armazenamento. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		70,000	3,8000	266,00
97	OVOS DE GALINHA, vermelhos, classe "A", tipo grande. Embalagem para compra: caixa de papelão, forte, inodoro, seco, com divisões para 12 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	DZ		206,000	4,4900	924,94
98	PALMITO INTEIRO, tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g,	UN	JANDEL	28,000	10,6500	298,20
	drenado, em vidro. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
99	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, tamanho médio, com aspecto, cheiro e cor próprios, de farinha de trigo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		90,000	7,3000	657,00
100	PÃO DE FORMA FATIADO, tamanho médio, com aspecto, cheiro e cor próprios, de farinha de trigo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		35,000	7,6500	267,75
101	PÃO, TIPO FRANCÊS, enriquecido de vitaminas e baixo teor de açúcar, com unidades pesando entre 40 e 60 gramas, preparado no dia da entrega e sem sinais de bolor, envelhecimento ou sujidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		604,000	4,5500	2.748,20
106	PIMENTÃO, vermelho ou verde de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos. CARACTEÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN		15,000	4,2000	63,00
118	SALAME COLONIAL, que contenha carne suína de 1ª qualidade, com toucinho, alho, sal e temperos diversos, cor, aspecto e cheiro próprios.	KG		110,000	17,7000	1.947,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
Fornecedor: 2557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
119	SAL AMONÍACO. Cloreto de amônio, um sólido incolor ou branco, com a fórmula química NH4Cl embalagens de no mínimo 100 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN INCAS		30,000	1,1000	33,00
122	TOMATE, comum, de 1ª qualidade, grandes, com grau de maturação que permita o manuseio e o armazenamento, sem lesões de origem física ou mecânica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		310,000	2,9800	923,80
125	VINAGRE BRANCO, tipo álcool, de aspecto líquido, composto por	UN	CHEMIN	50,000	1,2500	62,50
	fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador, com cor característica, aroma acético, sabor ácido, embalado em frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo peso líquido de mínimo 750 ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isentos de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza, não deve conter glúten.					
127	VINAGRE BRANCO 2.7L, tipo álcool, de aspecto líquido, composto por fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador, com cor característica, aroma acético, sabor ácido, embalado em frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo peso líquido de mínimo 2,7 Litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	KOLLER	5,000	8,4900	42,45
130	AÇUCAR REFINADO 5 KG, de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade, de cor branca. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	ALTOALEGRE	30,000	13,0900	392,70
133	MELADO DE CANA, com no mínimo 400 gramas, em embalagem de plástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	FRIREGIO	5,000	8,0000	40,00
139	MACARRÃO DE SÊMOLA BENGALA. Embalagem de 3kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PARATI	5,000	10,0400	50,20
140	CHOCOLATE GRANULADO embalagem com 100 gramas CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN INCAS		15,000	1,2500	18,75
141	CARNE BOVINA. CORTE: ALCATRA. Carne in natura, em peça inteira, resfriada, cor vermelho, aspecto, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, deverá apresentar registro do serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e ou (s.i.f), deverá apresentar licença sanitária, não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		250,000	22,9000	5.725,00
143	CARNE BOVINA. CORTE: BIFES Carne in natura, em peça inteira, resfriada, cor vermelho, aspecto, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, deverá apresentar registro do serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e ou (s.i.f), deverá apresentar licença sanitária, não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG		220,000	16,2900	3.583,80
145	CARNE BOVINA. CORTE: MÚSCULO. Carne com aspecto, in natura de 1ª qualidade, fresca ou resfriada, cor vermelho, cheiro e sabor próprios, e com no máximo 10% de sebo e gordura. Deverá apresentar registro no sim e/ ou (sip) ou(sif). Deverá apresentar licença sanitária. Não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser isenta de sujidades e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	KG		50,000	16,0900	804,50
146	CARNE BOVINA. CORTE: QUARTO. Carne com aspecto, in natura de 1ª qualidade, fresca ou resfriada, cor vermelho, cheiro e sabor próprios, e com no máximo 10% de sebo e gordura. Deverá apresentar registro no sim e/ ou (sip) ou(sif). Deverá apresentar licença sanitária. Não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser isenta de sujidades e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	KG		180,000	13,4000	2.412,00
Fornecedor: 2557 - DELSI FAVARETTO & CIA LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
147	CARNE BOVINA. CORTE: paleta. Carne in natura, em peça inteira, resfriada, cor vermelho, aspecto, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, deverá apresentar registro do serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e ou (s.i.f), deverá apresentar licença sanitária, não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalada em saco plástico atóxico.	KG		150,000	12,3400	1.851,00
148	CARNE BOVINA. CORTE: BISTECA. Carne com aspecto, in natura de 1ª qualidade, fresca ou resfriada, cor vermelho, cheiro e sabor próprios, e com no máximo 10% de sebo e gordura. Deverá apresentar registro no sim e/ ou (sip) ou(sif). Deverá apresentar licença sanitária. Não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser isenta de sujidades e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	KG		190,000	14,9800	2.846,20
151	CARNE SUÍNA. CORTE: COSTELA. Carne com aspecto, in natura de 1ª qualidade, fresca ou resfriada, cor	KG		120,000	13,7900	1.654,80

	vermelho, cheiro e sabor próprios, e com no máximo 10% de sebo e gordura. Deverá apresentar registro no sim e/ ou (sip) ou(sif). Deverá apresentar licença sanitária. Não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser isenta de sujidades e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.					
Fornecedor: 5886 - JONAS SPONCHIADO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	CRAVO DA ÍNDIA, em embalagem de no mínimo10 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Incas	25,000	1,2000	30,00
66	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, instantâneo, embalagem com 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Saft	52,000	11,4500	595,40
91	MILHO VERDE EM LATA 200 GRAMAS, devendo conter líquido de cobertura, e sendo composto por milho, água e sal. Não deve conter glúten. Em embalagens hermèticamente fechada que contenha um peso drenado de no mínimo 200 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Quero	40,000	1,6000	64,00
94	ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, embalagem pet com no mínimo900 ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Coamo	210,000	3,5500	745,50
95	ORÉGANO EM FOLHAS, secas moídas, obtido de espécimes vegetais genuínas, grãos sãos e limpos. Com coloração verde e pardacenta. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e herméticamente vedado com no mínimo 20 gramas CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Incas	15,000	1,3000	19,50
112	REFRIGERANTE, de primeira qualidade, embalagens de 2,5 litros nos sabores: laranja, guaraná e cola, composto por água gaseificada, açúcar; e conservantes, sabor e cheiro próprios. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Pepsi	265,000	5,3800	1.425,70
116	SAL FINO, seco, iodado para cozinha. Embalagem de no mínimo 1 Kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Garça	86,000	0,9000	77,40
121	SUCO EM PÓ, adoçado, de diversos sabores com embalagens de no mínimo 30 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Trink	120,000	0,8300	99,60
Fornecedor: 5886 - JONAS SPONCHIADO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	VINAGRE TINTO, líquido, fermentado, de vinho e álcool, com cor característica, aroma acético, sabor ácido, embalado em frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo peso líquido de mínimo 750 ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Chemin	89,000	3,2000	284,80
136	CHOCOLATE EM PÓ, embalagem com 500 gramas, contendo 30 a50% de cacau + açúcares e aromatizantes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	Apti	10,000	7,4000	74,00
142	CARNE BOVINA. CORTE: COSTELA Carne in natura, em peça inteira, resfriada, cor vermelho, aspecto, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura,deverá apresentar registro do serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e ou (s.i.f), deverá apresentar licença sanitária, não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	Frispar	200,000	14,4300	2.886,00
144	CARNE BOVINA. CORTE: COXÃO MOLE, MOÍDA. Carne com aspecto, in natura de 2ª qualidade, fresca ou resfriada, cor vermelho, cheiro e sabor próprios, e com no máximo 10% de sebo e gordura. Deverá apresentar registro no sim e/ ou (sip) ou(sif). Deverá apresentar licença sanitária. Não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser moída na hora da entrega, ser isenta de sujidades e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, embalada em saco plástico atóxico.	KG	Frispar	180,000	24,7900	4.462,20
149	CARNE SUÍNA. CORTE: PERNIL OU LOMBO. Carne com aspecto, in natura de 1ª qualidade, fresca ou resfriada, cor vermelho, cheiro e sabor próprios, e com no máximo 5% de sebo e gordura. Deverá apresentar registro no sim e/ ou (sip) ou(sif). Deverá apresentar licença sanitária. Não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Deve ser isenta de sujidades e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.	KG	Frimesa	150,000	8,9500	1.342,50
150	CARNE SUÍNA, CORTE: BISTECA. Carne in natura de 1ª qualidade, fresca ou resfriada, limpa, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, sem gordura, fatiada, consistência firme e compacta, deverá apresentar registro do serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e ou (s.i.f), apresentar licença sanitária não devendo ser congelada e com no máximo três dias do abate, com osso. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	KG	Frimesa	90,000	9,7200	874,80
Fornecedor: 6063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI EM CALDA, de 1ª qualidade, sem conservantes, peso líquido de no mínimo 830 gramas, e com peso drenado de com no mínimo 400 gramas, lata e tampa metálica. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade	UN	JOAO E MARIA	30,000	6,4000	192,00

5	ADOÇANTE LÍQUIDO, deve ter aspecto líquido cristalino ou branco leitoso, composto por edulcorantes artificiais ou naturais em embalagem de no mínimo 200 ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	ADOCYL	15,000	3,1500	47,25
6	ÁGUA MINERAL 510 ml, natural sem gás, acondicionada em garrafa de plástico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	DANFERANA	280,000	0,7000	196,00
9	ALHO, pacote com no mínimo 100 gramas de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável, estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	NOSSA TERRA	32,000	2,9500	94,40

Fornecedor: 6063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	AZEITONA, verde, 1ª qualidade, frutos selecionados, uniformes, de tamanho médio, firmes de cor verde oliva, sem manchas, sem viscosidade, o líquido de conserva deve ser translúcido, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie, conservadas em salmoura em embalagens com no mínimo 330g considerando-se o peso líquido o produto drenado. A embalagem de ser tipo saché ou pote de vidro. CARACTEÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	VALE FERTIL	35,000	8,5000	297,50
17	BALAS SORTIDAS, de sabores diversos, mastigáveis ou não mastigáveis, em embalagens de 600 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PRODASA	280,000	5,0000	1.400,00
18	BANANA CATURA, fruto grande, de 1ª qualidade, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegros, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação (entre 60% a 80%), transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, larvas, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	CATURA	600,000	3,2000	1.920,00
19	BANHA, composto por gordura refinada, em embalagem de no mínimo 1 kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	COOPAVEL	32,000	5,4000	172,80
22	AÇÚCAR DE BAUNILHA, com 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN INCAS		10,000	4,0000	40,00
25	BICARBONATO DE SÓDIO, em embalagens de no mínimo com100 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN INCAS		50,000	1,0500	52,50
26	BISCOITO CREAM CRACKER SALGADO, composto, no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante de lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem plástica no mínimo 700 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	CASAREDO	440,000	6,3000	2.772,00
27	BISCOITO RECHEADO, diversos sabores embalagens de no mínimo 110 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	FOFINHO	250,000	0,8500	212,50
28	BISCOITO TIPO ROSCA DE CHOCOLATE, em embalagens de no mínimo 650 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	CASAREDO/CHELKE	330,000	5,4500	1.798,50
31	BOMBOM DE CHOCOLATE, preto ou branco, de 1ª qualidade, com recheio de wafer e castanha de caju, pacote com no mínimo 1000 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	GAROTO	110,000	28,9000	3.179,00
32	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, em embalagens de no mínimo 500 gramas embalado à vácuo. Composto por 100 % café, acidez baixa e moderada, sabor característico. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	NOBULE	180,000	8,9000	1.602,00
33	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, embalagem de vidro com no mínimo 200 gr. O Produto deverá ser obtido do café torrado e moído, sem conservantes ou aditivos, com boa qualidade. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PELE	80,000	10,6000	848,00
34	CALDO DE CARNE OU DE GALINHA, em tabletes com 12 unidades, 126 gramas, composição sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, gordura vegetal, extrato de carne bovina ou carne de frango. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade	UN	MAGGI	75,000	2,1500	161,25
37	CANJIQUINHA, (quirera)1ª qualidade, em embalagem plástica atóxica transparente de no mínimo 500g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	SINHA	23,000	1,2500	28,75

Fornecedor: 6063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	CHÁ DE ERVAS (CAMOMILA), embalagem com no mínimo 15 gramas. Em sachês, compostos de capítulos florais de camomila(Matricaria chamomilla), sem glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN INCAS		30,000	1,0000	30,00
43	CHÁ MATE, tostado, com sabores variados (natural, limão, pêssego, laranja, canela). Embalado em caixas contendo no mínimo 40 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	MATTE LEAO	80,000	3,6000	288,00
46	COCO RALADO EM FLOCOS, em embalagem com no mínimo100	UN	NOSSATERRA	60,000	3,2000	192,00

	gramas, NÃO acrescido de açúcar. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
49	FRANGO. CORTE: Coxa e sobrecoxa. Aspecto in natura, fresca ou resfriada, consistência firme e compacta, com osso, cor, sabor e cheiro próprios, com inspeção no S.I.F e com licença sanitária. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embaladas em sacos plásticos atóxicos.	KG	VALESUL	660,000	4,8500	3.201,00
51	CREME DE LEITE NATA, pote com no mínimo 350gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	TERRA VIVA	125,000	4,8500	606,25
52	CREME DE LEITE UHT, tradicional, homogeneizado, composição: creme de leite, espessantes: celulose microcristalina, carboximeticelulose e carragena, leite em pó desnatado e estabilizante: citrato de sódio. Que não contenha glúten. Embalagem (lata metálica ou caixa) de no mínimo 200 gramas de peso líquido. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza.	UN	HULALA	140,000	2,1000	294,00
55	DOCE DE LEITE CREMOSO, 1kg.	UN	LIPPERT	36,000	7,3000	262,80
56	ERVA MATE, de 1ª qualidade em pacotes de no mínimo 1kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	NOSSO MATE	120,000	6,9000	828,00
58	ERVILHA EM LATA , devendo conter líquido de cobertura, e sendo composto por ervilha, água e sal. Não deve conter glúten. Em embalagens herméticamente fechada que contenha um peso drenado de no mínimo 2 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	QUERO	10,000	12,3000	123,00
59	EXTRATO DE TOMATE, simples e concentrado, contendo os INGREDIENTES: Tomate, Açúcar e sal, apresentando cor vermelha, com aspecto, cheiro e sabor próprios, não deve conter glúten, o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem deve ser hermeticamente fechada contendo no mínimo 34O gramas de peso líquido, embalagem sem amassados, vazamentos ou corrosões. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e substâncias estranhas a sua natureza.	UN	FUGINI	110,000	1,6500	181,50
62	FARINHA DE ROSCA, deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noviças em embalagem de no mínimo500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PINDUCA	5,000	3,2500	16,25
63	FARINHA DE TRIGO, especial, embalagens com 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, devera ter aspecto de pó fino. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	TALITA	155,000	7,9000	1.224,50
64	FEIJÃO, preto, tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros, safra nova. Embalagem de no mínimo de 1 kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	MALU	175,000	3,5000	612,50
65	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, embalagem com mínimo 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	LEVASAF	60,000	5,2500	315,00
Fornecedor: 6063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, em pote ou lata pesando no mínimo 250 gramas, embalagem sem amassados ou corrosões. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	ROYAL	70,000	5,4500	381,50
68	FILE DE TILÁPIA, in natura congelado, fresco e resfriado, embalado à vácuo, embalagem de no mínimo 800 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	MARTEX	70,000	21,5000	1.505,00
70	FRANGO PEITO, congelado, com adição de água de no máximo6%. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeadas. Deverá apresentar registro no ssif ou SIP/PR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	DIPLOMATA	90,000	6,4000	576,00
75	LEITE DE COCO, natural, concentrado, procedentes de frutos sãos e maduros, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, em embalagens de vidro com no mínimo 200ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	MENINA	45,000	2,1000	94,50
76	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, UAT (Ultra Alta Temperatura), deve ser tratado por processo de Ultrapasteurização, embalado em caixa aluminizada de no mínimo 1 litro íntegra sem amassados e estufamentos, com odor e sabor característicos, composto por leite de vaca e estabilizantes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza.	UN	POLLY	900,000	3,4000	3.060,00
77	LINGUICINHA, de primeira, fresca de carne suína pura e limpa de1ª qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo com inspeção estadual ou federal. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	FRIGODASCO	85,000	8,5000	722,50
81	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, com ovos pasteurizados, de 1ª qualidade embalagem com no mínimo 1 kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	PARATI	95,000	4,1500	394,25
86	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, contendo: óleos vegetais, água, leite em pó, estabilizante, aroma idêntico ao natural de manteiga e corante. Embalagem com no mínimo 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais	UN	DELICIA	180,000	3,0500	549,00

	estranhos que comprometam sua qualidade.					
87	MELÂNCIA, deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras, com grau de maturação que permita o manuseio. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	MELANCIA	250,000	1,4300	357,50
89	MILHO DE PIPOCA, de 1ª qualidade, amarelo, em embalagens plásticas atóxicas com no mínimo 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	TOZZO	60,000	1,9500	117,00
90	MILHO VERDE EM LATA, devendo conter líquido de cobertura, e sendo composto por milho, água e sal. Não deve conter glúten. Em embalagens herméticamente fechada que contenha um peso drenado de no mínimo 2 kg. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	QUERO	10,000	12,9000	129,00
93	MOLHO DE MAIONESE, tradicional, com aspecto cremoso, com os INGREDIENTES: óleo vegetal, água, ovos vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, conservadores e aromatizantes e demais substâncias comestíveis. Embalada em pote ou sache plástico com tampa plástica rosqueável e selo de vedação contendo peso líquido de no mínimo 500 gramas CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza.	UN	SUAVIT	40,000	3,7500	150,00
102	PEPINO EM CONSERVA, de 1ª qualidade, procedente de frutos sãos, em embalagem de vidro herméticamente fechada que contenha um peso drenado de no mínimo 520 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	LOSI	35,000	4,2500	148,75
Fornecedor: 6063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	PESSEGO EM CALDAS, de 1ª qualidade, procedente de frutos sãos, em embalagem de vidro herméticamente fechada que contenha um peso drenado de no mínimo 820gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	CANTARELLI	10,000	6,8000	68,00
107	PIRULITO, pacote com no mínimo 50 unidades, e no mínimo 600 gramas,composição: açúcar, xarope de glicose, aromatizante, suco de frutas diversas (maçã, uva, laranja, morango, cereja,melancia). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	POP MANIA	190,000	7,2500	1.377,50
108	POLVILHO AZEDO, polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca, em embalagens de no mínimo 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	LORENZ	40,000	2,9000	116,00
109	POLVILHO DOCE, polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca, em embalagens de no mínimo 500 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	LORENZ	40,000	2,9000	116,00
110	QUEIJO TIPO PARMESÃO, queijo ralado, ingredientes tipo queijo parmesão, não congelado, em embalagens de no mínimo 50 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	PARMALAT	40,000	2,7500	110,00
111	QUEIJO TIPO MUSSARELA, com registro no SIM, SIP ou SIF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi-dura, creme homogêneo, sabor suave e levemente salgado próprio. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	BASSANEZE	100,000	22,2000	2.220,00
115	SAGU DE FÉCULA, de mandioca. Classe: granulado, de 1ª qualidade, embalado em saco plástico atóxico com 500 gramas. CARACTEÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	LORENZ	65,000	3,2000	208,00
120	SALSICHA para cachorro quente, pesando no mínimo 50 gramas a unidade, em pacotes de no mínimo 3 kg congelados. Devendo conter os seguintes ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água, carne mecanicamente	KG	NAT	140,000	5,6500	791,00
	separada de suíno, miúdos suínos, gordura suína, proteína de soja, sal, amido, regulador de acidez, carne suína, estabilizantes, especiarias, antioxidante, conservantes, aroma natural de fumaça e corante natural, permitidos de acordo com a legislação vigente e isenta de pimenta. O produto deverá estar congelado e embalado a vácuo em embalagem flexível, atóxica, transparente e resistente. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
123	UVA PASSA, de 1ª qualidade, escura sem sementes pacote de no mínimo 200 gramas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UNI	LAVIOLETEIRA	12,000	4,4000	52,80
128	VINAGRE TINTO 2.7 L, líquido, fermentado, de vinho e álcool, com cor característica, aroma acético, sabor ácido, embalado em frasco plástico com tampa e lacre de segurança, contendo peso líquido de mínimo 2,7 Litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	JOSE	5,000	14,3000	71,50
132	SUCO DE UVA INTEGRAL, líquido, elaborados com frutas fresca de 1ª qualidade, em embalagens de no mínimo 1,5 litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	GRAO LEGADO	70,000	11,3000	791,00
135	WAFER CROCANTE COBERTO COM CHOCOLATE, formato quadrado, caixa com no mínimo 20 unidades, semelhante a (BIS). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	LACTA	20,000	3,7500	75,00
138	MISTURA PARA PUDIM, nos sabores chocolate, caramelo, coco e baunilha, EMBALAGEM DE 1 KG, deverão estar em embalagens lacradas e em ótimas condições. Composição Açúcar cristal, amido de milho, sal, aromatizante e corantes. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	UN	TOZZO	80,000	5,3000	424,00
Fornecedor: 6063 - IVETE S NUNES ALIMENTOS - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
152	MASSA DE PASTEL, discos de tamanho pequeno, pacote de no mínimo 300 gramas, com no mínimo 15 unidades,tipo fresca, uso convencional,	UNI	FRIRREGIO	300,000	3,7500	1.125,00

	embalagem transparente, discos separados um a um por plásticos CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.					
153	VINAGRE DE MAÇÃ, fermentado acético de maçã, água e conservantes, em embalagens de no mínimo 750 ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos que comprometam sua qualidade.	KG	CHEMIN	20,000	2,8000	56,00

Salgado Filho,12 de Abril de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:4B473D62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Notas fiscais de produtor, com 240mmx11" de dimensões, jogo com 4 vias, impressão em quatro cores, sendo uma via cada cor, em papel autocopiativo 52g, númerado	GRÁFICA PERIN LTDA	PERIN	20.000,00	0,59	11.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GRÁFICA PERIN LTDA	11.800,00

Salto do Lontra, 12 de abril de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:1DA1F27D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	19/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	13/04/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de informática e papelaria a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: JEFERSON EUDES CAMPI - ME
CNPJ/CPF: 18.464.228/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Radio portátil MP3 player com entrada USB	MULTILASER	15,00	R$ 108,00	R$ 1.620,00
20	Apontador de lápis plástico, com lamina metálica 1 furo	MASTERPRINT	270,00	R$ 0,12	R$ 32,40
21	Borracha branca n° 20	ZAPP	900,00	R$ 0,20	R$ 180,00

23	Caderno de caligrafia brochura 40 folhas	CREDEAL	500,00	R$ 0,61	R$ 305,00
24	Caderno de desenho brochura 48 folhas	JANDAIA	500,00	R$ 0,76	R$ 380,00
25	Caderno de linguagem brochura 48 folhas	CREDEAL	700,00	R$ 0,64	R$ 448,00
28	Caneta Esferográfica Azul: Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia; Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, com furo lateral central; Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm; Corpo hexagonal para segurar com conforto Corpo transparente para ver quanta tinta resta; Tampa e plug da mesma cor da tinta.Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1; Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita; Leve: desenhado e fabricado com a quantidade certa de matérias-primas Não contém PVC; Validade Mínima de três anos. Cx. c/50 unid.	BIC	17,00	R$ 21,71	R$ 369,07
29	Caneta Esferográfica Preta: Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia; ponta de latão Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, com furo lateral central; Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm Corpo hexagonal para segurar com conforto Corpo transparente para ver quanta tinta resta; Tampa e plug da mesma cor da tinta Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1;Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita; Leve: desenhado e fabricado com a quantidade certa de matérias-primas Não contém PVC; Validade Mínima de três anos. Cx. c/50 unid.	BIC	17,00	R$ 21,71	R$ 369,07
30	Caneta Esferografica Vermelha: Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia; Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, com furo lateral central; Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm Corpo hexagonal para segurar com conforto. Corpo transparente para ver quanta tinta resta; Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1;Produto duradouro: até 2 km de comprimento de escrita; Leve: desenhado e fabricado com a quantidade certa de matérias-primas Não contém PVC; Validade Mínima de três anos. Cx. c/50 unid.	BIC	17,00	R$ 21,71	R$ 369,07
31	Caneta marca texto, a base de água, amarela.	MASTERPRINT	47,00	R$ 0,67	R$ 31,49
32	Caneta marca texto, a base de água, laranja.	MASTERPRINT	47,00	R$ 0,67	R$ 31,49
33	Caneta marca texto, a base de água, rosa.	MASTERPRINT	47,00	R$ 0,67	R$ 31,49
34	Caneta marca texto, a base de água, verde.	MASTERPRINT	47,00	R$ 0,67	R$ 31,49
37	Cartolina simples - cores sortidas	ALOFORM	690,00	R$ 0,34	R$ 234,60
39	Cola branca - 1litro	PIRATININGA	158,00	R$ 4,38	R$ 692,04
45	Fitilho presente C /50 mts - cores sortidas	SÃO VITOR	102,00	R$ 0,60	R$ 61,20
46	Papel Almaço com Pauta, folhas	CREDEAL	420,00	R$ 0,07	R$ 29,40
48	GIZ BRANCO CX COM 64 PALITOS	DELTA	27,00	R$ 1,06	R$ 28,62
49	Giz colorido de quadro negro cx c/ 64	DELTA	27,00	R$ 1,40	R$ 37,80
55	Lápis Preto nº02	PIRILAMPO	3.250,00	R$ 0,11	R$ 357,50
56	Livro ATA 100 folhas, capa dura.	SÃO DOMINGOS	10,00	R$ 6,82	R$ 68,20
62	Papel sulfite A4, 75g, pct com 500 folhas	RINO	610,00	R$ 15,40	R$ 9.394,00
67	Pincel Atômico 1100 Azul	MASTERPRINT	53,00	R$ 1,03	R$ 54,59
68	Pincel Atômico 1100 preto	MASTERPRINT	53,00	R$ 1,03	R$ 54,59
69	Pincel Atômico 1100 vermelho	MASTERPRINT	53,00	R$ 1,03	R$ 54,59
73	Pistola de cola quente, espessura : 7,5 mm	CLASSE	40,00	R$ 6,60	R$ 264,00
76	Saco plástico p Pasta - 4 furos	DAC	1.100,00	R$ 0,08	R$ 88,00
77	Sacos plásticos tamanho ofício	DAC	1.100,00	R$ 0,08	R$ 88,00
80	Tesoura 20,5 cm, em aço inoxidável, com ponta	MASTERPRINT	45,00	R$ 3,70	R$ 166,50

Valor Total Homologado - R$ 15.872,20

SERTANÓPOLIS, 13 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:9D77E9CA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.015 A 10/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													**Total**	**Previsão**
RECEITAS CORRENTES (I)	15.063.391,18	21.713.718,09	18.171.569,93	18.082.173,29	20.901.544,02	18.386.996,72	18.904.453,35	17.009.268,33	15.734.343,98	19.052.643,56	15.645.445,61	16.029.375,08	214.694.923,14	210.399.139,69
Receita Tributária	2.196.891,82	2.785.042,55	1.484.154,45	1.918.682,26	2.591.157,61	4.476.058,89	2.827.422,28	2.279.750,86	2.149.098,89	3.083.556,84	2.395.255,24	2.282.383,91	30.469.455,60	32.350.000,00
IPTU	310.474,41	537.592,24	268.532,84	251.924,27	243.732,99	2.648.720,95	504.325,85	473.017,44	411.642,14	445.780,50	390.660,11	355.005,45	6.841.409,19	7.500.000,00
ISS	664.402,81	637.649,41	371.131,23	506.211,58	703.081,50	644.076,50	681.795,79	510.801,38	645.784,71	690.713,74	680.986,94	636.029,67	7.372.665,26	8.550.000,00
ITBI	227.382,24	182.720,88	148.369,07	218.019,43	258.218,15	193.472,00	190.374,58	161.893,10	213.445,90	329.753,87	270.155,27	232.368,29	2.626.172,78	4.020.000,00
IRRF	352.476,80	805.962,69	28.480,49	350.213,61	693.293,52	77.453,60	763.265,32	449.990,27	89.917,83	892.703,20	431.736,86	449.668,79	5.385.162,98	3.800.000,00
Outras Receitas Tributárias	642.155,56	621.117,33	667.640,82	592.313,37	692.831,45	912.335,84	687.660,74	684.048,67	788.308,31	724.605,53	621.716,06	609.311,71	8.244.045,39	8.480.000,00
Receita de Contribuições	761.943,27	1.202.644,18	342.500,19	736.587,37	1.202.937,55	317.554,15	1.300.579,69	941.661,04	463.588,69	1.605.280,37	1.045.353,07	1.045.353,07	10.965.982,64	3.500.000,00
Receita Patrimonial	1.061.788,22	1.530.079,42	2.115.565,31	1.649.725,34	2.398.757,64	2.570.795,76	925.962,13	1.604.198,19	1.786.084,23	1.411.749,02	1.739.184,63	1.739.184,63	20.533.074,52	18.321.487,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.607,73	16.436,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.043,77	200.000,00
Transferências Correntes	10.985.566,58	15.925.132,07	14.212.080,89	13.566.879,07	14.610.049,68	10.919.371,96	13.744.202,15	12.078.003,18	11.219.566,30	12.810.896,66	10.312.671,94	10.809.472,74	151.193.893,22	155.722.652,34
Cota-Parte do FPM	3.164.310,64	3.638.594,12	3.456.962,44	4.327.617,15	2.628.675,17	3.124.930,25	4.155.402,94	3.433.036,02	2.488.991,39	3.086.694,33	2.510.099,17	3.046.996,84	39.062.310,46	41.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.466.776,01	5.152.593,43	3.340.912,13	3.611.373,14	4.922.733,41	3.248.776,90	4.634.322,57	3.688.136,41	3.230.558,26	4.536.176,94	3.600.005,76	3.278.001,61	46.710.366,57	53.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	224.097,14	353.771,54	2.285.137,18	1.317.098,09	1.334.073,38	545.781,34	318.367,68	253.598,34	238.173,49	270.687,31	182.938,63	216.718,48	7.540.442,60	7.500.000,00
Cota-Parte do ITR	5.485,47	3.358,12	188,48	1.885,77	924,47	943,96	983,90	177,13	448,68	4.681,85	2.341,35	20.759,97	42.179,15	50.000,00
Transferências LC 87/1996	29.969,68	29.969,68	29.550,47	29.550,47	29.550,47	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	29.550,57	355.444,76	0,00
Transferências LC 61/1989	58.154,54	57.424,05	68.128,25	52.154,76	50.919,48	52.247,68	59.331,46	35.304,89	47.969,56	48.472,78	53.080,59	56.103,42	639.291,46	820.000,00
Transferências do FUNDEB	2.571.345,43	3.593.540,84	3.542.790,63	3.544.727,07	4.020.887,62	2.706.358,32	3.170.739,12	3.248.330,27	2.418.315,94	3.291.411,78	2.611.366,46	2.610.409,33	37.330.222,81	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.465.427,67	3.095.880,29	1.488.411,31	682.472,62	1.622.285,68	1.210.782,94	1.375.503,91	1.389.869,55	2.765.558,41	1.543.221,10	1.323.289,41	1.550.932,52	19.513.635,41	18.352.652,34
Outras Receitas Correntes	50.593,56	254.383,83	17.269,09	210.299,25	98.641,54	103.215,96	106.287,10	105.655,06	116.005,87	141.160,67	152.980,73	152.980,73	1.509.473,39	305.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.617.380,02	3.978.702,67	3.751.250,90	3.755.571,45	4.857.932,77	3.601.045,75	3.479.903,03	3.341.997,27	2.724.776,74	3.931.529,47	3.364.661,65	3.418.684,49	42.823.436,21	20.474.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.227.621,34	2.131.560,51	1.915.075,20	1.887.635,69	3.062.986,66	2.200.599,73	1.640.311,35	1.854.036,73	1.517.638,45	2.336.276,85	2.089.058,46	2.089.058,46	23.951.859,43	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,98	20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.389.758,68	1.847.142,16	1.836.175,70	1.867.935,76	1.793.375,13	1.400.446,02	1.839.591,68	1.487.960,54	1.207.138,29	1.595.252,62	1.275.603,19	1.329.626,03	18.870.005,80	20.474.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**12.446.011,16**	**17.735.015,42**	**14.420.319,03**	**14.326.601,84**	**16.043.611,25**	**14.785.950,97**	**15.424.550,32**	**13.667.271,06**	**13.009.567,24**	**15.121.114,09**	**12.280.783,96**	**12.610.690,59**	**171.871.486,93**	**189.925.139,69**

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:A3BADE22

